

O nosso caminho faz-se com entrega total

Resultados Consolidados
9 Meses 2024



ctt

Índice

Resultados Consolidados 9 meses de 2024	3
1. Desempenho operacional	4
2. Desempenho financeiro	9
3. Outros destaques	16
4. Demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas	22

CTT – Correios de Portugal, S.A.

Resultados consolidados 9 Meses 2024

Nos primeiros 9 meses de 2024 (9M24), os **rendimentos operacionais**¹ atingiram 792,3 M€ (+76,8 M€; +10,7% t.v.h²). Esta evolução reflete um desempenho recorde de Expresso e Encomendas e crescimento sustentado no Banco CTT.

- A **Logística** atingiu 678,6 M€ nos 9M24 (+19,7% t.v.h) tendo representado 86% dos rendimentos totais dos CTT.
 - O **Expresso e Encomendas** (E&E), alcançou 330,5 M€, registando um aumento de 44,0% t.v.h ou 101,0 M€. O 3T24 foi um trimestre recorde a nível de volumes, receita e margem, antecipando-se assim um forte desempenho na *peak season*, no 4T24.
- O **Banco e Serviços Financeiros** atingiu 113,6 M€ (-23,5% t.v.h). Os volumes de colocação de dívida pública têm recuperado ao longo dos últimos trimestres e aumentaram significativamente desde o aumento dos limites no início de outubro.

O **EBIT recorrente** situou-se em 54,6 M€ nos 9M24 (-13,4 M€; -19,7% t.v.h), com uma margem de 6,9%.

- A **Logística** atingiu 26,9 M€, aumentando 6,3 M€ ou 30,5% t.v.h, tendo este desempenho sido impulsionado pelo **Expresso e Encomendas**, 24,1 M€ (+12,0M€; +99,3% t.v.h), sustentado pelo crescimento e aumento de margem.
- O **Banco e Serviços Financeiros** registou 27,7 M€ (-41,5% t.v.h). O Banco CTT atingiu os 18,5 M€ com uma expansão de 25,9% t.v.h, alcançando um RoTE recorde, fruto do crescimento da atividade e de recursos. Os Serviços Financeiros (-71,9% t.v.h), refletiram o menor volume de colocações de dívida pública.

O **cash flow operacional** situou-se em 29,1 M€ nos 9M24 (comparativamente com 20,0 M€ verificado no 1S24).

O **resultado líquido**³ atingiu 27,8 M€ nos 9M24 (-7,8 M€ face aos 9M23).

	9M23	9M24	Δ	Δ%	3T23	3T24	Δ	Δ%
	Milhões €							
Rendimentos operacionais ¹	715,4	792,3	76,8	10,7%	235,0	267,9	32,9	14,0%
Logística	566,8	678,6	111,8	19,7%	193,1	227,6	34,5	17,9%
Expresso e Encomendas	229,5	330,5	101,0	44,0%	88,1	120,1	31,9	36,2%
Banco e Serviços Financeiros	148,6	113,6	(34,9)	(23,5%)	41,9	40,4	(1,6)	(3,7%)
Gastos operacionais	599,8	681,7	81,9	13,6%	199,5	228,1	28,6	14,3%
EBITDA ¹	115,6	110,6	(5,0)	(4,3%)	35,5	39,8	4,3	12,2%
Depreciações e amortizações	47,5	55,9	8,4	17,7%	15,8	20,2	4,4	27,8%
EBIT recorrente	68,1	54,6	(13,4)	(19,7%)	19,7	19,6	(0,1)	(0,4%)
Logística	20,6	26,9	6,3	30,5%	7,5	8,2	0,7	9,4%
Expresso e Encomendas	12,1	24,1	12,0	99,3%	6,2	10,4	4,2	67,5%
Banco e Serviços Financeiros	47,4	27,7	(19,7)	(41,5%)	12,2	11,5	(0,8)	(6,4%)
EBIT	57,1	48,0	(9,1)	(16,0%)	17,8	15,5	(2,3)	(12,8%)
Resultado líquido do período ³	35,5	27,8	(7,8)	(21,9%)	9,5	7,9	(1,5)	(16,2%)
	31.12.23		30.09.24		Δ		Δ%	
Capital próprio	253,3		276,2		22,9		9,1%	
Dívida líquida	(39,0)		2,7		41,7		»	
Dívida líquida c/ Banco CTT em MEP	177,3		245,5		68,2		38,4%	
Dívida líquida/EBITDA (12m) c/BCTT em MEP	1,44		2,16		0,71		49,5%	

¹ Excluindo itens específicos.

² t.v.h - taxa de variação homóloga.

³ Atribuível a detentores de capital.

ctt



**Desempenho
operacional**

1. Desempenho operacional

Logística

Os rendimentos operacionais de Logística atingiram 678,6 M€ nos 9M24 (+111,8 M€; +19,7% t.v.h). Este sólido desempenho foi impulsionado pelo crescimento de Expresso e Encomendas (+44,0% t.v.h).

Os rendimentos de Correio e Outros aumentaram 3,2% t.v.h fruto do bom desempenho do correio endereçado (+2,1% t.v.h), das soluções empresariais (+13,0% t.v.h) e pagamentos (+9,1% t.v.h).

	Milhões €							
Logística	9M23	9M24	Δ	Δ%	3T23	3T24	Δ	Δ%
Receitas	566,8	678,6	111,8	19,7%	193,1	227,6	34,5	17,9%
Gastos Operacionais	504,1	602,0	97,9	19,4%	171,7	201,5	29,9	17,4%
EBITDA	62,7	76,6	13,9	22,2%	21,4	26,1	4,6	21,5%
EBIT Recorrente	20,6	26,9	6,3	30,5%	7,5	8,2	0,7	9,4%
EBIT	9,8	20,3	10,5	107,2%	5,8	4,2	(1,6)	(27,7%)

Expresso e Encomendas

Os **rendimentos operacionais** de Expresso e Encomendas atingiram 330,5 M€ nos 9M24 (+101,0 M€; +44,0% t.v.h). O crescimento verificado foi impulsionado pelo crescimento do tráfego (+45,9% t.v.h), registando mais de 98 milhões de objetos nos primeiros 9M24, dos quais 35 milhões no 3T24, superando assim a *peak season* do 4T23.

No 3T24 foi atingido tráfego acima da *peak season* de 2023.

O negócio de Espanha e Portugal tem sido uniformizado numa só oferta Ibérica. Nomeadamente através de homogeneização do portefólio de produto, abordagem comercial, segmentação de clientes e metodologia de preços. Fortaleceu-se também a articulação comercial entre Portugal e Espanha na gestão de grandes contas internacionais. Esta uniformização é crucial, dado que grande parte dos clientes atua em toda a Península Ibérica e tem, por isso, preferência por um serviço integrado que abranja toda a região.

A expansão do segmento Expresso e Encomendas é fruto da crescente adoção do *e-commerce* e do ganho de quota de mercado, o qual reflete os investimentos feitos na expansão e capacidade da rede, na extensão e diferenciação do portefólio dos serviços oferecidos e na qualidade de entrega.

Ao nível do segmento de clientes estratégicos (*e-sellers* internacionais, com volume de envios superior a 20.000 objetos por dia) continua a verificar-se um forte crescimento, fruto da incorporação de novos clientes, reflexo da proatividade comercial, da abrangência e qualidade dos serviços oferecidos, e do aumento dos volumes médios, estando os CTT a intensificar a sua relação com estes clientes. É também de salientar que o desempenho dos CTT reflete igualmente o aumento de preponderância por parte destes clientes no panorama do *e-commerce* ibérico. Nos restantes segmentos de clientes, verifica-se também um forte crescimento, fruto duma estratégia comercial que dá prioridade à diversificação de clientes e à expansão e granularidade da presença geográfica em Espanha.

Os CTT estão preparados para uma forte *peak season* em 2024.

Apesar do elevado crescimento, foi possível melhorar a qualidade de serviço (+2,6 p.p em Portugal e +2,1 p.p em Espanha nos 9M24). O crescimento verificado demonstra a confiança depositada por parte dos clientes atuais e novos, que apostam na qualidade do serviço oferecido pelos CTT. Este é um fator diferenciador face à concorrência e contribui para o contínuo incremento de tráfego entregue aos CTT.

O serviço de desalfandegamento (*customs clearance*) continua a ganhar tração junto de grandes clientes internacionais. A integração deste com a entrega na última milha, contribui significativamente para a redução dos prazos de entrega do tráfego oriundo de fora da União Europeia e aumentando a diferenciação dos CTT face aos seus competidores.

O negócio de *fulfilment* registou rendimentos de 3,8 M€ nos 9M24 (+29,3% t.v.h). Esta evolução assentou no crescimento de negócio de clientes atuais e na captação de um novo negócio de dimensão relevante.

No final dos 9M24 os CTT tinham instalados 990 cacifos Locky em Portugal (1 182 contratados), mantendo-se a trajetória de aumento do número de instalações. Em Espanha, onde a Locky iniciou recentemente a sua expansão, estão já 8 cacifos instalados e 54 contratados. Os cacifos Locky fazem parte da rede de pontos de entrega CTT, permitindo aos clientes levantar, enviar e devolver as suas encomendas, com a máxima conveniência, 24 horas por dia na maioria dos cacifos, todos os dias da semana. Os cacifos Locky constituem uma rede agnóstica, a qual é usada, desde o 4T23, por mais um transportador, além dos CTT. Os CTT irão continuar a investir na expansão da rede de cacifos Locky, quer em Portugal quer em Espanha, onde esta oferta está já presente. No contexto da rede de PUDOs, é de notar que os CTT em Espanha contam já com uma rede de mais de 21 200 pontos de conveniência, os quais, somados aos cerca de 3 700 da rede de Portugal, representam mais de 24 900 pontos de entrega o que assegura uma extensa cobertura da Península Ibérica.

Recorde no 3T24 de 8,7% de margem EBIT recorrente.

O **EBIT recorrente** gerado pelo negócio de E&E aumentou de 12,1 M€ nos 9M23 para 24,1 M€ nos 9M24. Assim, a margem aumentou de 5,3% para 7,3% (+2,0pp t.v.h). O desempenho ao nível do EBIT recorrente beneficiou do aumento da atividade do negócio Ibérico. O forte crescimento de tráfego está a impulsionar uma rápida expansão da margem devido à alavancagem operacional do negócio.

Correio e Outros

Os **rendimentos operacionais** de Correio e Outros atingiram 348,2 M€ nos 9M24 (+10,8 M€; +3,2% t.v.h). Este crescimento decorreu fundamentalmente do desempenho da receita de 272,3 M€ do correio endereçado (+2,1% t.v.h), de 37,0 M€ das soluções empresariais (+13,0% t.v.h) e de 15,6 M€ dos pagamentos (+9,1% t.v.h).

Nos 9M24, o negócio de correio beneficiou do tráfego gerado pelas eleições legislativas em março. Excluindo este efeito, a receita de correio endereçado teria caído 0,9% t.v.h, num contexto em que o número de dias úteis nos 9M24 se reduziu 0,5%, face aos 9M23. É de salientar, que o 4T24 contará com +6,8% de dias úteis face ao trimestre homólogo.

O correio beneficiará no 4T24 de +6,8% de dias úteis.

A variação média global de preços do Serviço Universal⁴ nos 9M24 foi de +9,03% t.v.h. Os rendimentos de correio beneficiaram de um incremento da receita média por objeto, fruto do aumento de preço e de evolução do *mix*, tendo compensado a quase totalidade de queda de tráfego.

Nos 9M24, as soluções empresariais continuaram a registar um crescimento nos negócios *business process outsourcing* (BPO) e soluções de *contact center*, resultado da angariação e implementação de novos negócios em diferentes setores.

O **EBIT recorrente** diminuiu para 2,8 M€ (-66,9%) nos 9M24, penalizado por: (i) inflação de custos, a qual não foi integralmente compensada pelo aumento de preço; (ii) quebra de tráfego do correio; e (iii) diminuição da atividade dos serviços financeiros, fruto das menores subscrições de certificados de aforro. É de notar que no 4T24, o EBIT recorrente de Correio e Outros deverá beneficiar de +6,8% de dias úteis, e do aumento dos limites de subscrição de dívida pública.

O programa de eficiência de custos encontra-se em curso, tendo contribuído para uma poupança nos 9M24 de 8,9 M€ compensando parcialmente o impacto da inflação, referido acima, no montante de 11,4 M€.

⁴ Inclui correspondências, correio editorial e encomendas do serviço universal, excluindo o correio internacional de chegada.

Banco e Serviços Financeiros

Os rendimentos operacionais do Banco e Serviços Financeiros atingiram 113,6 M€ nos 9M24 (-34,9 M€; -23,5% t.v.h), penalizados pelo desempenho da dívida pública, continuando o Banco CTT a crescer em ativos e clientes.

Os volumes de colocação de dívida pública aumentaram significativamente a partir de outubro, graças à mudança no limite máximo de aplicação em Certificados de Aforro por subscritor (de 50 mil € para 100 mil €).

							Milhões €		
Banco e Serviços Financeiros	9M23	9M24	Δ	Δ%	3T23	3T24	Δ	Δ%	
Rendimentos Operacionais	148,6	113,6	(34,9)	(23,5%)	41,9	40,4	(1,6)	(3,7%)	
EBIT Recorrente	47,4	27,7	(19,7)	(41,5%)	12,2	11,5	(0,8)	(6,4%)	
Margem EBIT Recorrente (p.p.)	31,9	24,4	(7,5)		29,2	28,4	(0,8)		

Serviços Financeiros

Os rendimentos operacionais dos Serviços Financeiros atingiram 17,4 M€ nos 9M24 (-37,3 M€; -68,2% t.v.h). Este desempenho é explicado pela menor colocação de dívida pública, sendo de salientar que após a mudança nos limites das subscrições, no início de outubro, os volumes colocados têm aumentado de forma expressiva.

Nos 9M24, foram efetuadas subscrições no montante de 1 053,8 M€, o que compara com 12,3 mil milhões de euros de subscrição nos 9M23. No entanto, é de referir que o desempenho dos 9M24 se manteve fortemente prejudicado pelas limitações à comercialização introduzidas em junho de 2023.

Subscrições de dívida pública aumentaram significativamente após aumento dos limites.

No início de outubro de 2024, houve uma alteração nas condições de comercialização dos Certificados de Aforro anunciadas pelo Governo, tendo o limite máximo de aplicação por subscritor aumentado de 50 mil € para 100 mil € na série F e de 250 mil € para 350 mil € no acumulado da série E e F. Esta mudança nos limites despoletou um aumento significativo de subscrições no mês de outubro.

Os CTT realizaram campanhas de marketing ao longo dos últimos meses, destacando a atratividade dos Certificados de Aforro quando comparados com outras alternativas. Lançaram também em julho, a plataforma online de subscrição de títulos de dívida pública através da app CTT, que tem crescido significativamente no número de utilizadores, dada a sua elevada conveniência para os aforristas.

Os títulos de dívida pública (certificados de aforro e certificados do tesouro poupança crescimento) apresentaram rendimentos de 7,2 M€ nos 9M24 (-33,6 M€; -82,4% t.v.h).

A estratégia definida para a rede de retalho passa por a reposicionar como uma plataforma de serviços de retalho.

Para lá da distribuição de dívida pública, os CTT têm vindo a reposicionar a sua rede de retalho para a distribuição de serviços (*retail as a service*). Esta estratégia inclui a distribuição de: (i) dívida pública; (ii) produtos de seguros; (iii) produtos e serviços de correio e de expresso e encomendas, primordialmente em *self-service*; e (iv) serviços de conveniência para os cidadãos.

Neste contexto, os CTT reforçaram a dinamização comercial na área de seguros reais, incluindo auto, saúde, acidentes pessoais, multi-riscos, entre outros. Este reforço assenta na parceria com a Generali, beneficiando ainda de outros acordos de distribuição, nomeadamente ao nível de planos de saúde.

Dado o enquadramento anteriormente referido, em termos de colocação de dívida pública, o **EBIT recorrente** dos 9M24 situou-se em 9,2 M€.

Banco

Os **rendimentos operacionais** do Banco CTT atingiram 96,3 M€ nos 9M24 (+2,3 M€; +2,5% t.v.h). Excluindo o impacto da saída da parceria do cartão Universo, o crescimento dos rendimentos operacionais teria sido 14,5%. O crescimento dos rendimentos contou com o desempenho positivo da margem financeira, que atingiu 73,1 M€ nos 9M24 (+1,0 M€; +1,4% t.v.h). Os juros recebidos aumentaram 39,3 M€ face a igual período do ano anterior, beneficiando da subida de taxas de juro e do crescimento de volume. Os juros pagos aumentaram 38,3 M€ face a igual período de 2023, devido ao aumento das taxas de remuneração dos depósitos dos clientes e securitizações de crédito automóvel.

Os rendimentos operacionais do Banco CTT aumentaram 14,5% nos 9M24, excluindo o impacto do cartão Universo.

No final do 3T24, o número de contas à ordem era de 676 mil (mais 29 mil comparativamente com dezembro de 2023).

Os depósitos de clientes (consolidado Banco CTT) situaram-se em 3 967,9 M€ no 3T24 (+28,4% face a dezembro de 2023). Assistiu-se a um aumento de 60,0% dos depósitos a prazo e um ligeiro aumento de 2,1% dos depósitos à ordem, face a dezembro de 2023.

Os juros recebidos do crédito automóvel atingiram 45,1 M€ nos 9M24 (+6,1 M€; +15,8% t.v.h), ascendendo a uma carteira líquida de imparidades de 908,0 M€ (+5,6% face a dezembro de 2023). A produção de crédito automóvel situou-se em 196,7 M€ nos 9M24 (-3,5% t.v.h).

Os juros recebidos de crédito à habitação situaram-se em 21,9 M€ no período (+6,2 M€; +39,5% t.v.h). Este crescimento está em linha com a evolução positiva das taxas Euribor desde o 1S23. A carteira de crédito habitação líquida de imparidades ascendeu a 766,0 M€ no 3T24 (+5,3% face a dezembro de 2023). A produção de crédito à habitação situou-se em 124,1 M€ nos 9M24 (-25,1 M€; -16,8% t.v.h).

De destacar ainda os outros juros recebidos, que registaram um aumento de 11,6 M€ nos 9M24 face aos 9M23, para o qual contribuiu essencialmente o excedente de liquidez no Banco de Portugal.

RoTE recorde de 12,4%⁵ nos 9M24, em linha com objetivos do CMD.

As comissões recebidas desta área de negócio atingiram 21,5 M€ nos 9M24 (+1,5 M€; +7,5% t.v.h). Destacam-se as seguintes contribuições positivas no período: (i) das comissões recebidas de contas e cartões, que ascenderam a 9,8 M€ (+0,4 M€; +4,7% t.v.h), (ii) do crédito habitação que ascenderam a 0,8 M€ (+0,6 M€; +208,2% t.v.h) e (iii) do crédito ao consumo (maioritariamente automóvel) de 2,2 M€ (+0,5 M€; +31,3% t.v.h).

O rácio de transformação ascendeu a 42,3% no final do trimestre.

O custo do risco (consolidado e acumulado) no período situou-se em 0,8%, reduzindo 0,5 p.p. face a dezembro 2023, influenciado por níveis menores de risco nas carteiras de crédito ao consumo.

O **EBIT recorrente** ascendeu a 18,5 M€ (+25,9% t.v.h) nos 9M24, graças ao forte crescimento de volumes de negócio, nomeadamente em depósitos e empréstimos imobiliário e automóvel, que impulsionaram também um aumento das comissões. O trimestre foi marcado por um impacto positivo de cerca de 1 M€ da venda de crédito malparado.

Assim, o Banco CTT encontra-se bem posicionado para atingir os objetivos de 2025, divulgados em setembro de 2023:

- Atingir 700 mil a 750 mil contas abertas (face às 676 mil atuais);
- Crescer em recursos captados e em crédito concedido para um volume de negócio acima dos 7 MM€ (face aos 6,8 MM€ no final do terceiro trimestre de 2024);
- Melhorar a rentabilidade, com resultados antes de impostos entre 25 M€ e 30 M€ (face aos 21,0 M€ em 2023 e 18,4 M€ nos 9M24).

⁵ RoTE recorrente acumulado que exclui itens específicos, sendo normalizado assumindo capital tangível de 15% dos RWAs, compatível com o objetivo divulgado no CMD 2022. Com a atual estrutura de capital, o RoTE é de 9,6% para os 9M24.

ctt



**Desempenho
financeiro**

2. Desempenho financeiro

Demonstração de resultados

	Milhões €							
	9M23	9M24	Δ	Δ%	3T23	3T24	Δ	Δ%
Rendimentos operacionais	715,4	792,3	76,8	10,7%	235,0	267,9	32,9	14,0%
Logística	566,8	678,6	111,8	19,7%	193,1	227,6	34,5	17,9%
Expresso e Encomendas	229,5	330,5	101,0	44,0%	88,1	120,1	31,9	36,2%
Correio e Outros	337,3	348,2	10,8	3,2%	105,0	107,5	2,6	2,4%
Banco e Serviços Financeiros	148,6	113,6	(34,9)	(23,5%)	41,9	40,4	(1,6)	(3,7%)
Serviços Financeiros	54,6	17,4	(37,3)	(68,2%)	8,5	6,2	(2,3)	(27,2%)
Banco CTT	94,0	96,3	2,3	2,5%	33,4	34,1	0,8	2,3%
Gastos operacionais	599,8	681,7	81,9	13,6%	199,5	228,1	28,6	14,3%
Gastos com pessoal	282,8	299,0	16,1	5,7%	89,4	96,6	7,2	8,1%
FSE	271,0	349,0	78,0	28,8%	98,0	122,5	24,5	25,0%
Imparidades e provisões	20,6	13,1	(7,5)	(36,6%)	5,3	2,5	(2,8)	(53,4%)
Outros gastos	25,4	20,7	(4,7)	(18,6%)	6,9	6,5	(0,3)	(4,9%)
EBITDA	115,6	110,6	(5,0)	(4,3%)	35,5	39,8	4,3	12,2%
Depreciações e amortizações	47,5	55,9	8,4	17,7%	15,8	20,2	4,4	27,8%
EBIT recorrente	68,1	54,6	(13,4)	(19,7%)	19,7	19,6	(0,1)	(0,4%)
Logística	20,6	26,9	6,3	30,5%	7,5	8,2	0,7	9,4%
Expresso e Encomendas	12,1	24,1	12,0	99,3%	6,2	10,4	4,2	67,5%
Correio e Outros	8,5	2,8	(5,7)	(66,9%)	1,3	(2,2)	(3,5)	«
Banco e Serviços Financeiros	47,4	27,7	(19,7)	(41,5%)	12,2	11,5	(0,8)	(6,4%)
Serviços Financeiros	32,7	9,2	(23,5)	(71,9%)	4,9	3,6	(1,3)	(26,6%)
Banco CTT	14,7	18,5	3,8	25,9%	7,3	7,9	0,5	7,2%
Itens específicos	11,0	6,7	(4,3)	(39,2%)	1,9	4,1	2,2	117,1%
Reestruturações empresariais e projetos estratégicos	6,1	4,1	(2,1)	(33,6%)	1,6	3,1	1,5	91,9%
Outros rendimentos e gastos não recorrentes	4,8	2,6	(2,2)	(46,3%)	0,3	1,0	0,7	»
EBIT	57,1	48,0	(9,1)	(16,0%)	17,8	15,5	(2,3)	(12,8%)
Resultados Financeiros (+/-)	(11,6)	(13,1)	(1,5)	(12,9%)	(4,5)	(4,9)	(0,4)	(9,6%)
Rendimentos financeiros líquidos	(11,6)	(13,1)	(1,5)	(12,9%)	(4,5)	(4,9)	(0,4)	(9,6%)
Gastos e perdas financeiros	(12,3)	(13,4)	(1,1)	(8,8%)	(4,6)	(5,0)	(0,4)	(9,8%)
Rendimentos financeiros	0,7	0,2	(0,4)	(64,5%)	0,0	0,1	0,0	37,5%
Ganhos/perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,0	0,0	0,0	«	0,0	0,0	0,0	10,9%
Imposto sobre rendimento	10,0	6,4	(3,5)	(35,4%)	3,8	2,4	(1,5)	(37,9%)
Interesses não controlados	0,0	0,7	0,7	»	0,0	0,3	0,3	»
Resultado líquido do período	35,5	27,8	(7,8)	(21,9%)	9,5	7,9	(1,5)	(16,2%)

Rendimentos operacionais

Os **rendimentos operacionais** atingiram 792,3 M€ nos 9M24 (+76,8 M€; +10,7% t.v.h), impulsionados pela Logística (+111,8 M€; +19,7% t.v.h), mais especificamente por Expresso e Encomendas (+101,0 M€; +44,0% t.v.h).

Banco e Serviços Financeiros (-34,9 M€; -23,5% t.v.h) registaram uma variação negativa, dado o nível extraordinariamente elevado de colocação de dívida pública no 1S23, compensados em parte pelo desempenho do Banco CTT (+2,3 M€; +2,5% t.v.h).

Gastos operacionais

Nos 9M24, os **gastos operacionais** (relativos a EBITDA) totalizaram 681,7 M€ (+81,9 M€; +13,6% t.v.h.), sendo o crescimento essencialmente explicado pelo aumento da atividade de Logística, em especial o Expresso e Encomendas.

Os **gastos com pessoal** crescem 16,1 M€ (+5,7% t.v.h.) no período, essencialmente pelo reflexo do aumento salarial e do salário mínimo nacional (+10,2 M€), que reflete um esforço adicional da empresa em virtude da situação económica que se vive. A evolução desta rubrica reflete também o crescimento da atividade de expresso e encomendas e de *contact center* e gestão documental na área de soluções empresariais.

Os gastos com **fornecimentos e serviços externos** aumentam 78,0 M€ (+28,8% t.v.h.), associado aos negócios em crescimento, tal como, expresso e encomendas (+77,9 M€), essencialmente pelos gastos diretos dos serviços.

As **imparidades e provisões** diminuíram 7,5 M€ (-36,6% t.v.h.), em resultado da redução de imparidades no negócio banco (-8,4 M€), principalmente fruto do fim da parceria relativa ao cartão Universo.

Os **outros gastos** diminuíram 4,7 M€ (-18,6% t.v.h), com um contributo significativo do negócio de retalho (-4,8 M€) por via do reposicionamento da rede para uma plataforma de serviços, descontinuando alguns produtos.

As **depreciações e amortizações** aumentaram 8,4 M€ (+17,7% t.v.h), essencialmente, pelos investimentos em sistemas de informação (+2,4 M€), edifícios e instalações (+2,4 M€) e frota (+2,9 M€).

Os **itens específicos** ascenderam a 6,7 M€ (-39,2% t.v.h), devido essencialmente a: (i) reestruturações, incluindo acordos de suspensão de contratos de

trabalho (2,6 M€) (ii) custos associados a projetos estratégicos (1,4 M€) e (iii) custos de transação associados ao arranque do negócio Real Estate (1,2 M€).

EBIT recorrente

O **EBIT recorrente** situou-se em 54,6 M€ nos 9M24 (-13,4 M€; -19,7% t.v.h), com uma margem de 6,9% (9,5% nos 9M23), penalizada pela menor colocação de dívida pública e pelo desempenho do Correio e Outros, mas beneficiando do crescimento em Expresso e Encomendas (+12,0 M€; +99,3% t.v.h) e no Banco (+3,8 M€; +25,9% t.v.h).

Resultado líquido

Os resultados financeiros consolidados atingiram -13,1 M€ (-1,5 M€; -12,9% t.v.h) nos 9M24.

Os gastos e perdas financeiros incorridos ascenderam a 13,4 M€ (-1,1 M€; -8,8% t.v.h.), incorporando maioritariamente os gastos financeiros com benefícios pós-emprego e de longo prazo aos empregados/as de 4,4 M€, os juros suportados com os passivos de locação no âmbito da aplicação da IFRS 16 no valor de 3,8 M€ e os juros de financiamentos bancários no montante de 4,7 M€ cujo acréscimo se deve em grande medida aos novos financiamentos contratados em 2023.

Os CTT obtiveram nos 9M24 um **resultado líquido consolidado** atribuível a detentores de capital do grupo CTT de 27,8 M€, 7,8 M€ abaixo do obtido no período homólogo de 2023. O imposto sobre o rendimento apresenta uma evolução positiva (-3,5 M€; -35,4% t.v.h.).

Trabalhadores/as

Em 30 de setembro de 2024 o número de trabalhadores/as dos CTT (efetivos/as do quadro e contratados/as a termo) foi de 13 815, mais 357 (+2,7% t.v.h.), tal como enunciado no quadro abaixo.

	30.09.23	30.09.24	Δ	Δ%
Expresso e Encomendas	1 621	1 971	350	21,6%
Correio e Outros	11 316	11 237	(79)	(0,7%)
Serviços Financeiros	38	32	(6)	(15,8%)
Banco CTT	483	575	92	19,0%
Total, do qual:	13 458	13 815	357	2,7%
Efetivos do quadro	11 324	11 723	399	3,5%
Contratados a termo	2 134	2 092	(42)	(2,0%)
Portugal	12 499	12 571	72	0,6%
Outras geografias	959	1 244	285	29,7%

Demonstração de fluxos de caixa

	9M23	9M24	Δ	Δ%	3T23	3T24	Δ	Δ%
EBITDA	115,6	110,6	(5,0)	(4,3%)	35,5	39,8	4,3	12,2%
Itens não caixa*	(3,2)	(16,9)	(13,7)	«	(2,3)	(9,0)	(6,7)	«
Itens específicos**	(11,0)	(6,7)	4,3	39,2%	(1,9)	(4,1)	(2,2)	(117,1%)
Investimento	(16,6)	(26,2)	(9,6)	(57,5%)	(5,3)	(11,0)	(5,6)	(105,5%)
Δ Fundo de Maneio	(8,6)	(31,8)	(23,2)	«	(5,4)	(6,7)	(1,2)	(22,6%)
Cash Flow operacional	76,2	29,1	(47,2)	(61,9%)	20,6	9,1	(11,5)	(55,8%)
Benefícios aos empregados	(12,7)	(13,6)	(0,9)	(7,0%)	(4,4)	(5,1)	(0,7)	(16,6%)
Impostos	1,1	(6,9)	(8,0)	«	0,5	(6,0)	(6,5)	«
Cash Flow livre	64,5	8,5	(56,0)	(86,8%)	16,6	(2,1)	(18,7)	(112,4%)
Dívida (capital + juros)	19,1	(75,1)	(94,2)	«	(8,1)	(2,7)	5,3	66,1%
Dividendos	(17,9)	(23,3)	(5,5)	(30,5%)	0,0	0,0	0,0	0,0%
Aquisição de ações próprias	(4,5)	(14,1)	(9,5)	«	(4,4)	(4,2)	0,1	2,9%
Alienação de edifícios	0,0	0,1	0,0	»	0,0	0,0	0,0	0,0%
Investimentos Financeiros	(0,3)	30,5	30,8	»	0,5	0,0	(0,5)	(99,9%)
Varição de Caixa ajustada	61,0	(73,4)	(134,4)	«	4,6	(9,0)	(13,7)	«
Δ Responsabilidades líquidas dos Serv. Financ. e outros e Banco CTT ⁶	(234,2)	(75,7)	158,5	67,7%	(73,4)	(55,0)	18,4	25,0%
Δ Outros saldos de Caixa ⁷	(12,2)	7,2	19,4	»	3,5	3,6	0,1	3,0%
Varição de Caixa	(185,4)	(141,9)	43,6	23,5%	(65,3)	(60,5)	4,8	7,4%

*Imparidades, Provisões e IFRS 16 com impacto no EBITDA.

** Itens específicos com impacto no EBITDA.

A Empresa gerou nos 9M24 um *cash flow* operacional de 29,1 M€ (-47,2 M€; -61,9% t.v.h.). O decréscimo do *cash flow* operacional é principalmente explicado pelo desempenho desfavorável ao nível do EBITDA gerado (-5,0 M€; -4,3% t.v.h.), pela evolução negativa do fundo de maneio (-23,2 M€) e pelo aumento do nível de investimento em 9,6 M€, que se situou nos 26,2 M€ nos 9M24 contra os 16,6 M€ nos 9M23. Esta evolução deve-se, essencialmente, ao investimento realizado no negócio expresso e encomendas em Espanha,

nomeadamente, nos equipamentos *sorters* e *mini-sorters* por forma a suportar o forte crescimento que se tem vindo a verificar ao nível da atividade e que se antecipa que continue para o futuro. O Grupo CTT mantém a aposta na melhoria dos seus sistemas de informação em especial na área do Banco CTT, reforçando o investimento em sistemas informáticos de apoio ao negócio.

⁶ A variação das responsabilidades líquidas dos Serviços Financeiros e Banco CTT reflete a evolução dos saldos credores perante terceiros, depositantes ou outros passivos financeiros bancários, deduzidos dos valores aplicados em crédito ou investimentos em títulos/ativos financeiros bancários, das entidades que prestam serviços financeiros do Grupo CTT, designadamente, os serviços financeiros dos CTT, a Payshop, o Banco CTT e a 321 Crédito.

⁷ A variação dos outros saldos de caixa reflete a evolução dos saldos de depósitos à ordem no Banco de Portugal do Banco CTT, cheques a cobrar/compensação de cheques do Banco CTT e imparidade de depósitos e aplicações bancárias.

Ao nível do fundo de maneo, nos 9M24, o investimento situou-se nos -31,8 M€ resultando essencialmente de um faseamento de cobranças de clientes de E&E (-17,8 M€) na sequência do significativo aumento de atividade neste segmento de negócio, e que, entretanto, já foi recuperado em outubro, bem como do incremento dos valores a recuperar de IVA em resultado do desenvolvimento das operações intra-comunitárias (-7,3 M€) no âmbito da atividade expresso. Adicionalmente, mantém-se o impacto negativo dos itens relacionados com o investimento (-4,1 M€) que refletem o elevado nível realizado no 4T23 assim como o investimento realizado no próprio ano.

A caixa ajustada foi afetada de forma significativa, pela: (i) amortização, no início de janeiro, dum financiamento de curto prazo e pagamento ordinário de diversos financiamentos bancários (-75,1 M€), (ii) pagamento de dividendos (-23,3 M€) e (iii) aquisição de ações próprias (-14,1 M€). Estes movimentos foram parcialmente compensados pelo *cash-flow* gerado nos 9M24 (8,5 M€) e pela alienação de uma posição acionista de 26,3% na CTT IMO Yield que se traduziu num recebimento de 32,4 M€.

Demonstração da posição financeira consolidada

	Milhões €			
	31.12.23	30.09.24	Δ	Δ%
Ativo não corrente	2 354,7	2 451,1	96,4	4,1%
Ativo corrente	2 402,0	3 085,2	683,3	28,4%
Total do Ativo	4 756,6	5 536,3	779,7	16,4%
Capital próprio	253,3	276,2	22,9	9,1%
Total do passivo	4 503,4	5 260,2	756,8	16,8%
Passivo não corrente	689,6	626,2	(63,4)	(9,2%)
Passivo corrente	3 813,8	4 633,9	820,2	21,5%
Total capital próprio e passivo consolidado	4 756,6	5 536,3	779,7	16,4%

Na comparação da demonstração da **posição financeira consolidada** em 30.09.2024 com a de 31.12.2023, destaca-se que:

O **ativo** cresceu 779,7 M€, essencialmente devido ao acréscimo das rubricas de investimentos em títulos ao custo amortizado (+1 354,1 M€) e crédito a clientes bancários (+85,3 M€) parcialmente compensado pelo decréscimo na rubrica de outros ativos financeiros bancários (-625,7 M€) em resultado da redução das aplicações realizadas pelo Banco CTT em bancos centrais.

O **capital próprio** aumentou 22,9 M€ na sequência do resultado líquido atribuível a detentores do capital do Grupo CTT nos 9M24 no montante de 27,8 M€, da aquisição de ações próprias no montante de 14,1 M€, do pagamento de dividendos no montante de 23,3 M€ e do reconhecimento de interesses não controlados no valor de 34,3 M€, na sequência da alienação de 26,3% da CTT IMO Yield.

O **passivo** aumentou 756,8 M€, destacando-se o aumento da rubrica de depósitos de clientes bancários e outros empréstimos (877,0 M€), o decréscimo dos

financiamentos obtidos (-31,7 M€) em grande medida resultado da amortização do financiamento de curto prazo no início do ano, e do decréscimo da rubrica de títulos de dívida emitidos ao custo amortizado (-72,8 M€) em resultado de reembolsos efetuados.

Divida líquida consolidada

Na comparação da dívida líquida consolidada em 30.09.2024 com a de 31.12.2023, destaca-se:

A 30 de setembro de 2024, a **caixa ajustada** era de 234,6 M€, tendo-se reduzido em 73,4 M€ face a 31 de dezembro de 2023. O desempenho ao nível da caixa ajustada é resultado do *cash flow* operacional gerado (29,1 M€) e do recebimento de 32,4 M€ na sequência da alienação de 26,3% da CTT IMO Yield, os quais foram mais do que contrabalançados por (i) pagamentos de benefícios aos empregados/as (-13,6 M€), (ii) pagamento de impostos (-6,9 M€), (iii) pagamento de dividendos (-23,3 M€), (iv) a aquisição de ações próprias (-14,1 M€) e (v) amortização dos financiamentos (-75,1 M€).

A **dívida de curto e longo prazo** diminuiu 31,7 M€ (-11,8% t.v.h.), essencialmente, devido ao efeito da redução dos financiamentos bancários na sequência da amortização do financiamento de curto prazo e pagamento de duas tranches dos financiamentos de

longo prazo. Em sentido contrário observou-se o incremento dos passivos de locação financeira (+39,2 M€; +33,2% t.v.h.).

	Milhões €			
	31.12.23	30.09.24	Δ	Δ%
Dívida líquida	(39,0)	2,7	41,7	»
Dívida CP & LP	269,0	237,3	(31,7)	(11,8%)
Dos quais Locações financeiras (IFRS16)	118,3	157,5	39,2	33,2%
Caixa ajustada (I+II)	308,0	234,6	(73,4)	(23,8%)
Caixa e equivalentes de caixa	351,6	209,8	(141,9)	(40,3%)
Caixa e seus equivalentes no final do período (I)	315,2	166,2	(149,1)	(47,3%)
Outros saldos de caixa	36,4	43,6	7,2	19,8%
Responsabilidades líquidas dos Serv. Financ. (II)	(7,2)	68,4	75,7	»

Posição financeira consolidada excluindo consolidação integral do Banco CTT, reconhecido pelo MEP

	Milhões €			
	31.12.23	30.09.24	Δ	Δ%
Ativo não corrente	713,0	758,0	45,0	6,3%
Ativo corrente	506,7	455,3	(51,3)	(10,1%)
Total do ativo	1 219,6	1 213,3	(6,3)	(0,5%)
Capital próprio	253,4	276,3	22,9	9,0%
Total do passivo	966,2	937,0	(29,2)	(3,0%)
Passivo não corrente	333,8	342,9	9,1	2,7%
Passivo corrente	632,4	594,1	(38,3)	(6,1%)
Total capital próprio e passivo consolidado	1 219,6	1 213,3	(6,3)	(0,5%)

Dívida líquida consolidada excluindo consolidação integral do Banco CTT, reconhecido pelo MEP

	Milhões €			
	31.12.23	30.09.24	Δ	Δ%
Dívida líquida c/ BCTT em MEP	177,3	245,5	68,2	38,4%
Dívida CP & LP	265,7	232,8	(32,9)	(12,4%)
Dos quais Locações financeiras (IFRS16)	114,9	153,0	38,1	33,2%
Caixa ajustada (I+II)	88,3	(12,7)	(101,0)	(114,4%)
Caixa e equivalentes de caixa	276,3	136,4	(139,9)	(50,6%)
Caixa e seus equivalentes no final do período (I)	276,3	136,4	(139,9)	(50,6%)
Outros saldos de caixa	0,0	0,0	0,0	85,2%
Responsabilidades líquidas dos Serv. Financ. (II)	(188,0)	(149,1)	38,9	20,7%

Responsabilidades com benefícios aos empregados/as

	Milhões €			
	31.12.23	30.09.24	Δ	Δ%
Total das responsabilidades	173,5	180,4	6,9	4,0%
Cuidados de saúde	154,2	152,1	(2,1)	(1,4%)
Cuidados de saúde (321 Crédito)	1,1	1,1	0,1	8,4%
Acordos de suspensão	11,4	18,3	6,8	59,9%
Outros benefícios de longo prazo aos trabalhadores	4,7	4,5	(0,2)	(3,7%)
Outros benefícios de longo prazo (321 Crédito)	0,2	0,2	0,0	8,2%
Plano de pensões	0,2	0,2	-0,0	(6,6%)
Outros benefícios	1,7	3,9	2,3	134,3%
Impostos diferidos ativos	(49,4)	(50,7)	(1,3)	(2,6%)
Total das responsabilidades (líquidas de impostos diferidos)	124,1	129,7	5,6	4,5%

As **responsabilidades com benefícios aos empregados/as** (benefícios pós-emprego e de longo prazo) situaram-se em 180,4 M€ em setembro de 2024, +6,9 M€ do que em dezembro de 2023.

A estas responsabilidades com benefícios aos empregados/as estão associados impostos diferidos ativos no valor de 50,7 M€, o que leva a que o valor atual das responsabilidades com benefícios aos empregados/as líquidas de impostos diferidos ativos a elas associados seja de 129,7 M€.

ctt



**Outros
destaques**

3. Outros destaques

Assuntos regulatórios postais

A 23 de setembro de 2024 foi publicada em Diário da República a Portaria que rege os indicadores de qualidade de serviço aplicáveis à prestação do Serviço Postal Universal (SPU) a cumprir pelos CTT no período de 1 de janeiro de 2025 até ao final do presente Contrato de Concessão. A Portaria fixa os parâmetros de qualidade de serviço (PQS), os respetivos indicadores de qualidade de serviço (IQS) e os objetivos de desempenho associados à prestação do serviço postal universal, que os CTT, enquanto prestador do serviço universal (PSU), ficam obrigados a cumprir. Embora se mantenha um elevado nível de exigência, esta decisão traduz-se na introdução de uma flexibilidade muito positiva face ao enquadramento atual.

Os novos PQS, que deverão ser aplicados a partir de 1 de janeiro de 2025, estão alinhados com as melhores práticas da União Europeia, reduzindo o número de indicadores de 24 para 7, simplificando a sua definição e implementação, e assegurando maior estabilidade e previsibilidade na prestação do SU.

Os atuais IQS e objetivos de desempenho manter-se-ão em vigor até 31 de dezembro de 2024, sendo os novos IQS aplicados a partir de 1 de janeiro de 2025.

No contexto do enquadramento regulamentar em vigor desde fevereiro de 2022 e do Convénio sobre critérios a que deve obedecer a formação dos preços dos serviços postais que compõem o cabaz de serviços do serviço universal (Convénio de Preços do Serviço Universal) para o triénio 2023-2025, de 27 de julho de 2022, os preços destes serviços foram atualizados em 1 de fevereiro de 2024. A atualização corresponde a uma variação média anual do preço de 9,49%. A variação média anual global dos preços, refletindo também o efeito da atualização dos preços especiais do correio em quantidade, é de 8,91%.

Principais marcos alcançados a nível de ESG

Os CTT continuaram o seu percurso na consecução dos seus objetivos estratégicos ESG, promovendo a descarbonização, a diversidade e o bem-estar das pessoas CTT, a proximidade às comunidades locais e uma governação de referência. De igual modo, neste período os CTT prosseguiram com a implementação

da nova diretiva de relato de sustentabilidade (CSRD), que irá ser integrada no próximo relatório integrado.

Na vertente ambiental, destaca-se a conclusão da instalação de 581 carregadores em diversos centros de distribuição em todo o território nacional, que permite abastecer a reforçada frota elétrica de última milha da Empresa que conta já com 1 021 veículos (31,5% do total deste segmento da frota própria). No que respeita às emissões de CO₂e, estas aumentaram 15,5% face ao mesmo período do ano passado, devido maioritariamente ao aumento da atividade expresso em Portugal (31,6%) e Espanha (72,2%). Ainda assim, regista-se uma melhoria da pegada carbónica por objeto entregue a nível do correio e da oferta expresso, em ambas as geografias.

No que respeita à promoção da economia circular, os CTT reforçaram a incorporação de materiais reciclados na sua oferta de correio, expresso e encomendas, atingindo o marco de 90,1%. Destaca-se ainda o lançamento da emissão filatélica em homenagem ao Pinhal de Leiria, a primeira emissão no mundo a usar pó de pinhas na tinta de impressão de uma peça filatélica.

Na dimensão Social, ocorreram diversas iniciativas para o bem-estar dos trabalhadores/as, distinguindo-se o convite aos CTT para participar no Fórum efr, promovido pela Associação Cristã de Empresários e Gestores (ACEGE), representante da Fundación MásFamilia em Portugal, no qual foram partilhadas as suas boas práticas. Concluiu-se o Programa de formação e divulgação do Código de Ética, que contou com a participação de Embaixadores efr, Ética e DEI - Diversidade, Equidade e Inclusão. Destaca-se ainda a abertura da 2.ª fase de candidaturas ao Crédito Habitação, promovendo a continuidade das medidas de conciliação destinadas às Pessoas CTT.

Em relação à paridade de género, especificamente na gestão de topo e intermédia da Empresa, a percentagem de mulheres em posições de liderança diminuiu para os 37,5% (-2,4 p.p. do que no 3.º trimestre de 2023), resultante do aumento da representatividade do género masculino nos diretores de 2.ª linha em função.

No que respeita a acidentes laborais em que os/as trabalhadores/as dos CTT estiveram envolvidos/as, foram registados 636 incidentes no período de relato (+4% t.v.h), não existindo óbitos associados.

Com o objetivo de promover um impacto positivo nas comunidades, os donativos a instituições sociais corresponderam a 676 mil euros, atingindo 1,24% do EBIT recorrente.

No início de julho, os CTT comemoraram o lançamento da 11.ª edição da campanha “Uma Árvore Pela Floresta” marcado pela disponibilização de um novo *kit* físico que é agora um saco de pano (*totebag*) ecológico, feito de algodão orgânico, que vale uma árvore autóctone a ser plantada no território nacional.

Ainda neste âmbito, realizaram-se 29 ações de voluntariado empresarial, que contaram com 1 388 participações (+1 135 participações face ao período homólogo de 2023), resultado da maior prevalência de ações pontuais face às de continuidade. Destaca-se também a participação, pelo 2.º ano consecutivo, na iniciativa mundial *World Cleanup Day* que impulsiona ações de limpeza em todo o mundo e que mobilizou 250 voluntários/as CTT e familiares em várias ações pelo país. O reforço destas iniciativas, em parceria com diversas ONG e associações, sinaliza um maior investimento em ações que acrescentam valor às equipas e promovem um maior compromisso das mesmas com os valores da Empresa, em particular, com a proximidade às populações.

No campo da Ética e dos bons princípios de governação da organização, os comités ESG (*Board* e *Steering*) reuniram, cada um, duas vezes, tendo o tema do relato não financeiro tomado destaque. Foi efetuado o acompanhamento dos respetivos trabalhos de implementação e de preparação da resposta às mais recentes diretrizes europeias na matéria.

Da estreita relação com o International Post Corporation – IPC, ocorreu a participação na 6.ª edição do *Green Postal Day*, uma iniciativa de cooperação setorial internacional que visa dar a conhecer o compromisso e a liderança dos operadores postais na mitigação das alterações climáticas.

A nível nacional, os CTT foram distinguidos pela 3.ª vez com o Prémio de Excelência logística Empresa 2024, atribuído pela Associação Portuguesa de Logística (APLOG), demonstrando a consistente trajetória de inovação e transformação no setor da Logística.

Programa de recompra de ações

No dia 10 de maio de 2024, os CTT comunicaram ao mercado a conclusão do programa de recompra de ações próprias da Sociedade anunciado a 21 de junho de 2023. Ao abrigo deste programa, foram adquiridas 5.475.000 ações entre 26 de junho de 2023 e 9 de maio de 2024 pelo montante total de 19.978.144€.

Desde 2022 até àquela data, os CTT levaram a cabo dois programas de recompra de ações próprias no montante global de 41,6 M€, tendo adquirido 11,560⁸ milhões de ações representativas de 7,71% do capital social dos CTT anterior aos dois programas⁹. Destas 11,560 milhões de ações foram canceladas 6,085¹⁰ milhões de ações, correspondentes ao primeiro programa.

A Assembleia Geral Anual realizada em 23 de abril de 2024 (AG 2024) aprovou a extinção das 5,475 milhões de ações adquiridas ao abrigo do programa de recompra de 2023 e a correspondente redução do capital social da empresa.

No seguimento desta deliberação da AG 2024, no dia 17 de julho de 2024, os CTT procederam a uma redução do respetivo capital social no montante de 2.737.500,00€ mediante a extinção de 5,475 milhões de ações próprias representativas de 3,80% do capital dos CTT e que foram adquiridas no quadro do programa de recompra de ações próprias executado de 26 de junho de 2023 a 9 de maio de 2024. Deste modo, o capital social dos CTT passou a ser de 69.220.000,00 €, representado por 138.440.000 ações com um valor nominal de cinquenta cêntimos por ação.

A 19 de julho de 2024, a Comissão Executiva, com base na delegação de poderes conferida pelo Conselho de Administração na reunião de 20 de junho de 2024 e dentro do montante pecuniário máximo definido naquela delegação, no valor de 25 milhões de

⁸ 6,085 milhões de ações adquiridas ao abrigo do programa anunciado em 16 de março de 2022 e concluído em 8 de setembro de 2022 e 5,475 milhões de ações adquiridas ao abrigo do programa anunciado em 21 de junho de 2023 e concluído a 9 de maio de 2024.

⁹ Como referência utiliza-se o número de 150,000 milhões de ações, equivalente às ações emitidas anteriormente à implementação dos programas referidos.

¹⁰ Estes 6,085 milhões de ações foram cancelados em 7 de novembro de 2022 (4,650 milhões de ações) e em 21 de abril de 2023 (1,435 milhões de ações).

Euros, e na deliberação adotada na Assembleia Geral Anual de Acionistas realizada a 23 de abril de 2024, aprovou um programa de recompra de ações próprias da Sociedade a ser executado a partir de 22 de julho de 2024, com o único objetivo de redução do capital social dos CTT mediante a extinção das ações próprias adquiridas no seu âmbito, conforme comunicado divulgado ao mercado na data de 19 de julho de 2024.

No dia 22 de julho de 2024, deu-se início às transações no âmbito programa de recompra anunciado no dia 19 do mesmo mês, pelo que a 24 de outubro de 2024, data das últimas transações realizadas e divulgadas ao mercado, a Sociedade detinha um total acumulado de 2.481.990 ações próprias, representativas de 1,79% do capital social, incluindo 1.288.483 ações próprias anteriormente detidas.

Outlook para o exercício de 2024

Nos primeiros nove meses de 2024 os CTT continuaram com sucesso o seu caminho de transformação, atingindo no segmento **Expresso e Encomendas** volumes recorde. O aumento do tráfego, assim como o conseqüente ganho de quota de mercado, foi impulsionado pelo crescimento do mercado de e-commerce e pela elevada capacidade e qualidade de serviço que derivaram dos investimentos realizados, o qual permitiu incorporar novos clientes. Continua, assim, o foco na expansão da presença no mercado ibérico de expresso e encomendas de modo a tirar proveito da crescente tendência do comércio eletrónico em Portugal e Espanha.

O **Banco CTT** continua a aumentar o número de contas, a crescer em volume de negócio, assim como em rentabilidade, tendo atingido nos 9M24 um RoTE recorde de 12,4%¹¹. O Banco CTT irá continuar a investir na melhoria da experiência do cliente (sistemas informáticos e novas formas de contacto com o cliente, incluindo aplicações) com o objetivo de aprofundar e intensificar a relação com o cliente e assim aumentar o envolvimento com os atuais e futuros clientes.

Nos **Serviços Financeiros**, foi aumentado o limite por subscritor de Certificados de Aforro de 50 mil € para 100 mil €. Em outubro já é visível um aumento significativo de subscrições diárias deste produto. A nova funcionalidade da app dos CTT que possibilita a

gestão dos certificados de aforro de forma digital e mais conveniente para os clientes tem registado uma grande adesão. Os CTT continuam a crescer em produtos de serviços de retalho tais como seguros (Generali) e planos de saúde.

Finalmente no **Correio** foi implementado com sucesso um aumento de preços em 2024, de modo a contrariar a natural tendência de queda do tráfego devido à maior digitalização. Mantém-se ainda assim o foco no controlo de custos e na venda de soluções empresariais aos nossos clientes.

A empresa continua atenta a oportunidades de crescimento inorgânico que possam surgir, nomeadamente nos segmentos de logística e *fulfilment*.

Neste contexto, mantém-se a ambição dos CTT continuarem a crescer em 2024, com as receitas consolidadas a aumentarem em "um dígito médio / mid single digit". O forte crescimento das unidades ibéricas de Expresso e Encomendas e Banco CTT possibilitará que o EBIT recorrente, excluindo Serviços Financeiros, cresça dos 51 M€ em 2023 para acima dos 70 M€ em 2024 (>36% t.v.h). Reitera-se assim a expectativa de EBIT recorrente consolidado entre 80 M€ a 90 M€.

A alavancagem do balanço dos CTT permite que haja flexibilidade de crescimento tanto orgânico como inorgânico. Os CTT vão manter o foco nos custos e na rentabilidade, ao mesmo tempo que intensificam os investimentos em Expresso e Encomendas na Península Ibérica, melhorando a posição competitiva.

O último trimestre do ano de 2024 deverá continuar a ser marcado por elevados níveis de incerteza, tanto a nível (i) económico, incluindo um possível abrandamento global, a evolução da inflação, e conseqüente reação dos bancos centrais no que concerne às taxas de juro; como (ii) geopolítico, incluindo os conflitos no Médio Oriente e na Europa, que deverão continuar a colocar riscos nas cadeias de abastecimento globais.

Adicionalmente e respondendo à pressão crescente por parte dos/as clientes na procura por soluções menos poluentes, os CTT continuarão a descarbonizar a sua oferta e a apostar na integração de soluções que criem valor económico e ambiental.

¹¹ RoTE recorrente acumulado que exclui itens específicos, sendo normalizado assumindo capital tangível de 15% dos RWAs, compatível com o objetivo divulgado no CMD 2022. Com a atual estrutura de capital, o RoTE é de 9,6% para os 9M24.

Nota final

Esta comunicação é baseada nas demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas dos CTT – Correios de Portugal, S.A. relativas aos primeiros nove meses de 2024.

Lisboa, 29 de outubro de 2024

O Conselho de Administração

Esta informação ao mercado e ao público em geral é efetuada nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 29.º-Q do Código dos Valores Mobiliários e está também disponível no site dos CTT em: <https://www.ctt.pt/grupo-ctt/investidores/comunicados/index>

CTT – Correios de Portugal, S.A.

Representante para as Relações com o Mercado dos CTT
Guy Pacheco

Diretor de Relações com Investidores dos CTT
Nuno Vieira

Contactos:

Email: investors@ctt.pt

Telefone: + 351 210 471 087

Disclaimer

Este documento foi preparado pelos CTT – Correios de Portugal, S.A. (“Empresa” ou “CTT”) exclusivamente para efeitos da divulgação dos resultados dos nove meses de 2024 (9M24) e tem natureza meramente informativa. Este documento não constitui, nem deve ser interpretado como, uma oferta para vender, emitir, trocar ou adquirir quaisquer instrumentos financeiros (nomeadamente quaisquer valores mobiliários emitidos pelos CTT ou por qualquer das suas subsidiárias ou filiais), nem como qualquer forma de solicitação, recomendação ou conselho de (des)investimento pelos CTT nem pelas suas subsidiárias ou filiais.

A distribuição deste documento em certas jurisdições pode ser proibida e os destinatários na posse do presente documento são os únicos responsáveis por informar-se sobre e por cumprir tais restrições. Em particular, esta comunicação e a informação nela contida não se destina a ser publicada, distribuída ou divulgada em ou para, direta ou indiretamente, os Estados Unidos da América (incluindo os seus territórios e possessões), Canadá, Japão ou Austrália ou qualquer outra jurisdição em que tal anúncio seria ilegal.

Desta forma, nem esta comunicação nem parte dela, nem a sua distribuição constituem a base ou podem ser invocados em qualquer contexto, contrato ou compromisso ou decisão de investimento, em qualquer jurisdição. Assim, a Empresa não assume qualquer responsabilidade no que se refere ao presente documento, caso o mesmo seja utilizado para fins distintos dos supracitados.

Este documento (i) pode conter informação resumida e ser sujeito a alterações e aditamentos e (ii) a informação aqui incluída não foi verificada de forma independente nem objeto de auditoria ou revisão por quaisquer auditores ou consultores da Empresa. Assim, dada a natureza e finalidade da divulgação da informação nele contida e com exceção dos casos legalmente previstos, os CTT não se comprometem a atualizar ou rever publicamente qualquer informação inserida no presente documento. Este documento não esgota toda a informação prestada ao mercado sobre os CTT, pelo que os seus destinatários são convidados e aconselhados a consultar a informação pública divulgada pelos CTT em www.ctt.pt e em www.cmvm.pt. Em particular, o conteúdo desta comunicação deve ser lido e entendido à luz da informação financeira divulgada pelos CTT, através dos meios mencionados.

A leitura deste documento é tida como a aceitação / vinculação às restrições anteriores.

Declarações relativamente ao futuro

Esta comunicação inclui declarações relativas ao futuro. Todas as declarações constantes desta comunicação que não constituam factos históricos, incluindo, sem limitar, declarações que reflitam a nossa atual opinião ou, conforme aplicável, a dos nossos administradores, relativamente ao desempenho financeiro, estratégia de negócio, planos e objetivos de gestão relativamente às operações futuras são declarações relativas ao futuro. As declarações que incluem as expressões “espera”, “tenciona”, “planeia”, “acredita”, “antecipa”, “será”, “visa”, “pode”, “poderia”, “seria”, “continua” e declarações similares relativas ao futuro ou de tal natureza correspondem a declarações relativas ao futuro.

Todas as declarações relativas ao futuro incluídas na presente comunicação envolvem riscos certos e incertos e incertezas. Em conformidade, podem ou poderão ter lugar fatores importantes que determinem que os resultados, desempenho ou consequências efetivas difiram materialmente dos indicados nestas declarações. Quaisquer declarações relativas ao futuro constantes deste documento refletem a nossa opinião relativamente a eventos futuros e estão sujeitas a estes e outros riscos, incertezas e pressupostos relacionados com os resultados das nossas operações, estratégia de crescimento e liquidez.

Embora os CTT acreditem que os pressupostos de tais declarações são razoáveis na data em que são elaborados, advertem-se terceiros para o facto de que as informações e declarações relativas ao futuro estão sujeitas a vários riscos e incertezas, muitos dos quais são difíceis de prever e geralmente estão para além do controlo dos CTT, o que poderá fazer com que os resultados e desenvolvimentos efetivos sejam significativamente diferentes daqueles expressos, implícitos ou projetados pelas informações e declarações relativas ao futuro.

As declarações relativas ao futuro não representam qualquer garantia de desempenho futuro nem foram revistas pelos auditores dos CTT, pelo que se adverte para que não seja depositada confiança indevida nas mesmas.

Quaisquer declarações relativas ao futuro referem-se apenas à data desta comunicação. Com exceção dos casos legalmente previstos, não assumimos qualquer obrigação de atualizar publicamente quaisquer declarações relativas ao futuro, em resultado de informação nova, desenvolvimentos futuros ou por outro motivo.

ctt



Demonstrações
financeiras
consolidadas
intercalares
condensadas



Relatório 9 Meses 2024

Demonstrações Financeiras Consolidadas
intercalares condensadas

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS INTERCALARES CONDENSADAS

CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 30 DE SETEMBRO DE 2024

(Euros)	NOTAS	31.12.2023	Não auditado 30.09.2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	296 994 666	333 791 793
Propriedades de investimento	6	5 975 987	6 051 199
Ativos intangíveis	5	70 639 785	70 293 576
Goodwill		80 256 739	80 256 739
Investimentos em associadas		481	481
Investimentos em entidades conjuntamente controladas		22 174	21 543
Outros investimentos		3 200 797	3 142 501
Diferimentos	11	—	2 280 929
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		13 532 000	7 554 411
Investimento em títulos ao custo amortizado	8	364 706 177	361 425 453
Outros ativos não correntes		3 533 009	3 747 067
Crédito a clientes bancários	10	1 444 412 021	1 516 939 877
Ativos por impostos diferidos	26	71 395 868	65 608 716
Total do ativo não corrente		2 354 669 703	2 451 114 284
Ativo corrente			
Inventários		6 663 470	7 706 723
Contas a receber		153 061 555	205 889 062
Crédito a clientes bancários	10	148 801 874	161 597 161
Imposto a receber	23	8 268	—
Diferimentos	11	9 946 772	14 246 088
Investimento em títulos ao custo amortizado	8	364 759 821	1 722 134 868
Outros ativos correntes		92 545 537	115 050 708
Outros ativos financeiros bancários	9	1 274 575 121	648 849 232
Caixa e equivalentes de caixa	12	351 609 634	209 758 455
		2 401 972 052	3 085 232 297
Ativos não correntes detidos para venda		200	200
Total do ativo corrente		2 401 972 251	3 085 232 497
Total do ativo		4 756 641 954	5 536 346 781
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital Próprio			
Capital	14	71 957 500	69 220 000
Ações próprias	15	(15 624 632)	(8 947 643)
Reservas	15	48 113 244	30 510 494
Resultados transitados	15	83 269 152	119 950 704
Outras variações no capital próprio	15	3 402 039	3 409 002
Resultado líquido do período		60 511 368	27 751 600
Capital próprio atribuível a acionistas		251 628 671	241 894 157
Interesses que não controlam		1 624 181	34 286 301
Total do capital próprio		253 252 852	276 180 457
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	18	161 080 105	178 209 467
Benefícios aos empregados		149 740 115	158 929 987
Provisões	19	26 338 865	11 228 160
Títulos de dívida emitidos ao custo amortizado	21	347 131 609	274 278 427
Diferimentos	11	671 689	665 428
Passivos por impostos diferidos	26	4 670 707	2 930 985
Total do passivo não corrente		689 633 090	626 242 454
Passivo corrente			
Contas a pagar	20	373 961 102	400 600 045
Depósitos de clientes bancários e outros empréstimos	22	3 090 962 551	3 967 918 324
Benefícios aos empregados		22 049 283	19 991 652
Imposto a pagar	23	6 666 412	2 107 375
Financiamentos obtidos	18	107 934 852	59 075 406
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados		13 744 154	7 772 932
Títulos de dívida emitidos ao custo amortizado	21	243 468	278 699
Diferimentos	11	5 110 098	5 267 801
Outros passivos correntes		145 324 271	141 634 449
Outros passivos financeiros bancários	9	47 759 822	29 277 188
Total do passivo corrente		3 813 756 012	4 633 923 870
Total do passivo		4 503 389 102	5 260 166 324
Total do capital próprio e passivo		4 756 641 954	5 536 346 781

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.
 DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DOS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2023 E 30 DE SETEMBRO DE 2024
 Euros

	NOTAS	nove meses findos em		três meses findos em	
		Não auditado	Não auditado	Não auditado	Não auditado
		30.09.2023	30.09.2024	30.09.2023	30.09.2024
Vendas e serviços prestados	3	614 127 877	688 124 268	198 303 478	231 655 666
Margem Financeira		72 095 705	73 081 371	26 045 920	25 150 612
Outros rendimentos e ganhos operacionais		29 198 657	31 001 844	10 669 392	10 989 449
		715 422 239	792 207 482	235 018 790	267 795 727
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		(10 881 537)	(5 290 876)	(2 233 501)	(1 708 238)
Fornecimentos e serviços externos		(272 981 419)	(352 138 229)	(98 757 030)	(123 263 739)
Gastos com o pessoal	24	(287 360 078)	(301 594 906)	(90 544 153)	(99 228 394)
Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)		(1 471 909)	(1 771 049)	1 221 509	723 530
Imparidade de outros ativos financeiros bancários		(18 083 406)	(10 418 981)	(5 732 805)	(2 984 373)
Provisões (aumentos/reversões)	19	(1 019 736)	(1 201 336)	(746 850)	(191 900)
Depreciações / amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)		(51 910 588)	(55 945 436)	(15 618 636)	(20 191 371)
Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados		493 584	(42 364)	15 681	(61 983)
Aumentos / reduções de justo valor			(550 000)	—	(550 000)
Resultados de outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral		—	418	—	418
Outros gastos e perdas operacionais		(15 176 600)	(15 351 599)	(4 831 620)	(4 815 154)
Ganhos/perdas com alienação/remensuração de ativos		55 167	67 534	29 018	15 336
		(658 336 522)	(744 236 824)	(217 198 387)	(252 255 868)
		57 085 717	47 970 659	17 820 403	15 539 859
Gastos e perdas financeiros	25	(12 287 136)	(13 364 608)	(4 551 071)	(4 998 998)
Rendimentos financeiros	25	650 159	231 016	41 557	57 135
Ganhos/perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		(6)	(631)	(1 674)	(1 491)
		(11 636 983)	(13 134 223)	(4 511 188)	(4 943 354)
Resultado antes de impostos		45 448 734	34 836 435	13 309 215	10 596 505
Imposto sobre o rendimento do período	26	(9 950 101)	(6 431 681)	(3 832 551)	(2 380 701)
Resultado líquido do período		35 498 633	28 404 754	9 476 664	8 215 804
Resultado líquido do período atribuível a:					
Detentores de capital		35 527 387	27 751 600	9 478 553	7 939 266
Interesses que não controlam		(28 754)	653 154	(1 890)	276 538
Resultado por ação:	17	0,25	0,20	0,07	0,06

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O DIRETOR DA CONTABILIDADE E FISCALIDADE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.
 DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL DOS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2023 E 30 DE SETEMBRO DE 2024

	NOTAS	nove meses findos em		três meses findos em	
		Não auditado	Não auditado	Não auditado	Não auditado
		30.09.2023	30.09.2024	30.09.2023	30.09.2024
Resultado líquido do período		35 498 633	28 404 754	9 476 664	8 215 803
Ajustamentos em ativos financeiros decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial (ajustamento não reclassificável para a demonstração de resultados)	15	1 771	(9 312)	8 518	(20 104)
Outras alterações no capital próprio	15	1 771	(514 506)	8 518	(20 104)
Outro rendimento integral do período líquido de impostos		3 542	(523 818)	17 036	(40 208)
Rendimento integral do período		35 502 175	27 880 936	9 493 700	8 175 595
Atribuível a interesses que não controlam		(26 983)	643 842	6 628	256 434
Atribuível aos acionistas dos CTT		35 529 158	27 237 094	9 487 072	7 919 161

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O DIRETOR DA CONTABILIDADE E FISCALIDADE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 30 DE SETEMBRO DE 2024

Euros

	NOTAS	Capital	Ações Próprias	Reservas	Outras variações no capital próprio	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Interesses que não controlam	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022		72 675 000	(10 826 390)	53 844 057	6 857 207	64 647 067	36 406 519	1 326 016	224 929 476
Diminuições de capital	14	(717 500)	5 293 313	(4 575 813)	—	—	—	—	—
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2022		—	—	—	—	36 406 519	(36 406 519)	—	—
Distribuição de dividendos	16	—	—	—	—	(17 817 109)	—	—	(17 817 109)
Aquisição de ações próprias	15	—	(10 541 092)	—	—	—	—	—	(10 541 092)
Atribuição de ações próprias	15	—	449 537	(1 155 000)	705 463	—	—	—	—
Outros movimentos		—	—	—	—	—	—	408 000	408 000
		(717 500)	(4 798 242)	(5 730 813)	705 463	18 589 410	(36 406 519)	408 000	(27 950 201)
Outros movimentos		—	—	—	—	—	—	(40 907)	(40 907)
Ganhos/perdas atuariais - Cuidados de Saúde, líquidos de Impostos diferidos	15	—	—	—	(4 160 631)	—	—	—	(4 160 631)
Ajustamentos decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial	15	—	—	—	—	32 674	—	—	32 674
Resultado líquido do período		—	—	—	—	—	60 511 368	(68 929)	60 442 439
Rendimento integral do período		—	—	—	(4 160 631)	32 674	60 511 368	(109 836)	56 273 576
Saldo em 31 de dezembro de 2023		71 957 500	(15 624 632)	48 113 244	3 402 039	83 269 152	60 511 368	1 624 181	253 252 852
Diminuições de capital	15	(2 737 500)	20 111 920	(17 374 420)	—	—	—	—	—
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2023		—	—	—	—	60 511 368	(60 511 368)	—	—
Distribuição de dividendos		—	—	—	—	(23 315 758)	—	—	(23 315 758)
Aquisição de ações próprias	15	—	(13 762 774)	—	—	—	—	—	(13 762 774)
Atribuição de ações próprias		—	327 844	(840 000)	512 156	—	—	—	—
Plano de ações		—	—	611 670	—	—	—	—	611 670
Alienação de participações	7	—	—	—	—	—	—	32 952 531	32 952 531
Aquisição de participações		—	—	—	—	(504 747)	—	(934 253)	(1 439 000)
		(2 737 500)	6 676 990	(17 602 750)	512 156	36 690 864	(60 511 368)	32 018 278	(4 953 331)
Outros movimentos	15	—	—	—	(505 194)	—	—	(9 312)	(514 506)
Ajustamentos decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial	15	—	—	—	—	(9 312)	—	—	(9 312)
Resultado líquido do período		—	—	—	—	—	27 751 600	653 154	28 404 754
Rendimento integral do período		—	—	—	(505 194)	(9 312)	27 751 600	643 842	27 880 936
Saldo em 30 de setembro de 2024 (não auditado)		69 220 000	(8 947 643)	30 510 494	3 409 002	119 950 704	27 751 600	34 286 301	276 180 457

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O DIRETOR DA CONTABILIDADE E FISCALIDADE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.
 DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE FLUXOS DE CAIXA DOS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2023 E 30 DE SETEMBRO DE 2024

Euros

	Notas	Não auditado 30.09.2023	Não auditado 30.09.2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		634 704 531	710 663 192
Pagamentos a fornecedores		(325 854 214)	(428 258 973)
Pagamentos ao pessoal		(259 310 779)	(282 895 712)
Depósitos de clientes bancários e outros empréstimos		466 236 843	862 968 525
Crédito a clientes bancários		(68 781 433)	(74 611 546)
Caixa gerada pelas operações		446 994 947	787 865 486
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		1 057 992	(6 930 143)
Outros recebimentos/pagamentos		(108 578 573)	(12 802 068)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		339 474 366	768 133 275
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		10 080	54 080
Investimentos financeiros	7	—	32 447 343
Subsídios ao investimento		73 647	2 479
Investimento em títulos ao custo amortizado	8	126 300 000	671 500 000
Depósitos no Banco de Portugal	9	—	—
Aplicações no Banco Central	9	—	626 342 000
Outros ativos financeiros bancários	9	7 420 000	960 000
Juros e rendimentos similares		2 104 562	995 734
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(10 748 803)	(14 647 130)
Ativos intangíveis		(12 048 596)	(12 156 370)
Investimentos financeiros	8	(741 605)	(1 930 706)
Investimento em títulos ao custo amortizado	8	(49 877 352)	(1 996 497 323)
Depósitos no Banco de Portugal	9	(2 465 800)	(10 524 700)
Aplicações no Banco Central		(457 847 000)	—
Outros ativos financeiros bancários	9	(10 600 000)	(1 050 000)
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(408 420 866)	(704 504 594)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	18	34 780 874	49 486 223
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		408 000	—
Depósitos de outras instituições de crédito	9	—	259 900 832
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	18	(15 935 400)	(123 297 291)
Depósitos de outras instituições de crédito		—	(256 278 716)
Juros e gastos similares		(1 872 175)	(2 270 938)
Passivos de locação	18	(27 684 142)	(29 937 006)
Títulos de dívida emitidos	21	(71 586 282)	(72 894 684)
Aquisição de ações próprias	15	(4 510 815)	(14 050 820)
Dividendos	16	(17 888 170)	(23 345 261)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		(104 288 110)	(212 687 661)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(173 234 610)	(149 058 980)
Caixa e seus equivalentes no início do período		410 798 975	315 229 314
Caixa e seus equivalentes no fim do período	12	237 564 365	166 170 334
Caixa e seus equivalentes no fim do período			
Depósitos à ordem no Banco de Portugal		25 651 700	39 150 200
Cheques a cobrar do Banco CTT / Compensação de cheques do Banco CTT		7 817 209	4 438 464
Imparidade de depósitos e aplicações bancárias		(11 490)	(544)
Caixa e seus equivalentes (Demonstração da Posição Financeira)		271 021 783	209 758 455

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O DIRETOR DA CONTABILIDADE E FISCALIDADE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CTT – CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas
(Montantes expressos em Euros)

ÍNDICE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS INTERCALARES CONDENSADAS	23
1. INTRODUÇÃO	30
2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS MATERIAIS	31
2.1 Novas normas ou alterações adotadas pelo Grupo	31
2.2 Bases de apresentação	32
3. RELATO POR SEGMENTOS	32
4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	41
5. ATIVOS INTANGÍVEIS	45
6. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	48
7. EMPRESAS INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO	49
8. TÍTULOS DE DÍVIDA	53
9. OUTROS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS BANCÁRIOS	55
10. CRÉDITO A CLIENTES BANCÁRIOS	57
11. DIFERIMENTOS	62
12. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	62
13. PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS	64
14. CAPITAL	65
15. AÇÕES PRÓPRIAS, RESERVAS, OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO E RESULTADOS TRANSITADOS	67
16. DIVIDENDOS	70
17. RESULTADOS POR AÇÃO	71
18. FINANCIAMENTOS OBTIDOS	72
19. PROVISÕES, GARANTIAS PRESTADAS, PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS	75
20. CONTAS A PAGAR	79
21. TÍTULO DE DÍVIDA EMITIDOS	80
22. DEPÓSITOS DE CLIENTES BANCÁRIOS E OUTROS EMPRÉSTIMOS	83
23. IMPOSTO A RECEBER/PAGAR	84
24. GASTOS COM O PESSOAL	84
25. GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS	88
26. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO	89
27. PARTES RELACIONADAS	94
28. OUTRAS INFORMAÇÕES	96
29. EVENTOS SUBSEQUENTES	97

1. Introdução

Os CTT – Correios de Portugal, S.A. (“CTT” ou “Empresa”), com sede na Avenida dos Combatentes, 43, 14º piso, 1643-001 em Lisboa, teve a sua origem na “Administração Geral dos Correios Telégrafos e Telefones” e a sua atual forma jurídica decorre de sucessivas ações de organização do sector Empresarial do Estado na área das Comunicações.

Pelo Decreto-Lei n.º 49 368 de 10 de novembro de 1969, foi criada a Empresa pública CTT - Correios e Telecomunicações de Portugal, E. P., que iniciou a sua atividade em 1 de janeiro de 1970. Pelo Decreto-Lei n.º 87/92, de 14 de maio, os CTT – Correios e Telecomunicações de Portugal, E. P., foram transformados em pessoa coletiva de direito privado, com o estatuto de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos. Através do Decreto – Lei n.º 277/92, de 15 de dezembro, com a criação da ex-Telecom Portugal, S.A., por cisão dos Correios e Telecomunicações de Portugal, S.A., a sociedade passou à sua atual designação de CTT – Correios de Portugal, S.A..

Em 31 de janeiro de 2013, o Estado Português, através despacho n.º 2468/12 – SETF de 28 de dezembro, transferiu as ações detidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças nos CTT para a Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A.

Em Assembleia Geral dos CTT realizada em 30 de outubro de 2013, o seu capital social foi reduzido para 75 000 000 Euros, passando a ser representado por 150 000 000 ações, como resultado de um desdobramento de ações que foi realizado através da redução do seu valor nominal de 4,99 Euros para 0,50 Euros.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2013 verificou-se a abertura do capital dos CTT ao setor privado. Deste modo, e suportado no Decreto-Lei n.º129/2013, de 6 de setembro e na Resolução do Conselho de Ministros (“RCM”) n.º 62-A/2013, de 10 de outubro, na RCM n.º 62-B/2013, de 10 de outubro e na RCM n.º 72-B/2013, de 14 de novembro, ocorreu a 5 de dezembro de 2013 a primeira fase da privatização do capital dos CTT. Nesta data, 63,64% do capital dos CTT (95,5 milhões de ações) passou a ser detido pelo setor privado, dos quais 14% (21 milhões de ações) foi alienado em Oferta Pública de Venda e 49,64% (74,5 milhões de ações) por Venda Direta Institucional. Em 31 de dezembro de 2013, o Estado português, através da Parpública-Participações Públicas, SGPS, S.A., detinha uma participação de 36,36% do capital dos CTT, 30,00% por detenção e 6,36% por imputação.

Em 5 de setembro de 2014, ocorreu a 2ª fase da privatização do capital dos CTT. A participação detida pela Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A., de 31,503% do capital dos CTT, foi nesta data objeto de uma oferta particular de venda de ações através de um processo de *accelerated bookbuilding* dirigida em exclusivo a investidores institucionais.

Na reunião do Conselho de Administração da Sociedade realizada em 16 de março de 2022, foi deliberado por unanimidade, a aprovação da implementação de um programa de recompra de ações próprias da Empresa, incluindo os respetivos termos e condições, com o objetivo único de redução do capital social da Empresa, mediante extinção das ações próprias adquiridas no âmbito do referido programa, condicionada à aprovação prévia por parte da Assembleia Geral.

Na Assembleia Geral realizada a 21 de abril de 2022, foi aprovado o número máximo de ações a adquirir no âmbito do programa de recompra.

No dia 7 de novembro de 2022, foi inscrita no registo comercial a redução do capital da Empresa no montante de 2 325 000 euros, mediante a extinção de 4 650 000 ações representativas de 3,1% do capital social, passando o capital social da Empresa a ser composto por 145 350 000 ações com o valor nominal de 0,50 Euros cada.

Posteriormente, na Assembleia Geral Anual realizada no dia 20 de abril de 2023 e ainda no seguimento do programa de recompra de ações próprias supramencionado, foi aprovada a redução do capital social em 717 500 Euros. No dia 21 de abril de 2023 foi inscrita no registo comercial a redução do capital no montante supracitado, mediante a extinção de 1 435 000 ações representativas de 0,997% do capital social dos CTT adquiridas.

No dia 17 de Julho de 2024, foi inscrita no registo comercial a redução do capital social dos CTT no montante de 2 737 500 Euros mediante a extinção de 5 475 000 ações próprias representativas de 3,80% do capital dos CTT e que foram adquiridas no quadro do programa de recompra de ações próprias executado de 26 de junho de 2023 a 9 de maio de 2024. Esta redução de capital foi realizada no âmbito da deliberação da Assembleia Geral Anual dos Acionistas dos CTT realizada no dia 23 de abril de 2024 que aprovou a redução do capital social em até 3 825 000 Euros correspondente à extinção de até 7 650 000 ações próprias adquiridas até 25 de junho de 2024 com a finalidade especial de execução de programa de recompra de ações próprias e respetiva libertação de excesso de capital.

Deste modo, em 30 de setembro de 2024, o capital social dos CTT é de 69 220 000 Euros, representado por 138 440 000 ações com um valor nominal de cinquenta cêntimos por ação, tendo sido consequentemente alterados os Estatutos da Sociedade.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros por esta ser a moeda principal das operações do Grupo.

As ações dos CTT encontram-se cotadas na Euronext Lisbon.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 29 de outubro de 2024.

2. Políticas contabilísticas materiais

As políticas contabilísticas adotadas, incluindo as políticas de gestão do risco financeiro, são consistentes com as seguidas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo a 31 de dezembro de 2023, exceto para as novas normas e alterações efetivas a partir de 1 de janeiro de 2024.

2.1 Novas normas ou alterações adotadas pelo Grupo

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o **Grupo** aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, apresentam-se como segue:

- **Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras** – Classificação de passivos correntes e não correntes – Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “*covenant*”. No entanto, se o direito de adiar a liquidação por pelo menos doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afetam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente. Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo e é de aplicação retrospectiva.

- **Alterações à IFRS 16 - Passivos de locação em transações de venda e relocação** - Esta alteração à IFRS 16 introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação (“*sale & leaseback*”) que qualificam como “venda” de acordo com os princípios da IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de maneira que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm.
- **Alterações a IAS 7 e IFRS 7 - Divulgações: Acordos de financiamento de fornecedores** - Estas alterações à IAS 7 - Demonstração de Fluxos de Caixa e à IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações, visam esclarecer as características de um acordo de financiamento de fornecedores e introduzem requisitos de divulgação adicionais quando tais acordos existam. Os requisitos de divulgação destinam-se a auxiliar os utilizadores das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento do fornecedor quanto aos passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez da entidade.

O Grupo não registou alterações significativas com a adoção das presentes normas e interpretações.

2.2 Bases de preparação

As demonstrações financeiras consolidadas intercalares condensadas foram preparadas utilizando políticas contabilísticas consistentes com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IAS / IFRS”), tal como adotadas na União Europeia a 1 de janeiro de 2024, e em conformidade com a IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar.

As demonstrações financeiras consolidadas intercalares foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico, com exceção dos ativos e passivos financeiros registados ao justo valor.

3. Relato por segmentos

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, o Grupo apresenta o relato financeiro por segmentos.

O Conselho de Administração analisa periodicamente relatórios com informação sobre os segmentos, usando-os para monitorizar e comunicar a performance dos seus negócios, bem como para decidir sobre a melhor alocação de recursos.

A partir de 30 de Junho de 2024, o Grupo CTT passou a reportar duas novas áreas agregadoras “Logística” e “Banco & Serviços Financeiros”, de modo a alinhar as áreas de negócio existentes e simplificar os reportes de gestão.

Estas duas novas áreas agregam os segmentos de negócio já existentes, “Correio & Outros” e “Expresso & Encomendas” como Logística, e o “Banco” e “Serviços Financeiros & Retalho” como “Banco & Serviços Financeiros”, mantendo o nível de informação de todos os *drivers* e dados relevantes ao negócio.

O negócio “Pagamentos” migrou para “Correio e Outros” de forma a alinhar a organização comercial B2B, pela mesma responsabilidade, assegurando que apenas as entidades estatutárias bancárias ficam isoladas no segmento “Banco”.

Outros pequenos ajustamentos ocorreram à luz da reorganização do portfólio comercial da empresa, nomeadamente no que se refere às migrações relacionadas com o “Pagamento de impostos” e “Transferência” do segmento “Serviços Financeiros” para “Correio e Outros”.

A informação comparativa, a 30 de setembro de 2023, foi reexpressa em conformidade com as alterações descritas.

Assim, a **Logística** é composta pelas seguintes entidades:

- **Correio e Outros** – CTT Contacto S.A., CTT Soluções Empresariais, S.A., NewSpring Services, S.A., CTT IMO - Sociedade Imobiliária, S.A., MedSpring, S.A., CTT IMO Yield, S.A., CTT Services, S.A., Payshop, S.A. e CTT, S.A. excluindo:
 - O negócio relacionado com os serviços financeiros postais e produtos de retalho – Serviços Financeiros e Retalho;
 - O negócio de transferências de dinheiro dos CTT, S.A. e da Payshop S.A.
- **Expresso & Encomendas** – inclui a CTT Expresso S.A., a CORRE S.A., o 1520 Innovation Fund e a Open Lockers, S.A.;

O **Banco e Serviços Financeiros** inclui:

- **Serviços Financeiros & Retalho** – Serviços Financeiros Postais, a venda dos produtos e serviços na rede de retalho dos CTT, S.A., e o negócio de transferências de dinheiro dos CTT S.A. e da Payshop S.A.
- **Banco** – Banco CTT, S.A. e 321 Crédito S.A.

A divisão do negócio por segmentos é baseada na informação de Gestão produzida internamente e apresentada à Comissão Executiva Alargada (CEA) do Grupo (“*chief operating decision maker*”).

Os segmentos cobrem os três mercados de atuação dos CTT:

- Mercado Postal coberto pelo segmento do Correio;
- Mercado de Expresso e Encomendas, coberto pelo segmento de Expresso & Encomendas;
- Mercado Financeiro, coberto pelo segmento de Serviços Financeiros & Retalho e Banco.

Os valores reportados para cada segmento de negócio resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como da anulação das transações entre empresas do mesmo segmento.

As rubricas da demonstração de posição financeira de cada subsidiária e de cada unidade de negócio são determinadas com base nos montantes registados diretamente nas empresas que compõem o segmento incluindo a anulação dos saldos entre empresas do mesmo segmento, não sendo efetuados quaisquer ajustamentos de imputação entre segmentos. As rubricas da demonstração de resultados para cada segmento de negócio têm subjacentes os montantes contabilizados diretamente nas demonstrações financeiras das empresas e unidades de negócio respetivas, ajustadas pela anulação das transações entre empresas do mesmo segmento.

No entanto, dado que a empresa CTT, S.A. tem atividade em mais do que um segmento foi necessário repartir os seus rendimentos e gastos pelos vários segmentos operacionais. As Prestações Internas de Serviços referem-se a serviços prestados entre as diferentes áreas de negócio dos CTT, S.A., sendo os valores apurados em função de atividades *standard* valorizadas através de preços de transferência. O segmento Correio presta serviços internos essencialmente relacionados com a Rede de Retalho (incluída no segmento Correio). Adicionalmente, o segmento Serviços Financeiros utiliza a Rede de Retalho para comercializar os seus produtos. A utilização da Rede de Retalho pelos outros segmentos,

nomeadamente segmentos Expresso & Encomendas e Banco CTT é igualmente apresentada na linha Prestações Internas de Serviços.

Numa primeira fase, os gastos operacionais dos CTT, S.A. são afetos aos diferentes segmentos através da imputação das prestações internas de serviços referidas anteriormente. Após esta primeira imputação, os gastos relativos às áreas corporativas e de suporte (Estrutura Central CTT) são alocados por natureza ao segmento Correio e outros.

A demonstração consolidada dos resultados por natureza, agregadores e segmentos dos nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e 30 de setembro de 2024 são as seguintes:

Milhares de Euros	30.09.2023 "reexpresso"						Total
	Correio & outros	Expresso & Encomendas	Logística	Serviços Financeiros & Retalho	Banco	Banco e Serviços Financeiros	
Rendimentos operacionais	337 340	229 488	566 828	54 629	93 966	148 594	715 422
Vendas e serviços prestados	332 350	228 994	561 344	52 784	—	52 784	614 128
<i>Prestação de serviços</i>	326 680	228 979	555 658	47 493	—	47 493	603 151
<i>Vendas</i>	5 670	16	5 686	5 291	—	5 291	10 976
Margem Financeira	—	—	—	—	72 096	72 096	72 096
Outros rendimentos e ganhos operacionais	4 990	494	5 484	1 845	21 870	23 715	29 199
Gastos operacionais - EBITDA	298 400	205 725	504 126	21 806	73 914	95 720	599 846
Gastos com o pessoal	230 825	28 578	259 403	2 739	20 700	23 438	282 841
Fornecimentos e serviços externos	66 966	174 936	241 902	980	28 145	29 125	271 027
Outros gastos	12 675	1 483	14 159	5 436	5 808	11 244	25 402
Imparidades e Provisões	(382)	2 025	1 642	7	18 926	18 933	20 575
Prestações internas de serviços	(11 684)	(1 296)	(12 980)	12 645	335	12 980	—
EBITDA	38 940	23 762	62 702	32 823	20 052	52 874	115 577
Depreciações / amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)	30 404	11 678	42 082	101	5 339	5 440	47 522
EBIT Recorrente	8 536	12 084	20 621	32 722	14 713	47 434	68 055
Itens específicos	10 191	613	10 804	—	165	165	10 969
<i>Reestruturações empresariais</i>	4 213	306	4 519	—	—	—	4 519
<i>Gastos com estudos e projetos estratégicos</i>	1 277	330	1 607	—	—	—	1 607
<i>Outros rendimentos e gastos não recorrentes</i>	4 701	(23)	4 678	—	165	165	4 843
EBIT	(1 655)	11 472	9 817	32 721	14 548	47 269	57 086
Resultados financeiros							(11 637)
<i>Gastos e perdas financeiros</i>							(12 287)
<i>Rendimentos financeiros</i>							650
Ganhos/perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos							—
Resultado antes impostos e int. não controlados (EBT)							45 449
Imposto sobre o rendimento do período							9 950
Resultado líquido							35 499
Interesses não controlados							(29)
Resultado líquido atribuível a detentores capital do Grupo CTT							35 527

30.09.2024							
Milhares de Euros	Correio & outros	Expresso & Encomendas	Logística	Serviços Financeiros & Retailho	Banco	Banco e Serviços Financeiros	Total
Rendimentos operacionais	348 157	330 465	678 622	17 361	96 283	113 645	792 267
Vendas e serviços prestados	343 041	329 482	672 523	15 818	—	15 818	688 341
<i>Prestação de serviços</i>	338 593	329 458	668 051	14 989	—	14 989	683 040
Vendas	4 448	24	4 472	829	—	829	5 301
Margem Financeira	—	—	—	—	73 081	73 081	73 081
Outros rendimentos e ganhos operacionais	5 116	983	6 099	1 544	23 202	24 746	30 845
Gastos operacionais - EBITDA	310 082	291 895	601 978	8 034	71 688	79 722	681 700
Gastos com o pessoal	236 938	36 533	273 471	985	24 496	25 481	298 952
Fornecimentos e serviços externos	64 662	252 835	317 497	1 629	29 890	31 519	349 016
Outros gastos	11 174	1 758	12 933	974	6 770	7 745	20 677
Imparidades e Provisões	1 452	1 103	2 555	—	10 500	10 500	13 054
Prestações internas de serviços	(4 143)	(334)	(4 478)	4 447	31	4 478	—
EBITDA	38 075	38 570	76 644	9 327	24 595	33 923	110 567
Depreciações / amortizações e imparidade de investimentos (perdas/ reversões)	35 245	14 488	49 733	129	6 067	6 195	55 928
EBIT Recorrente	2 830	24 082	26 912	9 199	18 529	27 727	54 639
Itens específicos	5 144	1 427	6 571	4	93	98	6 669
<i>Reestruturações empresariais</i>	2 526	117	2 643	—	—	—	2 643
<i>Gastos com estudos e projetos estratégicos</i>	1 081	266	1 347	—	80	80	1 427
<i>Outros rendimentos e gastos não recorrentes</i>	1 538	1 043	2 581	4	13	18	2 599
EBIT	(2 314)	22 655	20 341	9 195	18 435	27 630	47 971
Resultados financeiros							(13 134)
<i>Gastos e perdas financeiros</i>							(13 365)
<i>Rendimentos financeiros</i>							231
Ganhos/perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos							(1)
Resultado antes impostos e int. não controlados (EBT)							34 836
Imposto sobre o rendimento do período							6 432
Resultado líquido							28 405
Interesses não controlados							653
Resultado líquido atribuível a detentores capital do Grupo CTT							27 752

A 30 de setembro de 2024, os itens específicos ascenderam a 6,7 milhões de euros, devido essencialmente a: (i) reestruturações, incluindo acordos de suspensão de contratos de trabalho (+2,6 milhões de euros) (ii) custos associados a projetos estratégicos (+1,4 milhões de euros) e (iii) custos de transação associados ao arranque do negócio Real Estate (+1,2 milhões de euros).

As receitas detalham-se como se segue:

Milhares de Euros	30.09.2023 "reexpresso"	30.09.2024
Logística	566 828	678 622
Correio e Outros	337 340	348 157
Correio transacional	257 408	263 185
Correio editorial	8 657	8 417
Encomendas (SU)	5 481	5 196
Correio publicitário	9 290	9 178
Filatelia	3 145	2 944
Soluções empresariais	32 731	36 990
Pagamentos	14 283	15 580
Outros	6 345	6 667
Expresso & encomendas	229 488	330 465
Portugal	106 211	117 016
CEP	96 361	107 473
Carga	3 046	2 096
Banca	3 218	3 388
Logística	2 931	3 789
Outros negócios	655	270
Espanha	119 858	209 236
Moçambique	3 419	4 214
Banco e Serviços Financeiros	148 594	113 645
Serviços Financeiros & Retalho	54 629	17 361
Prod Poupança e seguros	41 071	7 918
Transferências Dinheiro	4 069	4 460
Produtos Crédito	171	93
Produtos e Serviços de Retalho	8 150	4 049
Outros	1 167	842
Banco	93 966	96 283
Margem Financeira	72 096	73 081
Juros e rendimentos (+)	92 878	132 131
Juros e encargos (-)	(20 782)	(59 049)
Comissões Recebidas	19 953	21 455
Créditos	3 713	4 519
Poupança e Seguros	5 843	6 231
Contas e Cartões	10 327	10 703
Outras comissões recebidas	70	2
Outros	1 917	1 747
Total	715 422	792 267

A decomposição do rédito, correspondente às vendas e prestações de serviços e margem financeira, para o período de nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e 30 de setembro de 2024, pelas fontes de rédito, são detalhadas conforme segue:

30.09.2023 "reexpresso"

Natureza	Correio & outros	Expresso & Encomendas	Logística	Serviços Financeiros & Retalho	Banco	Banco e Serviços Financeiros	Total
Serviços postais	305 961 687	—	305 961 687	—	—	—	305 961 687
Serviços expresso	—	228 994 307	228 994 307	—	—	—	228 994 307
Venda produtos Merchandising	—	—	—	944 916	—	944 916	944 916
Apartados	—	—	—	1 106 593	—	1 106 593	1 106 593
Serviços postais internacionais (*)	12 136 929	—	12 136 929	—	—	—	12 136 929
Comissões Serviços Financeiros	14 251 101	—	14 251 101	50 732 344	72 095 705	122 828 049	137 079 149
Total "Vendas e prestação de serviços" e "Margem financeira"	332 349 717	228 994 307	561 344 024	52 783 853	72 095 705	124 879 558	686 223 582

(*) Correio Inbound

30.09.2024

Natureza	Correio & outros	Expresso & Encomendas	Logística	Serviços Financeiros & Retalho	Banco	Banco e Serviços Financeiros	Total
Serviços postais	316 321 464	—	316 321 464	—	—	—	316 321 464
Serviços expresso	—	329 482 223	329 482 223	—	—	—	329 482 223
Venda produtos Merchandising	—	—	—	807 689	—	807 689	807 689
Apartados	—	—	—	1 057 574	—	1 057 574	1 057 574
Serviços postais internacionais (*)	11 404 640	—	11 404 640	—	—	—	11 404 640
Comissões Serviços Financeiros	15 314 893	—	15 314 893	13 952 452	73 081 371	87 033 823	102 348 715
Total "Vendas e prestação de serviços" e "Margem financeira"	343 040 996	329 482 223	672 523 220	15 817 715	73 081 371	88 899 085	761 422 305

(*) Correio Inbound

Os ativos por segmentos detalham-se como se segue:

31.12.2023 "reexpresso"								
Ativos (Euros)	Correio & outros	Expresso & Encomendas	Logística	Serviços Financeiros & Retalho	Banco	Banco e Serviços Financeiros	Ativos não alocados	Total
Ativos intangíveis	36 911 202	9 372 295	46 283 497	370 257	21 270 246	21 640 503	2 715 785	70 639 785
Ativos fixos tangíveis	211 579 132	78 938 956	290 518 089	2 440	5 338 284	5 340 724	1 135 853	296 994 666
Propriedades de investimento	—	—	—	—	—	—	5 975 987	5 975 987
Goodwill	16 622 338	2 955 753	19 578 091	—	60 678 648	60 678 648	—	80 256 739
Ativos por impostos diferidos	—	—	—	—	—	—	71 395 868	71 395 868
Contas a receber	—	—	—	—	—	—	153 061 555	153 061 555
Crédito a clientes bancários	—	—	—	—	1 593 213 895	1 593 213 895	—	1 593 213 895
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	—	—	—	—	13 532 000	13 532 000	—	13 532 000
Investimento em títulos ao custo amortizado	—	—	—	—	729 465 998	729 465 998	—	729 465 998
Outros ativos financeiros bancários	—	—	—	—	1 274 575 121	1 274 575 121	—	1 274 575 121
Outros ativos	21 167 800	33 497 865	54 665 666	14 756 030	32 571 217	47 327 248	16 136 151	118 129 065
Caixa e equivalentes de caixa	—	34 360 429	34 360 429	—	90 545 373	90 545 373	226 703 832	351 609 635
Ativos não correntes detidos para venda	—	—	—	—	200	200	—	200
	286 280 472	159 125 299	445 405 772	15 128 727	3 821 190 982	3 836 319 709	477 125 031	4 758 850 513

30.09.2024								
Ativos (Euros)	Correio & outros	Expresso & Encomendas	Logística	Serviços Financeiros & Retalho	Banco	Banco e Serviços Financeiros	Ativos não alocados	Total
Ativos intangíveis	32 977 221	10 519 031	43 496 251	554 816	21 309 831	21 864 647	4 932 677	70 293 576
Ativos fixos tangíveis	219 816 402	105 969 062	325 785 465	22 405	6 483 063	6 505 468	1 500 860	333 791 793
Propriedades de investimento	—	—	—	—	—	—	6 051 199	6 051 199
Goodwill	16 622 338	2 955 753	19 578 091	—	60 678 648	60 678 648	—	80 256 739
Ativos por impostos diferidos	—	—	—	—	—	—	65 608 716	65 608 716
Contas a receber	—	—	—	—	—	—	205 889 062	205 889 062
Crédito a clientes bancários	—	—	—	—	1 678 537 038	1 678 537 038	—	1 678 537 038
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	—	—	—	—	7 554 411	7 554 411	—	7 554 411
Investimento em títulos ao custo amortizado	—	—	—	—	2 083 560 321	2 083 560 321	—	2 083 560 321
Outros ativos financeiros bancários	—	—	—	—	648 849 232	648 849 232	—	648 849 232
Outros ativos	20 970 365	42 137 460	63 107 824	19 418 999	27 119 345	46 538 344	36 549 871	146 196 040
Caixa e equivalentes de caixa	—	36 932 193	36 932 193	—	86 188 760	86 188 760	86 637 502	209 758 455
Ativos não correntes detidos para venda	—	—	—	—	200	200	—	200
	290 386 326	198 513 499	488 899 824	19 996 220	4 620 280 849	4 640 277 069	407 169 887	5 536 346 781

As adições de ativos não correntes por segmento detalham-se como segue:

31.12.2023 “reexpresso”							
	Correio & outros	Expresso & Encomendas	Logística	Serviços Financeiros & Retalho	Banco	Banco e Serviços Financeiros	Total
Ativos intangíveis	9 271 573	3 417 750	12 689 323	173 119	5 537 646	5 710 764	18 400 088
Ativos fixos tangíveis	13 652 763	15 872 734	29 525 497	26 888	1 770 322	1 797 210	31 322 707
	22 924 337	19 290 484	42 214 821	200 006	7 307 968	7 507 974	49 722 794

30.09.2024							
	Correio & outros	Expresso & Encomendas	Logística	Serviços Financeiros & Retalho	Banco	Banco e Serviços Financeiros	Total
Ativos intangíveis	6 935 342	1 620 178	8 555 520	107 827	4 604 362	4 712 189	13 267 709
Ativos fixos tangíveis	31 604 873	40 045 481	71 650 354	21 943	2 670 007	2 691 950	74 342 304
	38 540 215	41 665 659	80 205 874	129 770	7 274 369	7 404 139	87 610 013

Detalhamos seguidamente os motivos subjacentes à não alocação a qualquer segmento de negócio dos seguintes ativos:

- “Ativos intangíveis” (4 932 677 Euros): O valor não alocado corresponde a parte dos ativos intangíveis em curso, os quais são alocados ao respetivo segmento no momento em que passam a firme;
- “Ativos fixos tangíveis” (1 500 860 Euros): Este valor corresponde a parte dos ativos fixos tangíveis em curso e aos adiantamentos por conta de investimentos, que são alocados ao respetivo segmento no momento da passagem a firme;
- “Propriedades de investimento” (6 051 199 Euros): Estes ativos, não se encontram afetos à atividade operacional razão pela qual não se encontram afetos a nenhum segmento;
- “Ativos por impostos diferidos” (65 608 716 Euros): Estes ativos são maioritariamente constituídos por impostos diferidos ativos associados a benefícios aos empregados sendo os relativos ao Plano de Saúde dos CTT, S.A. o montante mais relevante, conforme detalhado na nota 26 – Impostos sobre o rendimento. Tendo em conta que os CTT, S.A. estão afetos a diferentes segmentos, como já referido, a afetação destes ativos aos diferentes segmentos não se afigura possível de ser efetuada de forma fiável;
- “Contas a receber” (205 889 062 Euros): Este valor não é passível de alocação, devido à existência de clientes multiproduto cujos valores a receber correspondem a mais do que um segmento;
- “Outros ativos” (36 549 871 Euros): Este montante corresponde, essencialmente, às rubricas de diferimentos e outros ativos correntes e não correntes, que respeitam na sua maioria aos CTT, S.A. e que estando afetas a diferentes segmentos, a sua alocação não se afigura possível de ser efetuada de forma fiável;
- “Caixa e equivalentes de caixa” (86 637 502 Euros): O valor não alocado corresponde essencialmente ao caixa e equivalentes de caixa dos CTT S.A., na medida em que esta empresa concentra os negócios dos segmentos de Correio e Serviços Financeiros & Retalho, não sendo possível dividir os montantes em caixa e depositados nos bancos por cada um dos negócios dos CTT.

Abaixo apresentamos os financiamentos por segmento:

31.12.2023 "reexpresso"							
Outra informação	Correio & outros	Expresso & Encomendas	Logística	Serviços Financeiros & Retalho	Banco	Banco e Serviços Financeiros	Total
Financiamentos não correntes	112 610 378	46 244 965	158 855 343	18 990	2 205 773	2 224 763	161 080 105
Empréstimos bancários	33 390 061	—	33 390 061	—	—	—	33 390 061
Papel Comercial	34 947 466	—	34 947 466	—	—	—	34 947 466
Passivos de locação	44 272 851	46 244 965	90 517 816	18 990	2 205 773	2 224 763	92 742 578
Financiamentos correntes	89 590 406	17 185 189	106 775 595	6 940	1 152 317	1 159 257	107 934 852
Empréstimos bancários	74 541 219	7 854 338	82 395 558	—	—	—	82 395 558
Papel Comercial	22 067	—	22 067	—	—	—	22 067
Passivos de locação	15 027 119	9 330 851	24 357 970	6 940	1 152 317	1 159 257	25 517 227
	202 200 784	63 430 153	265 630 938	25 930	3 358 090	3 384 020	269 014 958

30.09.2024							
Outra informação	Correio & outros	Expresso & Encomendas	Logística	Serviços Financeiros & Retalho	Banco	Banco e Serviços Financeiros	Total
Financiamentos não correntes	108 443 955	66 756 580	175 200 535	29 481	2 979 451	3 008 932	178 209 467
Empréstimos bancários	16 688 799	—	16 688 799	—	—	—	16 688 799
Papel Comercial	34 971 674	—	34 971 674	—	—	—	34 971 674
Passivos de locação	56 783 482	66 756 580	123 540 062	29 481	2 979 451	3 008 932	126 548 994
Financiamentos correntes	46 264 183	11 276 161	57 540 344	14 871	1 520 191	1 535 062	59 075 406
Empréstimos bancários	27 261 122	—	27 261 122	—	—	—	27 261 122
Papel Comercial	870 449	—	870 449	—	—	—	870 449
Passivos de locação	18 132 612	11 276 161	29 408 773	14 871	1 520 191	1 535 062	30 943 835
	154 708 138	78 032 742	232 740 879	44 352	4 499 642	4 543 994	237 284 873

O Grupo está domiciliado em Portugal. As vendas e prestação de serviços por áreas geográficas são apresentadas abaixo:

Milhares de Euros	30.09.2023	30.09.2024
Rendimentos - Portugal	441 420	422 061
Rendimentos - outros países	172 708	266 063
	614 128	688 124

Entre os rendimentos obtidos em outros países, destacam os rendimentos do segmento Expresso & Encomendas obtidos em Espanha pela sucursal da CTT Expresso neste país, no montante de 202 142 milhares de Euros (30 de setembro de 2023: 114 471 milhares de euros).

4. Ativos fixos tangíveis

Durante o ano findo em 31 de dezembro de 2023 e o período de nove meses findos em 30 de setembro de 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos “Ativos fixos tangíveis”, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

	31.12.2023									
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Adiantamentos por conta investimentos	Direitos de Uso	Total
Ativos fixos tangíveis										
Saldo inicial	35 608 901	343 254 451	181 158 903	3 649 503	74 307 835	28 567 252	4 018 810	152 577	257 604 568	928 322 799
Aquisições	—	377 331	5 907 723	38 854	4 397 337	992 122	5 963 623	18 583	—	17 695 573
Novos contratos	—	—	—	—	—	—	—	—	13 627 135	13 627 135
Alienações	—	—	(988 366)	(4 053)	(502)	—	—	—	—	(992 921)
Transferências e abates	—	3 575 999	2 315 415	—	195 229	(208 079)	(8 175 333)	(100 908)	(14 766 030)	(17 163 708)
Contratos findos	—	—	—	—	—	—	—	—	(1 667 586)	(1 667 586)
Remensurações	—	—	—	—	—	—	—	—	21 942 433	21 942 433
Regularizações	—	(1 000)	(85 934)	(1 893)	(1 903)	22 119	52 144	—	150 020	133 554
Saldo final	35 608 901	347 206 781	188 307 741	3 682 410	78 897 996	29 373 413	1 859 244	70 252	276 890 540	961 897 279
Depreciações acumuladas										
Saldo inicial	3 561 803	238 669 491	145 112 462	3 505 640	68 299 578	22 570 731	—	—	139 745 187	621 464 892
Depreciações do período	—	10 259 034	4 874 132	65 497	1 820 743	1 469 622	—	—	33 667 816	52 156 843
Alienações	—	—	(685 376)	(3 725)	(309)	—	—	—	—	(689 410)
Transferências e abates	—	(1 203 258)	(24 940)	—	(12 843)	(101 548)	—	—	(5 151 501)	(6 494 090)
Contratos findos	—	—	—	—	—	—	—	—	(1 574 152)	(1 574 152)
Regularizações	—	(461)	(30 400)	(1 268)	(1 514)	(1 315)	—	—	59 681	24 724
Saldo final	3 561 803	247 724 805	149 245 878	3 566 144	70 105 656	23 937 490	—	—	166 747 031	664 888 807
Perdas Imparidades Acumuladas										
Saldo inicial	—	218 840	—	—	—	16 125	—	—	3 417 162	3 652 127
Aumentos	—	280 550	—	—	—	—	—	—	4 896 310	5 176 860
Reversões	—	(499 390)	—	—	—	(2 319)	—	—	(8 313 472)	(8 815 181)
Saldo final	—	—	—	—	—	13 806	—	—	—	13 806
Ativos fixos tangíveis líquidos	32 047 098	99 481 976	39 061 863	116 266	8 792 340	5 422 117	1 859 244	70 252	110 143 510	296 994 666

	30.09.2024									
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	tos por conta investment	Direitos de Uso	Total
Ativos fixos tangíveis										
Saldo inicial	35 608 901	347 206 781	188 307 741	3 682 410	78 897 996	29 373 413	1 859 244	70 252	276 890 540	961 897 279
Aquisições	—	43 430	1 584 395	9 738	532 305	630 115	10 101 530	28 586	—	12 930 099
Novos contratos	—	—	—	—	—	—	—	—	61 412 205	61 412 205
Alienações	—	—	(683 947)	—	(85 696)	—	(22 322)	—	—	(791 964)
Transferências e abates	—	2 392 897	720 362	—	353 655	(3 896)	(4 275 333)	—	(1 459 932)	(2 272 247)
Contratos findos	—	—	—	—	—	—	—	—	(194 492)	(194 492)
Remensurações	—	—	—	—	—	—	—	—	4 297 123	4 297 123
Regularizações	(90 151)	(270 863)	(116 936)	(1 022)	(74 919)	785 326	(17 369)	—	113 995	328 061
Saldo final	35 518 750	349 372 245	189 811 615	3 691 126	79 623 340	30 784 958	7 645 751	98 838	341 059 441	1 037 606 064
Depreciações acumuladas										
Saldo inicial	3 561 803	247 724 805	149 245 878	3 566 144	70 105 656	23 937 490	—	—	166 747 031	664 888 807
Depreciações do período	—	7 604 012	4 181 932	42 304	1 817 313	1 001 909	—	—	26 904 217	41 551 687
Alienações	—	—	(614 947)	—	(80 862)	—	—	—	—	(695 809)
Transferências e abates	—	(133 372)	(30 852)	—	(9 397)	(35 669)	—	—	(1 185 494)	(1 394 784)
Contratos findos	—	—	—	—	—	—	—	—	(273 127)	(273 127)
Regularizações	—	(12 424)	(24 335)	(723)	(643)	(377)	—	—	(237 111)	(275 613)
Saldo final	3 561 803	255 183 021	152 757 677	3 607 725	71 832 067	24 903 353	—	—	191 955 517	703 801 162
Perdas Imparidades Acumuladas										
Saldo inicial	—	—	—	—	—	13 806	—	—	—	13 806
Reversões	—	—	—	—	—	(697)	—	—	—	(697)
Saldo final	—	—	—	—	—	13 109	—	—	—	13 109
Ativos fixos tangíveis líquidos	31 956 947	94 189 224	37 053 939	83 401	7 791 273	5 868 496	7 645 751	98 838	149 103 924	333 791 793

As depreciações contabilizadas no montante de 41 551 687 Euros (38 707 718 Euros em 30 de setembro de 2023), foram registadas na rubrica de "Depreciações/amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)".

A 31 de dezembro de 2023, no âmbito da operação de transação de ativos imobiliários, descrita em detalhe na nota 7, os CTT procederam à transferência de 360 imóveis à CTT IMO Yield, resultante no desreconhecimento de ativos fixos tangíveis no valor líquido contabilístico de 83 163 milhares de Euros e propriedades de investimento no valor líquido contabilístico de 4 691 milhares de euros (nota 6). De seguida, a Empresa efetuou uma operação de *leaseback* dos imóveis utilizados no âmbito da sua atividade operacional. Esta operação resultou no reconhecimento de um direito de uso de 54 050 milhares de euros, bem como o respetivo passivo de locação de 85 578 milhares de euros. A mais-valia gerada na operação totaliza 1 625 milhares de euros na Empresa. Considerando que se trata de uma operação entre empresas do grupo, não foram reconhecidos impactos em resultados do período na Empresa. Salienta-se de igual forma, que esta operação não tem impacto nas contas consolidadas do Grupo.

De acordo com o contrato de concessão em vigor (Nota 1), no termo da concessão reverterem gratuita e automaticamente para o concedente, os bens dos domínios público e privado do Estado. Sendo a rede postal propriedade exclusiva dos CTT, reverterão para a posse do Estado apenas os bens que ao Estado pertençam, pelo que no fim da concessão os CTT continuarão na posse dos bens que integram o seu património. O Conselho de Administração suportado nos registos patrimoniais da Empresa e na declaração da Direção Geral do Tesouro e Finanças, responsável pelo Sistema de Informação de Imóveis do Estado (SIIE), conclui que o ativo dos CTT não inclui qualquer bem do domínio público ou privado do Estado.

Como no âmbito do contrato de concessão o concedente não controla qualquer interesse residual significativo na rede postal dos CTT e sendo os CTT livres para alienar, substituir ou onerar os bens que integram a rede postal, a IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços não é aplicável ao contrato de concessão de prestação do serviço postal universal.

Durante o período de nove meses findos em 30 de setembro de 2024, os movimentos mais relevantes ocorridos nas rubricas dos Ativos Fixos Tangíveis, foram os seguintes:

Edifícios e outras construções

Os movimentos associados às aquisições e transferências dizem respeito à capitalização de obras em edifícios próprios e alheios em diversas instalações dos CTT e da CTT Expresso.

Equipamento básico

O valor relativo a aquisições respeita maioritariamente, à aquisição de equipamento informático no valor de 24 mil Euros, a aquisição de *racks* e contentores no valor de 246 mil Euros e à aquisição de porta paletes no valor de 11 mil Euros pela CTT Expresso, à aquisição de veículos para a distribuição no valor de 450 mil Euros por parte da CORRE e à aquisição de *lockers* no valor de 161 mil Euros pela Open Lockers.

Equipamento administrativo

O valor relativo a aquisições respeita maioritariamente, à aquisição de diversos equipamento informático no valor de 285 mil Euros pelos CTT.

Outros ativos fixos tangíveis

Na rubrica de aquisições estão registados essencialmente equipamentos de prevenção e segurança no valor aproximado de 227 mil Euros nos CTT e no valor de 164 mil Euros pela CTT Expresso.

Ativos fixos tangíveis em curso

Na rubrica de aquisições de ativos fixos tangíveis em curso estão, essencialmente, registadas obras em edifícios próprios e alheios em diversas instalações, bem como o desenvolvimento de *sorters* da CTT Expresso, sucursal em Espanha, que serão transferidas para as rubricas da respetiva natureza após a sua conclusão.

Direitos de Uso

Os direitos de uso reconhecidos detalham-se como segue, por tipologia de bem subjacente:

	31.12.2023			
	Edifícios	Veículos	Outros ativos	Total
Ativos fixos tangíveis				
Saldo inicial	214 083 554	38 787 250	4 733 764	257 604 568
Novos Contratos	11 501 538	2 125 596	—	13 627 135
Transferências e abates	(14 678 516)	(87 514)	—	(14 766 030)
Contratos findos	(1 398 631)	(268 955)	—	(1 667 586)
Remensurações	20 056 802	1 885 631	—	21 942 433
Regularizações	143 433	6 588	—	150 020
Saldo final	229 708 181	42 448 596	4 733 764	276 890 540
Depreciações acumuladas				
Saldo inicial	113 723 712	24 204 805	1 816 670	139 745 187
Depreciações do período	24 192 899	8 421 222	1 053 695	33 667 816
Transferências e abates	(5 053 679)	(97 821)	—	(5 151 501)
Contratos findos	(1 316 765)	(257 387)	—	(1 574 152)
Regularizações	59 681	—	—	59 681
Saldo final	131 605 848	32 270 818	2 870 365	166 747 031
Perdas Imparidades Acumuladas				
Saldo inicial	3 417 162	—	—	3 417 162
Aumentos	4 896 310	—	—	4 896 310
Reversões	(8 313 472)	—	—	(8 313 472)
Saldo final	—	—	—	—
Ativos fixos tangíveis líquidos	98 102 333	10 177 778	1 863 399	110 143 510
30.09.2024				
	Edifícios	Veículos	Outros ativos	Total
Ativos fixos tangíveis				
Saldo inicial	229 708 181	42 448 596	4 733 764	276 890 540
Novos Contratos	32 142 085	28 041 294	1 228 826	61 412 205
Transferências e abates	(1 227 994)	(231 938)	—	(1 459 932)
Contratos findos	(91 141)	(103 351)	—	(194 492)
Remensurações	1 848 433	2 448 690	—	4 297 123
Regularizações	—	—	—	113 995
Saldo final	262 493 560	72 603 291	5 962 590	341 059 441
Depreciações acumuladas				
Saldo inicial	131 605 848	32 270 818	2 870 365	166 747 031
Depreciações do período	17 035 379	9 069 276	799 562	26 904 217
Transferências e abates	(1 055 735)	(129 759)	—	(1 185 494)
Contratos findos	(101 236)	(171 891)	—	(273 127)
Regularizações	(237 111)	—	—	(237 111)
Saldo final	147 247 145	41 038 444	3 669 928	191 955 517
Ativos fixos tangíveis líquidos	115 246 414	31 564 847	2 292 662	149 103 924

As depreciações contabilizadas, no montante de 26 904 217 Euros (25 138 411 Euros em 30 de setembro de 2023), foram registadas na rubrica de "Depreciações/amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)".

Com referência a 31 de dezembro de 2023, o saldo inicial de “Perdas por Imparidade Acumuladas” registava um valor respeitante ao direito de uso associado ao contrato de arrendamento do anterior edifício sede CTT - Edifício Báltico, correspondente ao período em que existia a expectativa que o direito de uso não gerasse benefícios económicos para o Grupo pelo facto de o edifício se encontrar desocupado. Em 2023, o montante registado em “Reversões” correspondia ao período do contrato já decorrido, tendo sido a perda por imparidade revertida na proporção da depreciação do direito de uso. Tendo-se mantido a situação de não ocupação do edifício, durante o ano, a perda por imparidade inicialmente reconhecida em 31 de dezembro de 2022 foi, em 30 de Junho de 2023, reforçada em 5 177 milhares de Euros. Ainda em 31 de dezembro de 2023, foi acordado com a contraparte o término antecipado deste contrato de locação, o que resultou no desreconhecimento da locação existente e na reversão do montante remanescente da perda por imparidade registada e que havia sido parcialmente revertida durante o ano na proporção da depreciação do direito de uso.

A informação sobre os passivos associados a estas locações bem como os gastos de financiamento encontram-se divulgados nas notas dos “Financiamentos obtidos” (Nota 18) e nota dos “Gastos e rendimentos financeiros” (Nota 25), respetivamente.

No período de nove meses findos em 30 de setembro de 2024 não foram capitalizados quaisquer juros de empréstimos, não tendo sido identificados empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de um ativo que requeira um período substancial de tempo (superior a um ano) para atingir a sua condição de uso.

De acordo com a análise de indícios de imparidade com referência a 30 de setembro de 2024, não foram identificados eventos ou circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual os ativos fixos tangíveis estão registados possa não ser recuperado.

Não existem quantias escrituradas com titularidade restringida ou quantias escrituradas de ativos fixos tangíveis dadas como garantia de passivos.

Os compromissos contratuais referentes aos Ativos Fixos Tangíveis totalizam a 30 de setembro de 2024, 5 899 507 Euros (31 de dezembro de 2023: 6 136 083 Euros)

5. Ativos intangíveis

Durante o ano findo em 31 de dezembro de 2023 e no período de nove meses findos em 30 de setembro de 2024, o movimento ocorrido nas principais classes de ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

31.12.2023						
	Projetos desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativos intangíveis						
Saldo inicial	4 380 552	169 466 935	19 591 397	2 309 070	9 434 984	205 182 938
Aquisições	—	2 025 284	699 454	—	15 675 350	18 400 088
Transferências e abates	—	21 508 320	(440 115)	—	(21 198 220)	(130 015)
Regularizações	—	—	(14 639)	—	—	(14 639)
Saldo final	4 380 552	193 000 538	19 836 097	2 309 070	3 912 114	223 438 371
Amortizações acumuladas						
Saldo inicial	4 380 552	115 896 437	14 571 483	925 857	—	135 774 330
Amortizações do período	—	15 455 209	1 217 770	360 838	—	17 033 818
Transferências e abates	—	418 966	(418 966)	—	—	—
Regularizações	—	—	(9 561)	—	—	(9 561)
Saldo final	4 380 552	131 770 613	15 360 727	1 286 695	—	152 798 587
Ativos intangíveis líquidos	—	61 229 926	4 475 370	1 022 375	3 912 114	70 639 785

30.09.2024						
	Projetos desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
Ativos intangíveis						
Saldo inicial	4 380 552	193 000 538	19 836 097	2 309 070	3 912 114	223 438 371
Aquisições	—	520 488	46 972	—	12 700 249	13 267 709
Transferências e abates	—	9 895 507	—	—	(9 269 502)	626 005
Regularizações	—	—	(5 587)	—	—	(5 587)
Saldo final	4 380 552	198 859 297	19 877 482	2 309 070	7 342 862	232 769 263
Amortizações acumuladas						
Saldo inicial	4 380 552	131 770 613	15 360 727	1 286 695	—	152 798 587
Amortizações do período	—	13 147 276	820 655	270 629	—	14 238 559
Regularizações	—	—	(4 223)	—	—	(4 223)
Saldo final	4 380 552	140 360 653	16 177 159	1 557 324	—	162 475 687
Ativos intangíveis líquidos	—	58 498 644	3 700 324	751 746	7 342 862	70 293 576

As amortizações do período findo em 30 de setembro de 2024, no montante de 14 238 559 Euros (12 414 010 Euros em 30 de setembro de 2023) foram registadas na rubrica “Depreciações/ amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)”.

A 30 de setembro de 2024, o *core banking system* (principal software operacional do Banco CTT) tem um valor líquido de balanço de 7 884 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 8 987 milhares de euros). A 31 de dezembro de 2023 este ativo tinha uma vida útil remanescente estimada de 7 anos. Durante o primeiro semestre de 2024, o Grupo alterou a estimativa de vida útil remanescente deste ativo para cerca de 2 anos, atribuindo-lhe um valor residual estimado de cerca de 6 000 milhares de euros. Esta alteração decorre da assinatura de um contrato de prestação de serviço com o fornecedor do licenciamento atual que prevê a migração e *upgrade* da atual licença (*on premisses*) para o acesso a uma licença de um software *as a service*, que incorporará um conjunto de customizações e configurações que transitarão do atual sistema *on premisses* e às quais se atribui um valor semelhante ao valor residual mencionado, o qual se estima que entre em vigor no final de 2025.

As transferências ocorridas no período findo em 30 de setembro de 2024 de ativos intangíveis em curso para programas de computador dizem respeito a projetos informáticos concluídos no decorrer do exercício.

Foram capitalizados em “Programas de computador” e “Ativos intangíveis em curso”, os valores de 1 550 479 Euros e 2 205 754 Euros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2023 e 30 de setembro

de 2024, que dizem respeito à participação de recursos internos do Grupo no desenvolvimento de projetos de informática.

Os ativos intangíveis em curso em 30 de setembro de 2024 referem-se a projetos de informática que se encontram a ser desenvolvidos sendo os mais significativos os seguintes:

	30.09.2024
Nova Oferta B2B - software	1 303 540
Área Cliente B2B	809 333
Novo FrontEnd - Software	713 054
Cartões MB nos Agentes	564 808
VIA CTT - Software	327 790
	3 718 525

O Grupo não identificou incertezas relevantes quanto à conclusão dos projetos em curso, nem quanto à sua recuperabilidade.

A maioria dos projetos tem data de conclusão prevista para o ano de 2024.

O valor das despesas de pesquisa e desenvolvimento incorridas pelo Grupo no ano de 2023, no montante de 5 990 704 Euros foi divulgado na Nota 26.

Não existem quantias escrituradas com titularidade restringida ou quantias escrituradas de Ativos Intangíveis dadas como garantia de passivos.

No período de nove meses findos em 30 de setembro de 2024 não foram capitalizados quaisquer juros de empréstimos, não tendo sido identificados empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de um ativo que requeira um período substancial de tempo (superior a um ano) para atingir a sua condição de uso.

Os compromissos contratuais referentes aos Ativos Intangíveis totalizam o montante de 8 917 987 Euros a 30 de setembro de 2024 (31 de dezembro de 2023: 6 892 706 Euros)

6. Propriedades de investimento

Durante o ano findo em 31 de dezembro de 2023 e no período de nove meses findos em 30 de setembro de 2024, o Grupo tem os seguintes ativos classificados como propriedades de investimento:

	31.12.2023		
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Total
Propriedades de investimento			
Saldo inicial	2 862 247	11 052 892	13 915 139
Saldo final	2 862 247	11 052 892	13 915 139
Depreciações acumuladas			
Saldo inicial	155 569	7 322 410	7 477 979
Depreciações do período	—	183 591	183 591
Outros movimentos	—	25 189	25 189
Saldo final	155 569	7 531 191	7 686 759
Perdas Imparidades Acumuladas			
Saldo inicial	—	253 181	253 181
Perdas por imparidade do período	—	(788)	(788)
Saldo final	—	252 393	252 393
Propriedades de investimento líquidas	2 706 679	3 269 308	5 975 987

	30.09.2024		
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Total
Propriedades de investimento			
Saldo inicial	2 862 247	11 052 892	13 915 139
Alienações	(45 086)	(170 786)	(215 871)
Transferências e abates	90 151	270 453	360 604
Saldo final	2 907 313	11 152 560	14 059 872
Depreciações acumuladas			
Saldo inicial	155 569	7 531 191	7 686 759
Depreciações do período	—	155 887	155 887
Alienações	(628)	(97 910)	(98 538)
Transferências e abates	—	12 172	12 172
Saldo final	154 941	7 601 340	7 756 280
Perdas Imparidades Acumuladas			
Saldo inicial	—	252 393	252 393
Saldo final	—	252 393	252 393
Propriedades de investimento líquidas	2 752 372	3 298 827	6 051 199

Estes ativos não se encontram afetos à atividade operacional do Grupo, estando no mercado disponíveis para arrendamento.

O valor de mercado dos ativos classificados como propriedades de investimento, de acordo com as avaliações reportadas ao final do exercício económico de 2023 efetuadas por entidades independentes, ascende a 10 437 353 Euros.

As depreciações no período de nove meses findos em 30 de setembro de 2024, no montante de 155 887 Euros (156 313 Euros em 30 de setembro de 2023) foram registadas na rubrica “Depreciações/amortizações e imparidade de investimentos (perdas/reversões)”.

No período nove meses findos em 30 de setembro de 2024, o montante de rendas cobradas pelo **Grupo** pelo arrendamento dos imóveis e equipamentos classificados como propriedade de investimento foi de 4 475 Euros (30 de setembro de 2023: 26 652 Euros).

7. Empresas incluídas no perímetro de consolidação

Empresas subsidiárias

Em 31 de dezembro de 2023 e 30 de setembro de 2024, foram incluídas na consolidação a empresa-mãe, CTT – Correios de Portugal, S.A. e as seguintes subsidiárias:

Denominação social	País	Sede	31.12.2023			30.09.2024		
			Percentagem do capital detido			Percentagem do capital detido		
			Direta	Indireta	Total	Direta	Indireta	Total
Empresa - mãe:								
CTT - Correios de Portugal, S.A.	Portugal	Avenida dos Combatentes, n.º 43, 14.º Piso 1643-001 Lisboa	—	—	—	—	—	—
Subsidiárias:								
CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A. ("CTT Expresso")	Portugal	Avenida dos Combatentes, n.º 43, 14.º Piso 1643-001 Lisboa	100	—	100	100	—	100
Payshop Portugal, S.A. ("Payshop")	Portugal	Avenida dos Combatentes, n.º 43, 14.º Piso 1643-001 Lisboa	100	—	100	100	—	100
CTT Contacto, S.A. ("CTT Con")	Portugal	Avenida dos Combatentes, n.º 43, 14.º Piso 1643-001 Lisboa	100	—	100	100	—	100
CTT Soluções Empresariais, S.A. ("CTT Sol")	Portugal	Avenida dos Combatentes, n.º 43, 14.º Piso 1643-001 Lisboa	100	—	100	100	—	100
Correio Expresso de Moçambique, S.A. ("CORRE")	Moçambique	Av. 24 de Julho, Edifício 24, n.º 1097, 3.º Piso, Bairro da Polana Maputo - Moçambique	50	—	50	50	—	50
Banco CTT, S.A. ("BancoCTT")	Portugal	Praça Duque de Saldanha, n.º 1 Edif. Atrium Saldanha Piso 3 1050-094 Lisboa	100	—	100	100	—	100
1520 Innovation Fund ("TechTree")	Portugal	Av Conselheiro Fernando de Sousa, 19 13º Esq 1070-072 Lisboa	37,5	62,5	100	37,5	62,5	100
321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A. ("321 Crédito")	Portugal	Avenida da Boavista, n.º 772, 1.º, Edifício Boavista Prime 4100-111 Porto	—	100	100	—	100	100
NewSpring Services, S.A. ("NSS")	Portugal	Avenida dos Combatentes, n.º 43, 14.º Piso 1643-001 Lisboa	—	100	100	—	100	100
CTT IMO - Sociedade Imobiliária, S.A. ("CTTI")	Portugal	Avenida dos Combatentes, n.º 43, 14.º Piso 1643-001 Lisboa	100	—	100	100	—	100
Open Lockers, S.A. ("Lock")	Portugal	Avenida dos Combatentes, n.º 43, 14.º Piso 1643-001 Lisboa	—	66	66	—	100	100
MedSpring, S.A. ("MEDS")	Portugal	Avenida dos Combatentes, n.º 43, 14.º Piso 1643-001 Lisboa	—	100	100	—	100	100
CTT Services, S.A. ("Serv")	Portugal	Avenida dos Combatentes, n.º 43, 14.º Piso 1643-001 Lisboa	—	100	100	—	100	100
CTT Imo Yield, S.A. ("IMOY")	Portugal	Lugar do Espido, Via Norte, 4470-177 Maia-Porto	100	—	100	73,7	—	73,7

Relativamente à empresa “CORRE”, em virtude de o Grupo ter direito a retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento e ter a capacidade de afetar esses retornos, a mesma é incluída no perímetro de consolidação.

No âmbito de uma reorganização societária em curso no Grupo, no dia 8 de julho de 2022, o Conselho de Administração do Banco CTT aprovou a alienação da sua subsidiária Payshop Portugal, e os seus termos, aos CTT. A concretização desta operação encontrava-se dependente da não oposição do regulador, facto que veio a ocorrer no dia 7 de julho de 2023. A transferência das ações ocorreu no dia 11 de Agosto de 2023. A alienação da participação na Payshop aos CTT permitirá capturar sinergias com as restantes áreas dos CTT, nomeadamente áreas de produto, forças comerciais (B2B e redes de Lojas, pontos e agentes), assim como uma total integração na estratégia do Grupo de uma proposta de valor integral para o e-commerce e soluções empresariais. A operação de alienação da participação na Payshop pelo Banco CTT aos CTT foi efetuado pelo valor dos seus capitais próprios e não teve impactos nas contas consolidadas do Grupo.

Em 29 de março de 2023 e 29 de maio de 2023, a Open Lockers foi alvo de aumentos de capital sobre a forma de prestação suplementar no montante de 396 000 Euros em cada um dos períodos.

CTT IMO Yield

Ativos Imobiliários

Os ativos imobiliários dos CTT encontram-se organizados em dois portefólios distintos, em função das respetivas características e funcionalidade (Portefólio de Rendimento e Portefólio de Desenvolvimento).

Portefólio de Rendimento

Em 2022, os CTT iniciaram negociações exclusivas, com uma terceira parte, para gestão deste portefólio que compreendeu essencialmente:

1. os imóveis associados à rede de retalho dos CTT; e,
2. armazéns e centros de logística e distribuição da rede operacional dos CTT em Portugal.

Como resultado desta negociação, foi criada a 31 de outubro de 2022, a empresa CTT IMO Yield, com o propósito de deter e gerir este portefólio de rendimento.

Em 4 de maio de 2023, os CTT celebraram um Contrato de Compra e Venda de Ações com a Sierra Investments, SGPS, S.A. (“Sierra”), ao abrigo do qual a Sierra e um conjunto de investidores institucionais iriam adquirir uma participação de 30,1% do capital social da CTT IMO Yield (assumindo o *carve-in* de todos os imóveis do portefólio de rendimento), operação que veio a concluir-se no início de 2024.

A 10 outubro de 2023, e aplicando o disposto na alínea b) do número 3 do artigo 22.º do Regime da Gestão de Ativos, a CMVM emitiu o código de registo SIC (sociedade de investimento coletivo) da CTT IMO Yield.

A 17 de outubro de 2023, também a AdC (Autoridade da Concorrência) adotou uma decisão segundo a qual a Transação não se encontra abrangida pelo procedimento de controlo de concentrações.

A 27 de novembro de 2023, a Empresa procedeu à transferência do seu portefólio de imobiliário de rendimento, correspondente a 332 imóveis, para a CTT IMO Yield sob a forma de contribuição de capital em espécie, no montante de 116 858 055 Euros. Esta operação deu origem à emissão de

116 858 055 novas ações com um valor nominal de 1 Euro cada. Os restantes 31 imóveis foram transferidos para os CTT IMO Yield através de uma operação de compra e venda.

O montante da entrada em espécie correspondeu ao justo valor dos imóveis apurado através de avaliação externa elaborada por dois peritos independentes. Para cada imóvel objeto de transferência foi considerado para a determinação do seu justo valor, o valor médio das duas avaliações elaboradas por cada um dos peritos independentes. Posteriormente esta operação foi sujeita a avaliação por um Revisor Oficial de Contas independente da Sociedade, conforme estabelecido no Código das Sociedades Comerciais.

A 9 de novembro de 2023 e 27 de dezembro de 2023, a CTT IMO Yield foi objeto de aumento de capital por entrada em dinheiro, no montante de 17 600 000 Euros e 576 945 Euros, respetivamente. Os aumentos de capital deram origem à emissão de novas ações no montante de 17 600 000 ações e 576 945 ações, respetivamente, com o valor nominal de 1 Euro cada.

A 27 de dezembro de 2023, foi deliberada a conversão de suprimentos em capital social na CTT Expresso e CTT Soluções Empresariais, mediante a conversão de 14 950 000 Euros de suprimentos em capital na CTT Expresso e de 14 500 000 de suprimentos em capital na CTT Soluções Empresariais. O aumento de capital na CTT Expresso concretizou-se mediante o aumento do valor nominal das 1 150 000 ações que passam de 5 Euros para 18 Euros cada, sendo o seu valor nominal global de 20 700 000 Euros. O aumento de capital da CTT Soluções Empresariais concretizou-se mediante a emissão de 14 500 000 novas ações com o valor nominal de 1 Euro cada, sendo o valor nominal global do capital social a 31 de dezembro de 2023 de 14 750 000 Euros.

A 4 de janeiro de 2024, a CTT IMO Yield concluiu um processo de conversão num organismo de investimento alternativo imobiliário (OIA) sob forma societária de capital fixo e de subscrição particular, gerida por uma entidade gestora que integra o universo empresarial da Sierra Investments, a sociedade Sierra IG - SGOIC, S.A. Na mesma data, os CTT concretizaram a venda de uma posição acionista de 26,3% na CTT IMO Yield à Sonae Investment SGPS, S.A. e outros investidores, tal como previsto no Contrato de Compra e Venda de Ações, que se traduziu num recebimento bruto de 32 447 343 Euros. No seguimento desta operação foi reconhecido o montante de 32 959 531 Euros na rubrica “interesses que não controlam” no capital próprio.

A 18 de Abril de 2024, a CTT Expresso procedeu à aquisição da participação minoritária na Open Lockers detida pelos restantes acionistas da entidade, no montante de 1 439 000 Euros. O Grupo passa, desta forma, a deter uma participação de 100% na Open Lockers, a partir dessa data.

Em 26 de junho de 2024, o Banco CTT subscreveu um aumento de capital social na subsidiária 321 Crédito, mediante a realização de uma entrada em dinheiro, no montante de 5 000 000 Euros dando origem à emissão de 5 000 000 de novas ações escriturais, ordinárias, nominativas e com um valor de emissão de 1 euro cada. O montante de capital social da 321 Crédito no valor de 30 000 000 Euros passou para 35 000 000 Euros.

Entidades controladas conjuntamente

Em 31 de dezembro de 2023 e 30 de setembro de 2024, o Grupo detinha os seguintes interesses em entidades controladas conjuntamente, registadas pelo método da equivalência patrimonial:

			31.12.2023			30.09.2024		
			Percentagem do capital detido			Percentagem do capital detido		
			Direta	Indireta	Total	Direta	Indireta	Total
NewPost, ACE	Portugal	Av. Fontes Pereira de Melo, 40 Lisboa	49	—	49	49	—	49
PTP & F, ACE	Portugal	Estrada Casal do Canas Amadora	51	—	51	51	—	51
Wolfspring, ACE	Portugal	Urbanização do Passil, nº 100-A 2890-1852 Alcochete	—	50	50	—	50	50

Associadas

Em 31 de dezembro de 2023 e 30 de setembro de 2024, o Grupo detinha as seguintes participações em empresas associadas, incluídas na consolidação pelo método da equivalência patrimonial:

			31.12.2023			30.09.2024		
			Percentagem do capital detido			Percentagem do capital detido		
			Direta	Indireta	Total	Direta	Indireta	Total
Mafelosa, SL (a)	Espanha	Castellon - Espanha	—	25	25	—	25	25
Urpacksur, SL (a)	Espanha	Málaga - Espanha	—	30	30	—	30	30

(a) Empresa participada pela CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A., sucursal em Espanha (em 2018 era detida pela Tourline Mensajeria, SLU), que se encontra atualmente sem atividade.

Entidades estruturadas

Adicionalmente, considerando os requisitos da IFRS 10, o perímetro de consolidação do Grupo inclui as seguintes entidades estruturadas:

Denominação	Ano de Constituição	Local de emissão	Método de Consolidação
Ulisses Finance No.1 (*) (**)	2017	Portugal	Integral
Ulisses Finance No.2 (*)	2021	Portugal	Integral
Ulisses Finance No.3 (*)	2022	Portugal	Integral
Chaves Funding No.8 (*)	2019	Portugal	Integral
Next Funding No.1 (*) (**)	2021	Portugal	Integral

(*) Entidades constituídas no âmbito de operações de titularização, registadas nas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o envolvimento continuado do Grupo, determinado com base na detenção dos interesses residuais (equity piece ou excess spread) dos respetivos veículos e na medida em que o Grupo detém substancialmente os riscos e benefícios associados aos ativos subjacentes e tem a capacidade para afetar estes mesmos riscos e benefícios.

(**) Entidades saíram do perímetro de consolidação durante o exercício de 2023.

A operação de titularização de créditos Ulisses No1, originada pela 321 Crédito em 2017, incluiu uma carteira de crédito ao consumo no valor de 141,2 milhões de euros. A operação incluía uma cláusula de opção de liquidação antecipada (*clean-up call*) que podia ser exercida pelo originador quando a carteira titularizada baixasse do valor de 10% do valor inicial, ou seja, 14,1 milhões de euros. Este facto ocorreu após o IPD (*“interest payment date”*) de junho de 2023, tendo sido exercida a *clean-up call* no IPD de julho de 2023, sendo que a Sociedade readquiriu a totalidade da carteira titularizada encerrando a operação.

Na sequência da cessação da parceria com a Universo, em dezembro de 2023, o Banco CTT vendeu a note Next Funding N°1 à Universo, IME, S.A. deixando nessa data de ter qualquer exposição a esta carteira. Adicionalmente, foi cancelada a linha de descoberto (*Liquidity Facility*). No âmbito do acordo de venda, o Banco CTT deixou de conceder esta linha de crédito à referida operação de titularização.

De seguida apresentam-se os principais impactos da consolidação destas entidades estruturadas nas contas do Grupo:

	31.12.2023	30.09.2024
Caixa e equivalentes de caixa	14 947 776	17 261 505
Ativos ao justo valor através de resultados (Derivados)	13 532 000	7 554 411

Alterações no perímetro de consolidação

No período de findo a 31 de dezembro de 2023, ocorreram as saídas das entidades estruturadas Ulisses Finance N°1 e Next Funding N°. 1 do perímetro de consolidação. Não ocorreram outras alterações no perímetro de consolidação.

No período de nove meses findos em 30 de setembro de 2024, com a alienação de 26,3% da participação na CTT IMO Yield, o grupo passou a deter 73,7% da entidade. Por outro lado, com a aquisição da participação minoritária na Open Lockers detida pelos restantes acionistas da entidade, o Grupo passou a deter 100% desta entidade.

8. Investimentos em títulos

Em 31 de dezembro de 2023 e 30 de setembro de 2024, a rubrica “Investimentos em Títulos” detalha-se como segue:

	31.12.2023	30.09.2024
Não corrente		
Ativos financeiros ao custo amortizado		
Títulos de dívida pública	364 773 835	361 485 993
Imparidade	(67 657)	(60 540)
	364 706 177	361 425 453
Corrente		
Ativos financeiros ao custo amortizado		
Títulos de dívida pública	284 175 167	926 631 341
Títulos de dívida supranacional	80 614 379	786 633 343
Obrigações de outros emissores	—	8 930 600
Imparidade	(29 726)	(60 415)
	364 759 821	1 722 134 868
	729 465 998	2 083 560 322

Os ativos financeiros desta carteira são geridos com base num modelo de negócio cujo objetivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais.

O aumento do saldo das rubricas de investimentos em títulos justifica-se essencialmente pela variação da exposição (valor nominal) positiva de 713 milhões de euros de dívida supranacional, 225 milhões de euros de dívida pública espanhola, 215 milhões de euros de dívida pública francesa, 160 milhões de euros de dívida pública belga, 35 milhões de euros de dívida pública austríaca e 27 milhões de euros de dívida pública portuguesa.

A análise dos ativos financeiros ao custo amortizado, por maturidade residual, a 31 de dezembro de 2023 e 30 de setembro de 2024, apresenta-se como segue:

	31.12.2023						Total
	Corrente			Não corrente			
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Total	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Total	
Ativos financeiros ao custo amortizado							
Títulos de dívida pública							
Nacionais	6 729 393	—	6 729 393	18 576 142	143 668 654	162 244 796	168 974 189
Estrangeiros	1 437 251	276 008 524	277 445 775	9 967 700	192 561 338	202 529 039	479 974 813
Títulos de dívida supranacional	408 333	80 206 046	80 614 379	—	—	—	80 614 379
	8 574 977	356 214 570	364 789 547	28 543 843	336 229 992	364 773 835	729 563 381

	30.09.2024						Total
	Corrente			Não corrente			
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Total	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Total	
Ativos financeiros ao custo amortizado							
Títulos de dívida pública							
Nacionais	16 532 654	16 216 791	32 749 444	37 616 096	124 307 139	161 923 235	194 672 679
Estrangeiros	326 133 723	567 748 174	893 881 896	20 996 304	178 566 455	199 562 758	1 093 444 655
Títulos de dívida supranacional	277 628 452	509 004 891	786 633 343	—	—	—	786 633 343
Obrigações de outros emissores							
Nacionais	—	—	—	—	—	—	—
Estrangeiros	161 896	8 768 705	8 930 600	—	—	—	8 930 600
	620 456 724	1 101 738 560	1 722 195 284	58 612 400	302 873 593	361 485 993	2 083 681 277

Justo valor

A carteira de investimentos em títulos ao custo amortizado tinha, a 31 de dezembro de 2023, um justo valor de 700 065 milhares de euros (uma diferença negativa de 29 401 milhares de euros relativamente ao seu valor contabilístico).

A carteira de investimentos em títulos ao custo amortizado tinha, a 30 de setembro de 2024, um justo valor de 2 062 240 milhares de euros (uma diferença negativa de 21 321 milhares de euros relativamente ao seu valor contabilístico).

Imparidade

As perdas por imparidade, no ano findo em 31 de dezembro de 2023 e no período de nove meses findos em 30 de setembro de 2024, detalham-se como segue:

	31.12.2023				
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Transferências	Saldo final
Ativos não correntes					
Investimento em títulos ao custo amortizado	121 927	20 146	(43 919)	(30 497)	67 657
	121 927	20 146	(43 919)	(30 497)	67 657
Ativos correntes					
Investimento em títulos ao custo amortizado	9 674	8 851	(19 296)	30 497	29 726
	9 674	8 851	(19 296)	30 497	29 726
Ativos financeiros ao custo amortizado	131 601	28 997	(63 215)	—	97 384
	131 601	28 997	(63 215)	—	97 384

	30.09.2024				
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Transferências	Saldo final
Ativos não correntes					
Investimento em títulos ao custo amortizado	67 657	28 323	(16 525)	(18 915)	60 540
	67 657	28 323	(16 525)	(18 915)	60 540
Ativos correntes					
Investimento em títulos ao custo amortizado	29 726	28 265	(16 491)	18 915	60 415
	29 726	28 265	(16 491)	18 915	60 415
Ativos financeiros ao custo amortizado	97 384	56 588	(33 016)	(1)	120 955
	97 384	56 588	(33 016)	(1)	120 955

Relativamente às perdas por imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado, os movimentos por *stages*, no ano findo em 31 de dezembro de 2023 e no período de nove meses findos em 30 de setembro de 2024, detalham-se como segue:

	31.12.2023	30.09.2024
	Stage 1	Stage 1
Saldo inicial	131 602	97 384
Movimentação do período:		
Ativos financeiros originados ou adquiridos	28 628	56 453
Variações por alteração na exposição ou parâmetros de risco	(41 239)	(24 570)
Ativos financeiros desreconhecidos excluindo write-offs	(21 607)	(8 311)
Imparidade - Ativos financeiros ao custo amortizado	97 384	120 955

A reconciliação dos movimentos contabilísticos relacionados com as perdas por imparidade apresenta-se de seguida:

	31.12.2023	30.09.2024
	Stage 1	Stage 1
Saldo inicial	131 602	97 384
Movimentação do período:		
Variações no ECL da Carteira	(34 218)	23 571
Imparidade - Ativos financeiros ao custo amortizado	97 384	120 955

De acordo com a política contabilística em vigor, o Grupo avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade nas suas carteiras de ativos financeiros ao custo amortizado.

9. Outros ativos e passivos financeiros bancários

Em 31 de dezembro de 2023 e 30 de setembro de 2024, as rubricas “Outros ativos financeiros bancários” e “Outros passivos financeiros bancários” apresentavam a seguinte composição:

	31.12.2023	30.09.2024
Ativo corrente		
Aplicações em bancos centrais	1 260 076 886	633 376 572
Aplicações em instituições de crédito	11 049 500	12 410 678
Empréstimos a instituições de crédito	961 721	—
Imparidade	(8 143)	(1 004)
Outros	4 316 633	4 891 280
Imparidade	(1 821 475)	(1 828 294)
	1 274 575 121	648 849 232
	1 274 575 121	648 849 232
Passivo corrente		
Outros	47 759 822	29 277 188
	47 759 822	29 277 188

Aplicações em Bancos Centrais, Instituições de crédito e Empréstimos a instituições de crédito

Relativamente a estas rubricas o escalonamento por prazos de vencimento apresenta-se como segue:

	31.12.2023	30.09.2024
Até 3 meses	1 260 688 003	645 787 250
De 3 a 12 meses	11 400 103	—
	1 272 088 106	645 787 250

A rubrica Aplicações em instituições de crédito apresentou no período uma rentabilidade média anual de 3,554 % (31 de dezembro de 2023: 2,435 %).

O montante de 633 376 572 Euros registado em aplicações em bancos centrais corresponde a depósitos *overnight* junto do Banco de Portugal. A diminuição do saldo face ao período anterior decorre da gestão de liquidez do Banco CTT que no ano de 2024 passou por reforçar o investimento na carteira de títulos.

Imparidade

As perdas por imparidade, no ano findo em 31 de dezembro de 2023 e no período de nove meses findos em 30 de setembro de 2024, detalham-se como segue:

	31.12.2023					
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Transferências	Saldo final
Ativos não correntes						
Aplicações e empréstimos em instituições de crédito	274	—	—	—	(274)	—
	274	—	—	—	(274)	—
Ativos correntes						
Aplicações e empréstimos em instituições de crédito	1 394	8 099	(1 625)	—	274	8 143
Outros	1 805 945	30 962	(8 982)	(6 450)	—	1 821 475
	1 807 340	39 061	(10 607)	(6 450)	274	1 829 619
	1 807 615	39 061	(10 607)	(6 450)	—	1 829 619
	30.09.2024					
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Transferências	Saldo final
Ativos não correntes						
Aplicações e empréstimos em instituições de crédito	—	—	—	—	—	—
	—	—	—	—	—	—
Ativos correntes						
Aplicações e empréstimos em instituições de crédito	8 143	205	(7 344)	—	—	(1 004)
Outros	1 821 475	11 558	(4 739)	—	—	(1 828 294)
	1 829 618	11 763	(12 083)	—	—	1 829 298
	1 829 618	11 763	(12 083)	—	—	1 829 298

Quanto aos movimentos das perdas por imparidade de aplicações e empréstimos a instituições de crédito por *stages*, no ano findo em 31 de dezembro de 2023 e no período de nove meses findos em 30 de setembro de 2024, detalham-se como segue:

	31.12.2023	30.09.2024
	Stage 1	Stage 1
Saldo inicial	1 669	8 143
Movimentação do período:		
Ativos financeiros originados ou adquiridos	8 099	205
Variações por alteração na exposição ou parâmetros de risco	(230)	(7 041)
Ativos financeiros desconhecidos excluindo write-offs	(1 394)	(303)
Imparidade	8 143	1 004

A reconciliação dos movimentos contabilísticos relacionados com as perdas por imparidade apresenta-se de seguida:

	31.12.2023	30.09.2024
	Stage 1	Stage 1
Saldo inicial	1 669	8 143
Movimentação do período:		
Variações no ECL da Carteira	6 474	(7 139)
Imparidade	8 143	1 004

A rubrica “Outros passivos correntes” regista fundamentalmente o saldo de operações bancárias pendentes de liquidação financeira.

10. Crédito a clientes bancários

Em 31 de dezembro de 2023 e 30 de setembro de 2024, a rubrica “Crédito a clientes bancários” apresentava a seguinte composição:

	31.12.2023	30.09.2024
Crédito vivo	1 616 912 775	1 703 626 836
Crédito hipotecário	728 846 938	767 371 125
Crédito automóvel	882 757 623	932 334 535
Locação financeira	1 819 790	1 001 628
Descobertos em depósitos à ordem	3 488 425	2 919 549
Crédito vencido	24 117 118	19 018 397
Crédito vencido - menos de 90 dias	1 384 695	1 570 337
Crédito vencido - mais de 90 dias	22 732 423	17 448 060
	1 641 029 894	1 722 645 233
Imparidade para riscos de crédito	(47 815 999)	(44 108 195)
	1 593 213 895	1 678 537 038

O escalonamento do crédito a clientes bancários por prazos de vencimento, a 31 de dezembro de 2023 e 30 de setembro de 2024, apresenta-se como segue:

31.12.2023									
	Corrente					Não corrente			Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Crédito vencido	Total	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Total	
Crédito hipotecário	—	4 850 143	8 998 954	41 489	13 890 586	25 126 922	689 870 918	714 997 840	728 888 426
Crédito automóvel	—	35 075 222	92 025 117	23 091 609	150 191 948	246 411 072	509 246 212	755 657 284	905 849 232
Locação financeira	—	194 548	647 891	98 810	941 249	520 532	456 819	977 351	1 918 600
Descobertos em depósitos à ordem	3 488 425	—	—	885 211	4 373 636	—	—	—	4 373 636
	3 488 425	40 119 913	101 671 962	24 117 118	169 397 418	272 058 526	1 199 573 950	1 471 632 475	1 641 029 894

30.09.2024									
	Corrente					Não corrente			Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Crédito vencido	Total	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Total	
Crédito hipotecário	—	5 021 197	10 806 569	34 707	15 862 473	28 929 841	722 613 519	751 543 359	767 405 832
Crédito automóvel	—	37 047 875	101 186 967	17 098 272	155 333 113	261 315 294	532 784 399	794 099 694	949 432 806
Locação financeira	—	246 903	164 288	52 862	464 052	219 140	371 297	590 438	1 054 489
Descobertos em depósitos à ordem	2 919 549	—	—	1 832 557	4 752 105	—	—	—	4 752 105
	2 919 549	42 315 974	112 157 823	19 018 397	176 411 743	290 464 275	1 255 769 215	1 546 233 491	1 722 645 233

No dia 28 de junho de 2024 foi acordada a venda de uma carteira de créditos Auto (*Non-Performing Loans*) com o valor de balanço (bruto) de 22 432 milhares de euros, cuja liquidação ocorreu durante o mês de setembro, momento em que foram cumpridos os critérios de desreconhecimento previstos na IFRS 9. Desta transação resultou um impacto positivo na conta de exploração do Grupo decorrente da venda com mais-valia e um decréscimo do rácio de NPL em cerca de 1,1% (em base pró-forma a 30 de setembro de 2024).

A análise da rubrica, por tipo de crédito, em 31 de dezembro de 2023 e 30 de setembro de 2024, é analisada como segue:

31.12.2023					
	Crédito Vincendo	Crédito Vencido	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido
Crédito hipotecário	728 846 938	41 489	728 888 426	(1 419 456)	727 468 970
Crédito automóvel	882 757 623	23 091 609	905 849 232	(45 581 390)	860 267 842
Locação financeira	1 819 790	98 810	1 918 600	(23 634)	1 894 966
Descobertos em depósitos à ordem	3 488 425	885 211	4 373 636	(791 519)	3 582 117
	1 616 912 775	24 117 118	1 641 029 894	(47 815 999)	1 593 213 895

30.09.2024					
	Crédito Vincendo	Crédito Vencido	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido
Crédito hipotecário	767 371 125	34 707	767 405 832	(1 375 515)	766 030 317
Crédito automóvel	932 334 535	17 098 272	949 432 806	(41 406 873)	908 025 933
Locação financeira	1 001 628	52 862	1 054 489	(15 704)	1 038 785
Descobertos em depósitos à ordem	2 919 549	1 832 557	4 752 105	(1 310 103)	3 442 003
	1 703 626 836	19 018 397	1 722 645 233	(44 108 195)	1 678 537 038

A carteira de crédito total detalhada por *stage* segundo definido na IFRS 9 é apresentada como segue:

	31.12.2023	30.09.2024
Stage 1	1 462 656 854	1 555 970 572
Valor Bruto	1 466 355 203	1 560 724 369
Imparidade	(3 698 349)	(4 753 797)
Stage 2	91 015 446	75 785 539
Valor Bruto	97 460 137	83 386 612
Imparidade	(6 444 691)	(7 601 073)
Stage 3	39 541 594	46 780 927
Valor Bruto	77 214 554	78 534 252
Imparidade	(37 672 959)	(31 753 325)
	1 593 213 895	1 678 537 038

A rubrica Crédito a clientes inclui o efeito de operações de securitização tradicionais, realizadas através de titularização e sujeitas a consolidação no âmbito da IFRS 10.

Justo valor

A rubrica “Crédito a clientes bancários” tinha, a 31 de dezembro de 2023, um justo valor de 1 559 416 milhares de euros (uma diferença negativa de 6 202 milhares de euros relativamente ao seu valor contabilístico).

A rubrica “Crédito a clientes bancários” tinha, a 30 de setembro de 2024, um justo valor de 1 667 270 milhares de euros (uma diferença negativa de 11 267 milhares de euros relativamente ao seu valor contabilístico).

Perdas por imparidade

No ano findo em 31 de dezembro de 2023 e no período de nove meses findos em 30 de setembro de 2024, o movimento ocorrido em “Imparidade para riscos de crédito” (Nota 13) foi como segue:

	31.12.2023						
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Transferências	Outros movimentos	Saldo final
Ativos não correntes							
Crédito a clientes bancários	22 074 965	29 865 366	(15 637 839)	(18 335 628)	9 084 969	168 623	27 220 455
	22 074 965	29 865 366	(15 637 839)	(18 335 628)	9 084 969	168 623	27 220 455
Ativos correntes							
Crédito a clientes bancários	32 661 202	22 596 738	(11 831 904)	(13 873 106)	(9 084 969)	127 583	20 595 544
	32 661 202	22 596 738	(11 831 904)	(13 873 106)	(9 084 969)	127 583	20 595 544
	54 736 167	52 462 104	(27 469 743)	(32 208 734)	—	296 206	47 815 999

	30.09.2024						
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Transferências	Outros movimentos	Saldo final
Ativos não correntes							
Crédito a clientes bancários	27 220 455	27 683 142	(20 779 018)	(9 507 494)	4 535 626	140 902	29 293 614
	27 220 455	27 683 142	(20 779 018)	(9 507 494)	4 535 626	140 902	29 293 614
Ativos correntes							
Crédito a clientes bancários	20 595 544	14 000 122	(10 508 517)	(4 808 200)	(4 535 627)	71 258	14 814 581
	20 595 544	14 000 122	(10 508 517)	(4 808 200)	(4 535 627)	71 258	14 814 581
	47 815 999	41 683 264	(31 287 535)	(14 315 694)	—	212 160	44 108 195

As perdas por imparidade (aumentos líquidos de reversões) de crédito a clientes bancários do período findo em 30 de setembro de 2024, no montante de 10 395 730 Euros (18 119 571 Euros em 30 setembro 2023) foram registadas na rubrica de “Imparidade de outros ativos financeiros bancários”.

O decréscimo das perdas por imparidade do período é essencialmente explicada por: i) Cartões de crédito: dotação líquida de 10 094 milhares de euros nos primeiros 9 meses de 2023, cuja carteira foi vendida no final de 2023; ii) Crédito Auto: dotação líquida de 9 954 milhares de euros nos primeiros 9 meses de 2024 (30 de setembro de 2023: 7 835 milhares de euros), o que representa um acréscimo de 2 119 milhares de euros.

Os movimentos nas perdas de imparidade por *stages*, no ano findo em 31 de dezembro de 2023 e no período de nove meses findos em 30 de setembro de 2024, detalham-se como segue:

	31.12.2023			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo inicial	7 512 642	6 955 009	40 268 516	54 736 167
Movimentação do período:				
Ativos financeiros originados ou adquiridos	1 331 542	1 416 045	961 291	3 708 878
Variações por alteração na exposição ou parâmetros de risco	(5 673 996)	2 324 258	26 532 908	23 183 170
Ativos financeiros desreconhecidos excluindo write-offs	(1 106 458)	(2 500 481)	(29 152 813)	(32 759 752)
Write-offs	—	—	(1 348 669)	(1 348 669)
Transferências para:				
Stage 1	2 606 546	(1 456 726)	(1 149 820)	—
Stage 2	(702 546)	2 620 554	(1 918 007)	—
Stage 3	(279 413)	(2 931 365)	3 210 779	—
Variações cambiais e outros movimentos	10 032	17 398	268 777	296 206
Imparidade	3 698 349	6 444 691	37 672 959	47 815 999
<i>Dos quais: POCI</i>	—	—	578 523	578 523

	30.09.2024			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo inicial	3 698 349	6 444 691	37 672 959	47 815 999
Movimentação do período:				
Ativos financeiros originados ou adquiridos	1 240 006	689 628	400 133	2 329 767
Variações por alteração na exposição ou parâmetros de risco	(1 803 748)	3 004 149	10 697 695	11 898 095
Ativos financeiros desreconhecidos excluindo write-offs	(277 176)	(280 560)	(3 274 396)	(3 832 133)
Write-offs	—	—	(14 315 694)	(14 315 694)
Transferências para:				
Stage 1	2 177 651	(1 329 972)	(847 679)	—
Stage 2	(164 767)	1 321 811	(1 157 045)	—
Stage 3	(67 552)	(2 334 987)	2 402 540	—
Variações cambiais e outros movimentos	(48 965)	86 314	174 811	212 160
Imparidade	4 753 797	7 601 073	31 753 325	44 108 195
<i>Dos quais: POCI</i>	—	—	33 080	33 080

A reconciliação dos movimentos contabilísticos relacionados com as perdas por imparidade apresenta-se de seguida:

	31.12.2023			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo inicial	7 512 642	6 955 009	40 268 516	54 736 167
Movimentação do período:				
Variações no ECL da Carteira de Crédito	(5 127 980)	3 438 509	26 681 832	24 992 361
Transferências de Stage (líquidas)	1 624 587	(1 767 538)	142 951	—
Vendas de Crédito	(320 931)	(2 198 687)	(27 517 324)	(30 036 942)
Utilizações de Imparidade	—	—	(823 123)	(823 123)
Write-offs	—	—	(1 348 669)	(1 348 669)
Variações cambiais e outros movimentos	10 032	17 398	268 777	296 206
Imparidade	3 698 349	6 444 691	37 672 959	47 815 999

	30.09.2024			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo inicial	3 698 349	6 444 691	37 672 959	47 815 999
Movimentação do período:				
Variações no ECL da Carteira de Crédito	(840 918)	3 413 216	7 823 432	10 395 730
Transferências de Stage (líquidas)	1 945 332	(2 343 148)	397 817	—
Write-offs	—	—	(14 315 694)	(14 315 694)
Variações cambiais e outros movimentos	(48 965)	86 314	174 811	212 160
Imparidade	4 753 797	7 601 073	31 753 325	44 108 195

Análise de sensibilidade

Atendendo à elevada incerteza das projeções macroeconómicas e considerando que desvios aos cenários apresentados poderão ter impacto no valor das perdas esperadas estimadas, realizaram-se análises de sensibilidade sobre a distribuição da carteira por *stage* e o respetivo impacto na imparidade.

O Grupo considera que os parâmetros assumidos mais sensíveis ou suscetíveis a alterações de ciclo económico, são a Probabilidade de Incumprimento (PD – *Probability of Default*) para a generalidade das carteiras e a Perda dado o incumprimento (LGD – *Loss Given Default*) para o caso da carteira de crédito automóvel.

Neste contexto, foi realizada uma análise de sensibilidade que pretendeu apurar qual seria a imparidade da carteira global caso aqueles parâmetros sofressem uma deterioração relativa de 10%, tendo-se concluído que o aumento na imparidade seria de 5 156 milhares de euros, correspondentes a cerca de 12%.

11. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e 30 de setembro de 2024, a rubrica “Diferimentos” do ativo corrente e do passivo corrente e não corrente apresentava a seguinte composição:

	31.12.2023	30.09.2024
Diferimentos ativos		
Não correntes		
Protocolo crédito habitação colaboradores	—	2 280 929
	—	2 280 929
Correntes		
Rendas a pagar	389 421	112 583
Subsídios de Refeição	1 315 703	1 315 703
Outros	8 241 648	12 817 802
	9 946 772	14 246 088
	9 946 772	16 527 017
Diferimentos passivos		
Não correntes		
Subsídios ao investimento	671 689	665 428
	671 689	665 428
Correntes		
Subsídios ao investimento	11 201	11 201
Passivos resultantes de contratos	2 212 896	3 662 818
Outros	2 886 001	1 593 782
	5 110 098	5 267 801
	5 781 787	5 933 229

A variação da rubrica “Outros diferimentos ativos” resulta essencialmente da renovação de contratos de licenciamento de software e de contratos de seguros.

A rubrica “Passivos resultantes de contratos” decorre da aplicação da IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes e representa o valor já faturado, mas ainda não reconhecido em resultados por ainda não se encontrarem satisfeitas as “*performance obligations*”, tal como preconizado na norma.

Os “Passivos resultantes de contratos” respeitam essencialmente a valores relativos a selos e pré-pagos de correio azul e correio verde no valor de 677 396 Euros (792 237 Euros em 31 de dezembro de 2023), cujo rédito é expectável ser reconhecido no mês de outubro de 2024 (estimativa de 80% do valor da rubrica) e o restante valor ao longo do ano de 2024, e a objetos faturados e não entregues a 30 de setembro de 2024 do segmento expresso, no valor 2 985 422 Euros (1 420 660 Euros em 31 de dezembro de 2023), cujo rédito é reconhecido no momento da entrega no mês seguinte.

O rédito reconhecido no período, incluído no saldo dos passivos resultantes do contrato no início do período ascendeu a 2 212 896 Euros.

Não foram reconhecidos “Ativos resultantes de contratos” associados à aplicação da IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes.

12. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 dezembro 2023 e 30 de setembro de 2024, a caixa e seus equivalentes que inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário,

líquidas de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes, detalha-se como segue:

	31.12.2023	30.09.2024
Numerário	86 139 678	53 312 695
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	93 256 266	66 066 299
Disponibilidades em Bancos Centrais	29 095 592	39 577 340
Disponibilidades em outras instituições de crédito	36 068 548	26 235 186
Depósitos a prazo	107 049 550	24 566 935
Caixa e seus equivalentes (Demonstração da Posição Financeira)	351 609 634	209 758 455
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	(28 625 500)	(39 150 200)
Cheques a cobrar / Compensação de cheques	(7 758 807)	(4 438 464)
Imparidade de depósitos e aplicações bancárias	3 988	544
Caixa e seus equivalentes (Demonstração de Fluxos de Caixa)	315 229 314	166 170 334

A rubrica “Depósitos à ordem no Banco de Portugal” inclui depósitos de carácter obrigatório com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, em conformidade com o disposto no Regulamento (UE) n.º 1358/2011 do Banco Central Europeu, de 14 de dezembro de 2011, o qual estabelece que as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal correspondem a 1% do montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas. A 30 de setembro de 2024 a média diária da disponibilidade mínima obrigatória para o período em vigor era de 39 150 200 Euros.

Assim, a Rubrica “Disponibilidades em Bancos Centrais” inclui, a 30 de setembro de 2024, um valor total de depósitos à ordem no Banco de Portugal no montante de 39 577 340 Euros (31 de dezembro de 2023: 29 095 592 Euros).

Os bancos da área do euro estão obrigados a deter um determinado montante de fundos nas suas contas correntes junto do banco central nacional. Estes fundos são chamados “reservas mínimas obrigatórias”. O montante de fundos a deter como reservas mínimas é calculado com base nos balanços dos bancos antes do início de cada período de manutenção. Atualmente, os bancos estão obrigados a deter, no respetivo banco central nacional, um mínimo de 1% de passivos específicos, sobretudo depósitos de clientes até 2 anos.

A partir do período de contagem de reservas iniciado em 30 de outubro de 2019, o BCE introduziu o regime de *tiering*, que isentava parte das reservas excedentárias depositadas pelas instituições de crédito junto do banco central da remuneração negativa então associada à taxa da facilidade de depósito. Este regime de *tiering* deixou de ser aplicável em 27 de julho de 2022, na sequência da decisão do Conselho do BCE de aumentar a taxa da facilidade de depósito para um valor não negativo. Até outubro de 2022, a taxa de juro paga esteve ligada à taxa de juro das operações principais de refinanciamento. Foi, então, reduzida para refletir a taxa da facilidade permanente de depósito e, em julho de 2023, foi fixada em 0%.

A rubrica “Cheques a cobrar/ Compensação de cheques” representa cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

Imparidade

No ano findo em 31 de dezembro de 2023 e no período de nove meses findos em 30 de setembro de 2024, o movimento ocorrido na rubrica “Perdas por imparidade acumuladas de depósitos e aplicações bancárias” (Nota 13), foi como segue:

	31.12.2023				
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Depósitos e aplicações bancárias	7 917	38	(3 967)	—	3 988
	7 917	38	(3 967)	—	3 988

	30.09.2024				
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final
Depósitos e aplicações bancárias	3 988	237	(3 680)	—	544
	3 988	237	(3 680)	—	544

As perdas por imparidade (aumentos líquidos de reversões) do período findo em 30 de setembro de 2024 no montante de (3 443) Euros (3 573 Euros em 30 de setembro de 2023) foram registadas na rubrica de “Imparidade de contas a receber (perdas/reversões)”.

13. Perdas por imparidade acumuladas

Durante o ano findo em 31 de dezembro de 2023 e no período de nove meses findos em 30 de setembro de 2024, verificaram-se os seguintes movimentos nas rubricas de imparidade:

	31.12.2023						
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Transferências	Outros movimentos	Saldo final
Ativos não correntes							
Ativos fixos tangíveis	3 652 127	5 176 860	(8 815 181)	—	—	—	13 806
Propriedades de investimento	253 181	60 000	(60 788)	—	—	—	252 393
	3 905 309	5 236 860	(8 875 970)	—	—	—	266 199
Investimento em títulos ao custo amortizado	121 927	20 146	(43 919)	—	(30 497)	—	67 657
Outros ativos não correntes	2 906 847	6 458	(1 841 299)	—	(691 512)	—	380 493
Crédito a clientes bancários	22 074 965	29 865 366	(15 637 839)	(18 335 628)	9 084 969	168 623	27 220 455
Outros ativos financeiros bancários	274	—	—	—	(274)	—	—
	25 104 013	29 891 969	(17 523 057)	(18 335 628)	8 362 686	168 623	27 668 606
	29 009 322	35 128 829	(26 399 026)	(18 335 628)	8 362 686	168 623	27 934 805
Ativos correntes							
Contas a receber	41 409 047	6 063 033	(1 580 637)	(614 647)	—	(1 140)	45 275 655
Crédito a clientes bancários	32 661 202	22 596 738	(11 831 904)	(13 873 106)	(9 084 969)	127 583	20 595 544
Investimento em títulos ao custo amortizado	9 674	8 851	(19 296)	—	30 497	—	29 726
Outros ativos correntes	11 547 796	337 814	(809 586)	(118 126)	691 512	—	11 649 410
Outros ativos financeiros bancários	1 807 339	39 061	(10 607)	(6 450)	274	—	1 829 618
Depósitos e aplicações bancárias	7 917	38	(3 967)	—	—	—	3 988
	87 442 978	29 045 535	(14 255 998)	(14 612 329)	(8 362 686)	126 443	79 383 940
Ativos não correntes detidos para venda	638	—	—	—	—	—	638
	638	—	—	—	—	—	638
Mercadorias	2 747 401	—	(283 414)	(229 068)	—	—	2 234 919
Matérias-primas, sub. e de consumo	922 313	92 783	—	(113 152)	—	—	901 944
	3 669 714	92 783	(283 414)	(342 220)	—	—	3 136 863
	91 113 329	29 138 317	(14 539 412)	(14 954 549)	(8 362 686)	126 443	82 521 443
	120 122 649	64 267 146	(40 938 438)	(33 290 178)	—	295 066	110 456 246

	30.09.2024						
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Transferências	Outros movimentos	Saldo final
Ativos não correntes							
Ativos fixos tangíveis	13 806	—	(697)	—	—	—	13 109
Propriedades de investimento	252 393	—	—	—	—	—	252 393
	266 199	—	(697)	—	—	—	265 502
Investimento em títulos ao custo amortizado	67 657	28 323	(16 525)	—	(18 915)	—	60 540
Outros ativos não correntes	380 493	—	—	—	(14 082)	—	366 412
Crédito a clientes bancários	27 220 455	27 683 142	(20 779 018)	(9 507 494)	4 535 626	140 902	29 293 614
	27 668 606	27 711 465	(20 795 543)	(9 507 494)	4 502 629	140 902	29 720 566
	27 934 805	27 711 465	(20 796 239)	(9 507 494)	4 502 629	140 902	29 986 068
Ativos correntes							
Contas a receber	45 275 655	1 514 133	(151 232)	(2 576 732)	—	(113)	44 061 713
Crédito a clientes bancários	20 595 544	14 000 122	(10 508 517)	(4 808 200)	(4 535 627)	71 258	14 814 581
Investimento em títulos ao custo amortizado	29 726	28 265	(16 491)	—	18 915	—	60 415
Outros ativos correntes	11 649 410	169 766	(149 757)	(35 662)	14 082	—	11 647 840
Outros ativos financeiros bancários	1 829 618	11 763	(12 083)	—	—	—	1 829 298
Depósitos e aplicações bancárias	3 988	237	(3 680)	—	—	—	544
	79 383 943	15 724 285	(10 841 761)	(7 420 593)	(4 502 629)	71 145	72 414 391
Ativos não correntes detidos para venda	638	—	—	—	—	—	638
	638	—	—	—	—	—	638
Mercadorias	2 234 919	—	(187 554)	(12 558)	—	—	2 034 807
Matérias-primas, sub. e de consumo	901 944	85 501	—	(1 842)	—	—	985 603
	3 136 863	85 501	(187 554)	(14 400)	—	—	3 020 411
	82 521 443	15 809 787	(11 029 315)	(7 434 993)	(4 502 629)	71 145	75 435 439
	110 456 246	43 521 252	(31 825 554)	(16 942 487)	—	212 047	105 421 505

14. Capital

Na Assembleia Geral Anual realizada no dia 20 de abril de 2023, foi aprovada a redução do capital social em 717 500 Euros, no âmbito do programa de recompra de ações próprias implementado em 2022. No dia 21 de abril de 2023 foi inscrita no registo comercial a redução do capital no montante supracitado, mediante a extinção de 1 435 000 ações representativas de 0,997% do capital social dos CTT.

No dia 17 de Julho de 2024, foi inscrita no registo comercial a redução do capital social dos CTT no montante de 2 737 500 Euros mediante a extinção de 5 475 000 ações próprias representativas de 3,80% do capital dos CTT e que foram adquiridas no quadro do programa de recompra de ações próprias executado de 26 de junho de 2023 a 9 de maio de 2024. Esta redução de capital foi realizada no âmbito da deliberação da Assembleia Geral Anual dos Acionistas dos CTT realizada no dia 23 de abril de 2024 que aprovou a redução do capital social em até 3 825 000 Euros correspondente à extinção de até 7 650 000 ações próprias adquiridas até 25 de junho de 2024 com a finalidade especial de execução de programa de recompra de ações próprias e respetiva libertação de excesso de capital.

Deste modo, a 31 de dezembro de 2023, o capital social dos CTT era de 71 957 500 Euros, representado por 143 915 000 ações com um valor nominal de cinquenta cêntimos por ação, tendo sido consequentemente alterados os Estatutos da Sociedade. O capital encontrava-se totalmente subscrito e realizado.

A 30 de setembro de 2024, o capital social dos CTT é de 69 220 000 Euros, representado por 138 440 000 ações com um valor nominal de cinquenta cêntimos por ação, tendo sido consequentemente alterados os Estatutos da Sociedade. O capital encontrava-se totalmente subscrito e realizado.

Em 31 de dezembro de 2023 e 30 de setembro de 2024 os acionistas da Empresa com participações qualificadas, resumem-se como segue:

31.12.2023				
Acionistas		Nº Ações	% Capital	Valor nominal
Global Portfolio Investments, S.L. (1)		21 580 000	14,995 %	10 790 000
Indumenta Pueri, S.L. (1)	Total	21 580 000	14,995 %	10 790 000
Manuel Champalimaud, SGPS, S.A.		19 246 815	13,374 %	9 623 408
Manuel Carlos de Melo Champalimaud		500 185	0,348 %	250 093
Manuel Carlos de Melo Champalimaud	Total	19 747 000	13,721 %	9 873 500
GreenWood Builders Fund I, LP (2)		9 762 000	6,783 %	4 881 000
GreenWood Investors LLC (2)	Total	9 777 400	6,794 %	4 888 700
Green Frog Investments Inc	Total	7 730 000	5,371 %	3 865 000
CTT, S.A. (ações próprias)	Total	4 409 300	3,064 %	2 204 650
Restantes acionistas	Total	80 671 300	56,055 %	40 335 650
TOTAL		143 915 000	100,000 %	71 957 500

(1) A Global Portfolio Investments, S.L. é controlada pela Indumenta Pueri, S.L.

(2) GreenWood Investors, LLC, de que Steven Wood, Administrador não executivo dos CTT, é Managing Member, exerce os direitos de voto não em seu nome próprio, mas em nome do GreenWood Builders Fund I, LP na qualidade de sociedade gestora. A cadeia completa de empresas controladas através das quais são detidos os direitos de voto inclui a GreenWood Investors, LLC e a GreenWood Performance Investors, LLC. A participação da Greenwood Investors LLC inclui uma componente de 15.400 ações detidas diretamente por Steven Wood.

Nota: Em conformidade com o nº 1 do artigo 16.º do Código dos Valores Mobiliários na sua redação em vigor, que estabelece como limiar mínimo para os deveres de comunicação de participações qualificadas a percentagem de 5%, os CTT passam a divulgar apenas as participações qualificadas superiores àquele limiar.

30.09.2024				
Acionistas		Nº Ações	% Capital	Valor nominal
Global Portfolio Investments, S.L. (1)		21 609 052	15,609 %	10 804 526
Indumenta Pueri, S.L. (1)	Total	21 609 052	15,609 %	10 804 526
Manuel Champalimaud, SGPS, S.A.		19 246 815	13,903 %	9 623 408
Manuel Carlos de Melo Champalimaud		500 185	0,361 %	250 093
Manuel Carlos de Melo Champalimaud	Total	19 747 000	14,264 %	9 873 500
Green Frog Investments Inc	Total	13 500 000	9,752 %	6 750 000
GreenWood Builders Fund I, LP (2)		9 762 000	7,051 %	4 881 000
GreenWood Investors LLC (2)	Total	9 777 400	7,063 %	4 888 700
CTT, S.A. (ações próprias)	Total	2 277 200	1,645 %	1 138 600
Restantes acionistas	Total	71 529 348	51,668 %	35 764 674
TOTAL		138 440 000	100,000 %	69 220 000

(1) A Global Portfolio Investments, S.L. é controlada pela Indumenta Pueri, S.L.

(2) GreenWood Investors, LLC, de que Steven Wood, Administrador não executivo dos CTT, é Managing Member, exerce os direitos de voto não em seu nome próprio, mas em nome do GreenWood Builders Fund I, LP na qualidade de sociedade gestora. A cadeia completa de empresas controladas através das quais são detidos os direitos de voto inclui a GreenWood Investors, LLC e a GreenWood Performance Investors, LLC. A participação da Greenwood Investors LLC inclui uma componente de 15.400 ações detidas diretamente por Steven Wood.

Nota: Em conformidade com o nº 1 do artigo 16.º do Código dos Valores Mobiliários na sua redação em vigor, que estabelece como limiar mínimo para os deveres de comunicação de participações qualificadas a percentagem de 5%, os CTT passam a divulgar apenas as participações qualificadas superiores àquele limiar.

15. Ações próprias, Reservas, Outras variações no capital próprio e Resultados transitados

Ações Próprias

Em 31 de dezembro de 2023, realizaram-se os seguintes movimentos na rubrica de “Ações Próprias”:

	Quantidade	Valor	Preço Médio
Saldo em 31 de dezembro de 2022	2 935 000	10 826 390	3,69
Aquisições	3 031 168	10 541 092	3,48
Extinção (por redução de capital)	(1 435 000)	(5 293 313)	3,69
Entrega de ações - Remuneração Variável de Longo Prazo (“RVLP”)	(121 868)	(449 537)	3,69
Saldo em 31 de dezembro de 2023	4 409 300	15 624 632	3,54

Durante os nove meses findos em 30 de setembro de 2024, realizaram-se os seguintes movimentos na rubrica de “Ações Próprias”:

	Quantidade	Valor	Preço Médio
Saldo em 31 de dezembro de 2023	4 409 300	15 624 632	3,54
Aquisições	3 432 549	13 762 774	4,01
Extinção (por redução de capital)	(5 475 000)	(20 111 920)	3,67
Entrega de ações - Remuneração Variável de Longo Prazo (“RVLP”)	(89 649)	(327 844)	3,66
Saldo em 30 de setembro de 2024	2 277 200	8 947 643	3,93

Na Assembleia Geral realizada no dia 20 de abril de 2023, foi aprovada a redução do capital para o cancelamento de 1 435 000 ações adquiridas ao abrigo de programa de recompra aprovado e implementado em 2022. No dia 21 de abril de 2023 foi inscrita no registo comercial a redução do capital no montante supracitado, mediante a extinção de 1 435 000 ações representativas de 0,997% do capital social dos CTT.

Ainda no dia 21 de abril de 2023, procedeu-se à entrega de 121 868 ações próprias aos Administradores Executivos e Quadros dirigentes dos CTT, correspondente à primeira tranche da Remuneração Variável de Longo Prazo referente ao mandato 2020-2023, conforme explicado em detalhe na nota 24 - Gastos com Pessoal.

No dia 23 de abril de 2024, procedeu-se à entrega de 89 649 ações próprias aos Administradores Executivos e Quadros dirigentes dos CTT, correspondente à segunda tranche da Remuneração Variável de Longo Prazo referente ao mandato 2020-2023, conforme explicado em detalhe na nota 24 - Gastos com Pessoal.

Na reunião do Conselho de Administração da Sociedade realizada em 21 de junho de 2023, e conforme comunicado ao mercado na mesma data, foi deliberada a aprovação da implementação de

um novo programa de recompra de ações próprias da Empresa, no montante global de até 20 000 000 Euros.

Este programa, que teve início a 26 de junho de 2023 e tinha como prazo de implementação os 12 meses seguintes, terminando no máximo a 25 de junho de 2024, mas podendo terminar em data anterior caso o número máximo de ações a adquirir ou o montante pecuniário fossem atingidos, tendo como objetivos:

1. a recompra de um máximo de até 7 650 000 ações, representativas de um valor nominal máximo de 3 825 000 Euros, que corresponde a 5,3% do capital social, e
2. a redução de até ao mesmo montante do capital social mediante extinção das ações próprias adquiridas.

No dia 9 de maio de 2024, tendo a empresa adquirido os 20 milhões de euros anunciados, de acordo com os termos e condições do Programa de Recompra, o mesmo deu-se como concluído, nesta data, terminando antes do final do seu período máximo de duração (de 26 de junho de 2023 a 25 de junho de 2024).

Na Assembleia Geral realizada a 23 de Abril de 2024 foi deliberada a redução do capital social dos CTT em até 3 825 000 Euros correspondente à extinção de até 7 650 000 ações próprias já adquiridas ou que viessem a ser adquiridas, no âmbito do programa acima mencionado, até 25 de junho de 2024, e sejam extintas, sendo os demais termos e condições de execução da recompra de ações e da correspondente redução do capital social fixados pelo Conselho de Administração.

No dia 17 de Julho de 2024, foi inscrita no registo comercial a redução do capital social dos CTT no montante de 2 737 500 Euros mediante a extinção de 5 475 000 ações próprias representativas de 3,80% do capital dos CTT e que foram adquiridas no quadro do programa de recompra de ações próprias executado de 26 de junho de 2023 a 9 de maio de 2024.

A 19 de julho de 2024, a Comissão Executiva com base na delegação de poderes conferida pelo Conselho de Administração na reunião de 20 de junho de 2024 e dentro do montante pecuniário máximo definido naquela delegação, no valor de 25 milhões de Euros, e na deliberação adotada na Assembleia Geral Anual de Acionistas, realizada a 23 de abril de 2024, aprovou um programa de recompra de ações próprias da Sociedade a ser executado a partir de 22 de julho de 2024, com o único objetivo de redução do capital social dos CTT mediante a extinção das ações próprias adquiridas no seu âmbito, conforme comunicado ao mercado realizado na data de 19 de julho de 2024.

A 31 de dezembro de 2023, a Empresa detinha um total acumulado de 4 409 300 ações próprias, representativas de 3,064 % do capital social, com o valor nominal de 0,50 Euros, encontrando-se todos os direitos inerentes às ações suspensos, com exceção do relativo à receção de novas ações no caso de aumento de capital por incorporação de reservas, conforme disposto no art.º 324(1)(alínea a)) do Código das Sociedades Comerciais.

A 30 de setembro de 2024, a Empresa detinha um total acumulado de 2 277 200 ações próprias, representativas de 1,645 % do capital social, com o valor nominal de 0,50 Euros, encontrando-se todos os direitos inerentes às ações suspensos, com exceção do relativo à receção de novas ações no caso de aumento de capital por incorporação de reservas, conforme disposto no art.º 324(1)(alínea a)) do Código das Sociedades Comerciais.

As ações próprias detidas pelos CTT, S.A. encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos Estatutos da Sociedade e pelo Código das Sociedades Comerciais, encontrando-se contabilizadas ao custo de aquisição.

Reservas

Em 31 de dezembro de 2023 e 30 de setembro de 2024, a rubrica de “Reservas” apresentava o seguinte detalhe:

31.12.2023				
	Reservas legais	Reservas ações próprias	Outras reservas	Total
Saldo inicial	15 000 000	10 826 391	28 017 666	53 844 057
Redução de capital	—	(5 293 313)	717 500	(4 575 813)
Aquisição de ações próprias	—	10 541 092	(10 541 092)	—
Atribuição de ações próprias	—	(449 537)	449 537	—
Plano de ações (atribuição)	—	—	(1 155 000)	(1 155 000)
Saldo final	15 000 000	15 624 633	17 488 611	48 113 244

30.09.2024				
	Reservas legais	Reservas ações próprias	Outras reservas	Total
Saldo inicial	15 000 000	15 624 633	17 488 611	48 113 244
Redução de capital	—	(20 111 920)	2 737 500	(17 374 420)
Aquisição de ações próprias	—	13 762 774	(13 762 774)	—
Atribuição de ações próprias	—	(327 844)	327 844	—
Plano de ações (atribuição)	—	—	(840 000)	(840 000)
Plano de ações	—	—	611 670	611 670
Saldo final	15 000 000	8 947 643	6 562 851	30 510 494

Reservas legais

A legislação comercial estabelece que, pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Reserva para ações próprias

O Código das Sociedades Comerciais obriga, no âmbito do regime das ações próprias previsto no artigo 324.º, à existência de uma reserva de montante igual àquele pelo qual as ações estejam contabilizadas, a qual se torna indisponível enquanto essas ações permanecerem na posse da sociedade. Adicionalmente, as normas contabilísticas aplicáveis determinam que os ganhos ou perdas na alienação de ações próprias sejam registados em reservas.

Em 30 de setembro de 2024 esta rubrica inclui o montante de 8 947 643 Euros relativos à reserva indisponível de igual valor ao preço de aquisição das ações próprias detidas.

Outras reservas

Esta rubrica regista os lucros transferidos para reservas que não sejam impostas pela lei ou pelos estatutos, nem sejam constituídas de acordo com contratos firmados pela Empresa.

Em 31 de dezembro de 2023, foi desreconhecido um montante de reservas no valor de (1 155 000) Euros correspondente ao valor proporcional das opções atribuídas em 2023 no âmbito da remuneração variável de longo prazo, conforme descrito na nota 24 - Gastos com Pessoal.

Em 30 de setembro de 2024, foi desreconhecido um montante de reservas no valor de (840 000) Euros correspondente ao valor proporcional das opções atribuídas em 2024 no âmbito da remuneração variável de longo prazo, conforme descrito na nota 24 - Gastos com Pessoal.

No período de nove meses findos em 30 de setembro de 2024, foi constituída uma reserva no montante de 611 670 Euros relacionada com o novo plano de ações, conforme descrito na nota 24 - Gastos com Pessoal.

Resultados Transitados

No ano findo em 31 de dezembro de 2023 e no período de nove meses findos em 30 de setembro de 2024, realizaram-se os seguintes movimentos na rubrica de “Resultados transitados”:

	31.12.2023	30.09.2024
Saldo inicial	64 647 067	83 269 152
Aplicação do resultado líquido do período anterior	36 406 519	60 511 368
Distribuição de dividendos (Nota 16)	(17 817 109)	(23 315 758)
Ajustamentos em ativos financeiros decorrentes da aplicação do método da equivalência patrimonial	32 674	(9 312)
Aquisição de participações	—	(504 747)
Saldo final	83 269 152	119 950 704

Outras variações no capital próprio

Os ganhos/perdas atuariais associadas a benefícios pós-emprego, bem como o correspondente imposto diferido, são reconhecidos nesta linha.

No ano findo em 31 de dezembro de 2023 e no período de nove meses findos em 30 de setembro de 2024, os movimentos ocorridos nesta rubrica do Grupo foram os seguintes:

	31.12.2023	30.09.2024
Saldo inicial	6 857 207	3 402 039
Ganhos/perdas atuariais	(5 716 054)	—
Impostos diferidos de ganhos/perdas atuariais (Nota 26)	1 555 423	—
Plano de ações (entrega de ações)	705 463	512 156
Outros movimentos	—	(505 194)
Saldo final	3 402 039	3 409 002

Com referência a 31 de dezembro de 2023, o montante 705 463 Euros referente ao Plano de ações, respeita ao diferencial entre o montante de 1 155 000 Euros desreconhecido da rubrica “Reservas”, correspondente ao valor proporcional das opções atribuídas (nota 15) e do valor das ações próprias entregues no âmbito desta operação no valor de 449 537 Euros. A 30 de setembro de 2024, o montante referente ao Plano de ações no montante de 512 156 Euros, corresponde, novamente, ao diferencial entre o montante de 840 000 Euros, desreconhecido da rubrica “Reservas”, relativo ao valor proporcional das opções atribuídas em 2024 (nota 15) e do valor das ações próprias entregues no âmbito desta operação no montante de 327 844 Euros. O diferencial entre os dois montantes é reconhecido na rubrica “outras variações de capital próprio”, ao abrigo do disposto nas IFRS.

16. Dividendos

De acordo com a proposta de aplicação de resultados que consta do Relatório e Contas de 2022, foi proposta e aprovada, na Assembleia Geral que ocorreu no dia 20 de abril de 2023, a distribuição de dividendos no montante de 17 817 109 Euros que corresponde a um dividendo por ação de 0,125 Euros (montante que exclui o dividendo atribuível às ações próprias em carteira à data), referente ao

período findo em 31 de dezembro de 2022. O valor do dividendo atribuível a ações próprias foi transferido para resultados transitados, totalizando 172 267 Euros.

De acordo com a proposta de aplicação de resultados que consta do Relatório e Contas de 2023, foi proposta e aprovada, na Assembleia Geral que ocorreu no dia 23 de abril de 2024, a distribuição de dividendos no montante de 24 465 550 Euros que corresponde a um dividendo por ação de 0,17 Euros, referente ao período findo em 31 de dezembro de 2023. O valor do dividendo atribuível a ações próprias foi transferido para resultados transitados, totalizando 1 149 792 Euros, pelo que o valor de dividendos distribuídos totalizou 23 315 758 Euros.

17. Resultados por ação

Nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e 30 de setembro de 2024, os resultados por ação foram calculados como segue:

	30.09.2023	30.09.2024
Resultado líquido do período	35 527 387	27 751 600
Nº médio de ações ordinárias	142 252 556	137 471 532
Resultado líquido por ação:		
Básico	0,25	0,20
Diluído	0,25	0,20

O número médio de ações é analisado como segue:

	30.09.2023	30.09.2024
Ações emitidas no início do exercício	145 350 000	143 915 000
Efeito da extinção de ações durante o período	(856 795)	(1 518 613)
N.º médio de ações realizadas	144 493 205	142 396 387
Efeito ações próprias	2 240 649	4 924 855
N.º médio de ações durante o período	142 252 556	137 471 532

O resultado líquido por ação básico é calculado dividindo o lucro consolidado atribuível aos acionistas da Empresa pelo número médio de ações ordinárias que compõem o seu capital, excluindo o número médio de ações próprias detidas pelo Grupo.

Em 30 de setembro de 2024, o número de ações próprias em carteira é de 2 277 200, sendo o seu número médio no período findo em 30 de setembro de 2024 de 4 924 855, refletindo o facto de terem ocorrido aquisições no referido período, conforme referido na nota 15.

Não existem quaisquer fatores diluidores do resultado líquido por ação.

18. Financiamentos obtidos

Em 31 de dezembro de 2023 e 30 de setembro de 2024, a rubrica de “Financiamentos obtidos” apresentava o seguinte detalhe:

	31.12.2023	30.09.2024
Passivo não corrente		
Empréstimos bancários	33 390 061	16 688 799
Papel Comercial	34 947 466	34 971 674
Passivos de locação	92 742 578	126 548 994
	161 080 105	178 209 467
Passivo corrente		
Empréstimos bancários	82 395 558	27 261 122
Papel Comercial	22 067	870 449
Passivos de locação	25 517 227	30 943 835
	107 934 852	59 075 406
	269 014 957	237 284 873

A 30 de setembro de 2024, as taxas de juro aplicadas aos Empréstimos bancários encontravam-se entre 4,105 % e 4,980 % (31 de dezembro de 2023: 4,861 % e 5,736 %).

Empréstimos bancários e Papel comercial

Em 31 de dezembro de 2023 e 30 de setembro de 2024, o detalhe dos empréstimos bancários era o seguinte:

	31.12.2023			30.09.2024		
	Limite	Montante utilizado		Limite	Montante utilizado	
		Corrente	Não corrente		Corrente	Não corrente
Empréstimos bancários						
Millennium BCP	12 028 704	8 176 561	456 482	537 037	322 222	214 815
BBVA / Bankinter	26 125 000	7 069 572	18 943 702	19 000 000	9 455 884	9 477 330
Novo Banco	21 000 000	7 196 811	13 989 877	14 000 000	7 328 929	6 996 655
Papel comercial						
BBVA / Bankinter	15 000 000	8 886	14 976 038	15 000 000	369 777	14 987 388
Novo Banco	20 000 000	13 181	19 971 429	20 000 000	500 672	19 984 286
Descobertos bancários						
Novo Banco	—	59 952 614	—	—	10 154 087	—
	94 153 704	82 417 625	68 337 527	68 537 037	28 131 571	51 660 473

Foi assinado no dia 27 setembro de 2017 um contrato de financiamento entre os CTT e os bancos BBVA e Bankinter pelo prazo inicial de 5 anos no montante total de 90 milhões de Euros, com a possibilidade de utilização dos fundos até setembro de 2018. Na sequência da não utilização de qualquer montante até à data mencionada, o contrato foi renegociado em 27 de setembro de 2018, tendo o montante global sido alterado para 75 milhões de Euros, mas mantendo-se o prazo de 1 ano para a utilização dos fundos. Subsequentemente, pela não utilização da totalidade dos fundos, o limite foi sendo reduzido ao longo do período de contrato. Com referência a 30 de setembro de 2024, o montante utilizado, líquido de comissões e acréscidos do montante de juros a liquidar no período seguinte, correspondia a 18 933 214 Euros. O restante valor disponibilizado não foi, por decisão da Grupo, alvo de utilização.

Em 22 de abril de 2019 foi assinado um contrato de abertura de crédito simples entre os CTT e o Novo Banco pelo prazo de 60 meses, com dois anos de carência, podendo ser prorrogado pelo período de 24 meses, pelo montante total de 35 milhões de Euros. Nos períodos subsequentes o limite foi sendo reduzido devido à não utilização da totalidade dos fundos. Com referência a 30 de setembro de 2024, o valor apresentado na demonstração da posição financeira líquido de comissões e acrescidos do montante de juros a liquidar no período seguinte, no valor total de 14 325 584 Euros.

Conforme divulgado ao mercado no dia 7 de março de 2023, os CTT contrataram o montante de 35 milhões de euros em financiamentos bancários sob a forma de papel comercial, indexados a objetivos de sustentabilidade, com maturidade em 2026, junto de duas instituições financeiras – o Novo Banco, S.A. e o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A. - Sucursal em Portugal.

Estes financiamentos bancários estão enquadrados pelo Quadro de Referência do Financiamento ligado à Sustentabilidade dos CTT que foi objeto de *Second Party Opinion* divulgada pela S&P Global Ratings. Assim, as referidas linhas de financiamento encontram-se indexadas ao objetivo de redução das emissões carbónicas da atividade dos CTT (emissões dos scopes 1, 2 e 3) em pelo menos 30% até 2025, em relação a 2013, que se encontra validado pela *Science Based Targets initiative* e alinhado com as melhores práticas do setor.

Com referência a 30 de setembro de 2024, o valor utilizado apresentado na demonstração da posição financeira líquido de comissões e acrescidos do montante de juros a liquidar no período seguinte, totaliza no caso do BBVA/ Bankinter 15 357 165 Euros e no Novo Banco 20 484 958 Euros. Estes programas de papel comercial são evidenciados no passivo não corrente, uma vez que a prática/ expectativa do Grupo será proceder à utilização dos contratos durante o seu período de vigência e tendo o direito de realizar o *roll-over* destes financiamentos.

A 31 de dezembro de 2023, o **Grupo** apresentava um descoberto bancário junto do Novo Banco, no valor de 59 952 614 Euros, correspondente a um financiamento de curto prazo para satisfazer necessidades pontuais de tesouraria, regularizado no início de janeiro de 2024.

Os empréstimos bancários obtidos estão sujeitos ao cumprimento de *covenants* financeiros, nomeadamente cláusulas de *Cross default*, *Negative Pledge* e limites ao valor de *Assets Disposal*. Adicionalmente, os empréstimos obtidos exigem ainda o cumprimento de rácios de dívida financeira líquida sobre o EBITDA e autonomia financeira. O cumprimento dos *covenants* financeiros são monitorizados regularmente pelo Grupo, sendo o seu cumprimento aferido pelas contrapartes numa base anual com base nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro. A 31 de dezembro de 2023 o Grupo estava em situação de cumprimento dos *covenants* financeiros.

Passivos de Locação

O Grupo apresenta responsabilidades com locações cujos pagamentos futuros, não descontados e valores descontados apresentados na posição financeira, são detalhados como segue:

	31.12.2023	30.09.2024
Até 1 ano	29 181 190	35 870 107
Entre 1 ano e 5 anos	66 930 170	94 485 535
A mais de 5 anos	37 807 781	46 550 013
Total de passivos de locação não descontados	133 919 141	176 905 656
Corrente	25 517 227	30 943 835
Não corrente	92 742 578	126 548 994
Passivos de locação incluídos na posição financeira	118 259 806	157 492 829

As taxas de desconto utilizadas nos contratos de locação situam-se entre 0,68% e 11,50%, consoante as características do contrato, nomeadamente a duração dos mesmos.

Os montantes reconhecidos na demonstração de resultados por naturezas detalham-se como segue:

	30.09.2023	30.09.2024
Juros dos passivos de locação (nota 25)	2 638 493	3 835 821
Pagamentos variáveis não incluídos na mensuração do passivo de locação	1 372 762	1 597 699

Os montantes reconhecidos na demonstração de fluxos de caixa detalham-se como segue:

	30.09.2023	30.09.2024
Total de pagamentos de locações	(27 684 142)	(29 937 006)

A movimentação ocorrida nos direitos de uso subjacentes a estes passivos de locação pode ser analisada na nota 4.

Reconciliação das alterações nas responsabilidades decorrentes da atividade de financiamento

A reconciliação das alterações nas responsabilidades decorrentes da atividade de financiamento com referência a 31 de dezembro de 2023 e 30 de setembro de 2024, detalha-se como se segue:

	31.12.2023	30.09.2024
Saldo inicial	195 954 666	269 014 957
Movimentos sem cash	32 312 979	72 017 990
<i>Alterações de contratos</i>	25 679 408	65 479 836
<i>Juros IFRS 16</i>	3 396 453	3 727 834
<i>Outros</i>	3 237 118	2 810 320
Financiamentos obtidos:		
Entrada de cash	94 757 177	49 486 223
Saída de cash	(16 964 205)	(123 297 291)
Passivos de locação:		
Entrada de cash	—	—
Saída de cash	(37 045 659)	(29 937 006)
Saldo final	269 014 957	237 284 873

Os montantes de pagamentos e recebimentos de financiamentos obtidos no período relacionados com os programas de papel comercial e *cash-pooling* encontram-se relatados numa base líquida, conforme o disposto no parágrafo 22 da IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

19. Provisões, Garantias prestadas, Passivos contingentes e compromissos

Provisões

No ano findo em 31 de dezembro de 2023 e no período de nove meses findos em 30 de setembro de 2024, a rubrica “Provisões” apresenta o seguinte movimento:

	31.12.2023					
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Transferências	Saldo final
Processos judiciais em curso	3 145 696	988 027	(744 147)	(118 951)	(9 082)	3 261 544
Contratos onerosos	160 148	—	(75 162)	(84 986)	—	—
Outras provisões	6 019 982	1 000 439	(89 788)	(495 249)	9 082	6 444 466
Provisões para compromissos	124 457	103 423	(74 189)	—	—	153 691
Sub-total - rubrica "Provisões (aumentos)/reversões"	9 450 283	2 091 889	(983 286)	(699 185)	—	9 859 701
Investimentos em subsidiárias e associadas	168 972	6 480	—	(175 452)	—	—
Reestruturação	199 386	13 441 228	—	—	—	13 640 614
Outras provisões	2 813 626	25 924	—	(1 000)	—	2 838 550
	12 632 267	15 565 521	(983 286)	(875 637)	—	26 338 865

	30.09.2024					
	Saldo inicial	Aumentos	Reversões	Utilizações	Transferências	Saldo final
Processos judiciais em curso	3 261 544	997 363	(610 723)	(102 177)	(21 791)	3 524 215
Outras provisões	6 444 466	917 954	(42 240)	(3 503 716)	332 374	4 148 838
Provisões para compromissos	153 691	30 959	(91 977)	—	—	92 672
Sub-total - rubrica "Provisões (aumentos)/reversões"	9 859 701	1 946 276	(744 940)	(3 605 893)	310 583	7 765 726
Reestruturação	13 640 614	—	(1 989 181)	(1 189 922)	(10 263 283)	198 228
Outras provisões	2 838 550	785 706	—	(360 050)	—	3 264 206
	26 338 865	2 731 981	(2 734 121)	(5 155 865)	(9 952 700)	11 228 160

O valor líquido entre aumentos e reversões das provisões foi registado na Demonstração consolidada dos resultados nas rubricas de “Provisões (aumentos)/reversões”, no montante de 1 019 736 Euros em 30 setembro 2023 e 1 201 336 Euros em 30 de setembro de 2024.

Uma provisão deve apenas ser usada para os dispêndios relativos aos quais a provisão foi originalmente reconhecida, pelo que o Grupo efetua a reversão das provisões quando deixa de ser provável que será necessário um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos futuros para liquidar a obrigação.

Processos judiciais

As provisões para processos judiciais em curso destinam-se a fazer face a responsabilidades decorrentes de processos intentados contra o Grupo, estimadas com base em informações dos seus advogados bem como no término dos referidos processos. O valor final e o momento da ocorrência dos exfluxos associados à provisão para processos judiciais está dependente do desfecho dos respetivos processos.

A reversão da provisão constituída para processos judiciais em curso no valor de (744 147) Euros em 31 de dezembro de 2023 e (610 723) Euros em 30 de setembro de 2024, resulta, essencialmente, de processos cuja decisão, da qual se tomou conhecimento no decurso de 2023 ou 2024, respetivamente,

se revelou favorável ao Grupo, ou, não tendo sido favorável, resultou na condenação ao pagamento de valores que se revelaram inferiores aos valores estimados (e refletidos nesta rubrica de provisão).

Outras provisões

Em anos anteriores, encontrava-se reconhecida na CTT Expresso, sucursal em Espanha uma provisão para fazer face à notificação emitida pela *Comisión Nacional de los Mercados y la Competencia* ("CNMC"). O mesmo teve origem durante o ano de 2016, com base em alegada atuação contrária ao artigo 1.º da Lei n.º 15/2017 ("Lei sobre Defesa da Concorrência") e ao artigo 101.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia ("TFUE"). Esta notificação ascendeu ao montante de 3 148 845 Euros e foi apresentado, em anos anteriores, recurso junto da Audiência Nacional em Espanha. Neste âmbito, a CTT Expresso, sucursal em Espanha apresentou pedido formal para suspensão de aplicação da medida coerciva, tendo aquele pedido sido aceite mediante a condição de apresentação de garantia – procedimento que foi devida e atempadamente adotado. Durante o ano de 2022, a *Audiencia Nacional Judicial* negou provimento ao recurso interposto e homologou a multa de 3 148 845 Euros acrescida de custas de trânsito em julgado. Face ao disposto, a provisão constituída em anos anteriores que totalizava o montante de 3 200 000 Euros, resultou da avaliação efetuada pelos consultores legais do Grupo. Em 7 de julho de 2023, a CTT Expresso, sucursal em Espanha, apresentou recurso junto do *Supremo Tribunal Federal* em Espanha contra a decisão da *Audiencia Nacional Judicial* e em 17 de novembro de 2023, foi marcada audiência pública do recurso para 20 de fevereiro de 2024. Em 8 de maio de 2024, o Supremo Tribunal proferiu um despacho em que não deu provimento ao recurso interposto. A 20 de Maio de 2024, o CNMC requereu o pagamento da sanção no montante de 3 148 845 Euros, tendo sido a mesma liquidada, o que justifica a utilização da provisão registada.

O montante provisionado na 321 Crédito que ascende a 876 752 Euros a 30 de setembro de 2024 (879 205 Euros em 31 de dezembro de 2023) resulta, essencialmente, da avaliação efetuada pela gestão relativamente à possibilidade de materialização de contingências fiscais e outros processos.

A 30 de setembro de 2024, para além das situações acima referidas, esta provisão inclui ainda:

- o montante de 200 749 Euros para cobertura de gastos de desmantelamento de ativos fixos tangíveis e/ou remoção de instalações e restauração do local;
- o valor de 664 872 Euros, que resulta da avaliação efetuada pela gestão relativamente à possibilidade de materialização de montantes contingentes a liquidar a terceiros no âmbito de contratos celebrados;
- o montante de 309 007 Euros relativos à responsabilidade, reconhecida na empresa CTT Expresso, com um processo do foro laboral;
- o valor de 2 447 246 Euros, para cobertura de gastos de acondicionamento de viaturas operacionais;
- o valor de compromissos por garantias prestadas a terceiros para cobertura de concursos promocionais no montante de 900 643 Euros.

Reestruturações

É fundamental para o **Grupo** implementar políticas que promovam a racionalização, a adequação e aumento da produtividade de todos os recursos disponíveis, com reflexo no modelo de gestão organizacional dos seus recursos humanos. Neste enquadramento, desencadearam-se, no ano anterior, ações conducentes à reorganização de serviços, que conduziram à aprovação de um programa de otimização de Recursos Humanos. Este programa tem por base a celebração de Acordos de Suspensão, de Pré-Reformas e de Acordos de Rescisão por Mútuo Acordo, tendo sido, a 31 de

dezembro de 2023, constituída uma provisão no montante de 13 441 229 Euros para a respetiva operacionalização. Esta provisão foi reconhecida na rubrica Gastos com o pessoal. A 30 de setembro de 2024, na sequência de acordos realizados em 2024 foi efetuada a transferência do montante de 10 263 283 Euros para a rubrica de Benefícios aos empregados na demonstração da posição financeira.

Garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2023 e 30 de setembro de 2024, o Grupo tinha prestado garantias bancárias a terceiros conforme detalhe seguinte:

	31.12.2023	30.09.2024
Contencioso Administrativo da Audiência Nacional e CNMC - Comisión Nacional de los Mercados y la Competencia - Espanha	3 148 845	3 148 845
Autoridade Tributária e Aduaneira	2 974 242	2 868 632
LandSearch, Compra e Venda de Imóveis	1 792 886	1 792 886
Fidelidade, Multicare, Cares - (Glintt BPO)	1 500 000	1 500 000
BVK Europa-Immobilien	—	1 203 881
Absolute Miracle, Lda	—	938 025
AMBIMOBILIÁRIA - Investimentos e negócios, S.A.	480 000	480 000
MARATHON- Fundo de Investimento fechado	432 000	432 000
O Feliz - Imobiliária	378 435	378 435
Tribunais	339 230	339 230
EUROGOLD	318 299	318 299
CIVILRIA	224 305	224 305
Transportes Bernardos Marques, S.A.	220 320	220 320
Repsol	215 000	215 000
TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE	150 000	150 000
Via Direta	150 000	150 000
Autarquias	79 362	78 991
EPAL - Empresa Portuguesa de Águas Livres	68 895	68 895
INCM - Imprensa Nacional da Casa da Moeda	68 386	68 386
ANA - Aeroportos de Portugal	34 000	34 000
Águas do Norte	23 804	23 804
Instituto de Gestão Financeira Segurança Social	21 557	21 557
EMEL, S.A.	19 384	19 384
Serviços Intermunicipalizados Loures e Odivelas	17 000	17 000
Direção Geral do Tesouro e Finanças	16 867	16 867
Alegro Alfragide	16 837	16 837
Portugal Telecom, S.A.	16 658	16 658
REFER	16 460	16 460
Outras Entidades	16 144	16 144
SMAS de Sintra	15 889	15 889
DOLCE VITA TEJO	13 832	13 832
Águas do Porto, E.M	10 720	10 720
ADRA - Águas da Região de Aveiro	10 475	10 475
SMAS Torres Vedras	9 910	9 910
ACT Autoridade Condições Trabalho	9 160	9 160
Consejería Salud	4 116	4 116
Wiiv Portugal - SIC Imobiliária Fechada, S.A.	5 089 792	—
PLANINOVA - Soc. Imobiliária, S.A.	2 033 582	—
KTP Kunstoff Palettentechnik GMBH (Fornecedor de packaging solutions)	211 740	—
	20 148 131	14 848 941

Garantias bancárias

Com referência a 30 de setembro de 2024, as garantias bancárias prestadas a favor da Autoridade Tributária e Aduaneira, num montante global de 2 868 632 Euros, foram essencialmente prestadas para suspensão de processos de execução fiscal.

A 31 de dezembro de 2023, foi prestada uma garantia bancária à entidade Wiiv Portugal no valor de 5 089 792 no âmbito dos custos a liquidar com o término antecipado do contrato de arrendamento com a antiga sede. Com a liquidação do montante durante o ano de 2024, procedeu-se ao cancelamento da garantia bancária.

Garantias contratos de arrendamentos:

De acordo com o estipulado em alguns contratos de arrendamento dos edifícios ocupados pelos serviços da Empresa, tendo o Estado Português deixado de deter a maioria do capital social dos CTT, foram prestadas garantias bancárias *on first demand*. Estas garantias atingem, em 30 de setembro de 2024, o montante de 1 792 886 Euros (31 de dezembro de 2023: 3 826 468 Euros)

Os CTT prestaram, em anos anteriores, uma garantia bancária, por conta da CTT Expresso, sucursal em Espanha, à Sexta Secção do Contencioso Administrativo da Audiência Nacional e à Comisión Nacional de los Mercados y la Competencia de Espanha (“CNMC”) no valor de 3 148 845 Euros, por conta do processo da CTT Expresso, sucursal em Espanha junto da Audiência Nacional em Espanha. Conforme referido anteriormente, o CNMC requereu o pagamento da sanção no montante de 3 148 845 Euros, tendo sido a mesma liquidada. Desta forma, encontra-se em curso o cancelamento da garantia bancária.

Compromissos

O Grupo contratou seguros de caução no montante global de 7 779 282 Euros (31 de dezembro de 2023: 5 985 951 Euros), com o objetivo de garantir o bom cumprimento de obrigações contratuais assumidas com terceiros.

Adicionalmente, o Grupo assumiu ainda compromissos relativos a rendas de imóveis no âmbito de contratos de arrendamento e rendas no âmbito de outros contratos de locação.

Os compromissos contratuais referentes a ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis encontram-se detalhadas, respetivamente nas Notas 4 e 5.

20. Contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2023 e 30 de setembro de 2024, a rubrica “Contas a pagar” apresentava a seguinte composição:

	31.12.2023	30.09.2024
Corrente		
Adiantamento de clientes	1 877 771	40 633 705
Vales CNP	106 269 099	79 075 083
Fornecedores c/c	114 269 770	151 685 796
Faturas em receção e conferência (c/corrente)	12 368 179	11 844 519
Fornecedores de investimentos	5 334 120	5 364 834
Faturas em receção e conferência (investimentos)	8 165 808	4 002 120
Valores cobrados por conta de Terceiros	17 707 682	26 372 415
Serviços financeiros postais	80 227 690	57 929 853
Cauções	678 080	576 651
Cobranças	14 664 320	15 517 552
Indemnizações	669 708	543 644
Operadores postais - valores a liquidar	538 979	30 000
Valores a regularizar a terceiros	1 229 091	581 879
Valores a regularizar das lojas	765 242	151 673
Outras contas a pagar	9 195 564	6 290 320
	373 961 102	400 600 045

Adiantamento de clientes

As rubricas de adiantamento de clientes (e fornecedores), tiveram um aumento significativo no período, que resultou, essencialmente, da segregação dos valores adiantados pelos (e a) operadores postais por conta de contas anuais de encargos terminais.

Estes valores passaram a ser registados em contas específicas de adiantamentos de clientes (e fornecedores), tornando os fluxos mais transparentes nas rubricas, e permitiu o alinhamento do processo de contabilização com outros tipos de adiantamentos recebidos.

Observa-se um impacto semelhante na rubrica de fornecedores c/c.

Vales CNP

O valor de “Vales CNP” refere-se aos valores recebidos do Centro Nacional de Pensões, cuja data de liquidação aos respetivos pensionistas deverá ocorrer no mês seguinte ao encerramento do período.

A variação do saldo face a 31 de dezembro de 2023, está sobretudo relacionada com o momento de recebimento dos valores do Centro Nacional de Pensões que deriva dos dias úteis do calendário face ao final do mês.

Serviços financeiros postais

Esta rubrica regista essencialmente os valores cobrados relativos a impostos, seguros, certificados de aforro/tesouro e outros vales, cuja data de liquidação deverá ocorrer no mês seguinte ao encerramento do período. A variação da rubrica está relacionada, sobretudo, com a limitação da tipologia de meios de pagamentos disponíveis em loja para o pagamento de impostos para clientes corporativos, bem como um decréscimo das subscrições de certificados de aforro, relacionado com a alteração das condições de comercialização em junho de 2023, nomeadamente taxas de juro mais baixas, e a diminuição dos limites máximos por aplicação por subscritor, que reduziram a atratividade destes produtos de poupança.

21. Títulos de dívida emitidos ao custo amortizado

Esta rubrica é analisada como segue:

	31.12.2023	30.09.2024
Passivo não corrente		
Títulos de dívida emitidos	347 131 609	274 278 427
	347 131 609	274 278 427
Passivo corrente		
Títulos de dívida emitidos	243 468	278 699
	243 468	278 699
	347 375 077	274 557 126

Em 31 de dezembro de 2023 e 30 de setembro de 2024 os títulos de dívida emitidos são analisados como segue:

31.12.2023					
Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Remuneração	Valor nominal	Valor de balanço
Ulisses Finance No.2 – Class A	Setembro de 2021	Setembro de 2038	Euribor 1M + 70 p.p.	140 142 471	141 123 335
Ulisses Finance No.2 – Class B	Setembro de 2021	Setembro de 2038	Euribor 1M + 80 p.p.	6 879 846	6 878 045
Ulisses Finance No.2 – Class C	Setembro de 2021	Setembro de 2038	Euribor 1M + 135 p.p.	13 759 693	13 757 142
Ulisses Finance No.2 – Class D	Setembro de 2021	Setembro de 2038	Euribor 1M + 285 p.p.	7 774 226	7 774 405
Ulisses Finance No.2 – Class E	Setembro de 2021	Setembro de 2038	Euribor 1M + 368 p.p.	2 545 543	2 545 895
Ulisses Finance No.2 – Class F	Setembro de 2021	Setembro de 2038	Euribor 1M + 549 p.p.	894 380	894 729
Ulisses Finance No.3 - Class A	Junho de 2022	Junho de 2039	Euribor 1M + 90 p.p.	147 128 975	147 012 162
Ulisses Finance No.3 - Class B	Junho de 2022	Junho de 2039	Euribor 1M + 200 p.p.	7 006 142	6 902 717
Ulisses Finance No.3 - Class C	Junho de 2022	Junho de 2039	Euribor 1M + 370 p.p.	10 509 212	10 352 450
Ulisses Finance No.3 - Class D	Junho de 2022	Junho de 2039	Euribor 1M + 525 p.p.	5 254 606	5 052 713
Ulisses Finance No.3 - Class E	Junho de 2022	Junho de 2039	Euribor 1M + 650 p.p.	4 378 839	4 232 861
Ulisses Finance No.3 - Class F	Junho de 2022	Junho de 2039	Euribor 1M + 850 p.p.	875 768	848 624
				347 149 701	347 375 077

30.09.2024					
Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Remuneração	Valor nominal	Valor de balanço
Ulisses Finance No.2 – Class A	Setembro de 2021	Setembro de 2038	Euribor 1M + 70 p.p.	108 785 787	109 494 967
Ulisses Finance No.2 – Class B	Setembro de 2021	Setembro de 2038	Euribor 1M + 80 p.p.	5 340 490	5 341 204
Ulisses Finance No.2 – Class C	Setembro de 2021	Setembro de 2038	Euribor 1M + 135 p.p.	10 680 981	10 683 714
Ulisses Finance No.2 – Class D	Setembro de 2021	Setembro de 2038	Euribor 1M + 285 p.p.	6 034 754	6 038 310
Ulisses Finance No.2 – Class E	Setembro de 2021	Setembro de 2038	Euribor 1M + 368 p.p.	1 975 981	1 977 510
Ulisses Finance No.2 – Class F	Setembro de 2021	Setembro de 2038	Euribor 1M + 549 p.p.	694 264	695 080
Ulisses Finance No.3 - Class A	Junho de 2022	Junho de 2039	Euribor 1M + 90 p.p.	118 223 919	118 181 088
Ulisses Finance No.3 - Class B	Junho de 2022	Junho de 2039	Euribor 1M + 200 p.p.	5 629 710	5 568 684
Ulisses Finance No.3 - Class C	Junho de 2022	Junho de 2039	Euribor 1M + 370 p.p.	8 444 566	8 353 712
Ulisses Finance No.3 - Class D	Junho de 2022	Junho de 2039	Euribor 1M + 525 p.p.	4 222 283	4 102 261
Ulisses Finance No.3 - Class E	Junho de 2022	Junho de 2039	Euribor 1M + 650 p.p.	3 518 569	3 432 650
Ulisses Finance No.3 - Class F	Junho de 2022	Junho de 2039	Euribor 1M + 850 p.p.	703 714	687 946
				274 255 017	274 557 126

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2023 e 30 de setembro de 2024, verificaram-se os seguintes movimentos nesta rubrica:

31.12.2023					
Denominação	Saldo inicial	Emissões	Reembolsos	Outros movimentos	Saldo final
Ulisses Finance No.1	11 350 744	—	(11 333 007)	(17 736)	—
Ulisses Finance No.2	234 868 353	—	(61 351 441)	(543 362)	172 973 550
Ulisses Finance No.3	199 358 764	—	(25 446 459)	489 222	174 401 527
	445 577 861	—	(98 130 907)	(71 876)	347 375 077

30.09.2024					
Denominação	Saldo inicial	Emissões	Reembolsos	Outros movimentos	Saldo final
Ulisses Finance No.2	172 973 550	—	(38 483 904)	(258 862)	134 230 785
Ulisses Finance No.3	174 401 527	—	(34 410 780)	335 594	140 326 341
	347 375 077	—	(72 894 683)	76 732	274 557 126

A 31 de dezembro de 2023, a operação de titularização de créditos Ulisses No.1, originada pela 321 Crédito em 2017, incluiu uma carteira de crédito ao consumo no valor de 141,2 milhões de euros. A operação incluía uma cláusula de opção de liquidação antecipada (*clean-up call*) que podia ser exercida pelo originador quando a carteira titularizada baixasse do valor de 10% do valor inicial, ou seja, 14,1 milhões de euros. Este facto ocorreu após o IPD (*“interest payment date”*) de Junho de 2023, tendo sido exercida a *clean-up call* no IPD de Julho de 2023, sendo que a Sociedade, adquiriu a totalidade da carteira titularizada encerrando a operação.

O escalonamento desta rubrica por prazos de vencimento é apresentado como segue:

31.12.2023							
	Corrente			Não corrente			Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Total	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Total	
Securitizações	243 468	—	243 468	—	347 131 609	347 131 609	347 375 077
	243 468	—	243 468	—	347 131 609	347 131 609	347 375 077

30.09.2024							
	Corrente			Não corrente			Total
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Total	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Total	
Securitizações	278 699	—	278 699	—	274 278 427	274 278 427	274 557 126
	278 699	—	278 699	—	274 278 427	274 278 427	274 557 126

Titularização de Ativos

Chaves Funding No.8

Esta operação de titularização privada foi emitida em novembro de 2019 pela Tagus, Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., incluiu uma carteira de Crédito ao Consumo originada pela 321 Crédito. A montagem da operação contou com a colaboração da Sociedade de Advogados PLMJ. A estrutura da Operação inclui uma Tranche A e uma Tranche B nas notas emitidas, sendo ambas detidas na totalidade pelo Grupo.

Esta operação inclui uma cláusula de amortização antecipada opcional que permite ao Emitente resgatar as Notas de todas as Classes emitidas, quando o valor residual dos créditos represente 10% ou menos do valor da Carteira de Créditos na data de montagem da operação de titularização.

Os ativos subjacentes da operação Chaves Funding No.8 não foram desreconhecidos da Demonstração Consolidada da Posição Financeira, uma vez que o Grupo manteve substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção.

Ulisses Finance No.2

Esta operação de titularização foi criada em setembro de 2021 e emitida pela Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. e corresponde a um programa público de titularizações de Crédito (Ulisses) sendo a operação Ulisses Finance No.2 colocada junto do mercado. A montagem da operação contou com a colaboração da Sociedade de Advogados PLMJ e do Banco Deutsche Bank, e incluiu uma carteira de crédito ao consumo originada pela 321 Crédito, cujo valor total inicial era de 250 000 milhares de euros, a manter ao longo dos 12 meses de período de *revolving*.

A estrutura da operação inclui seis Tranches de A a F colateralizadas e adicionalmente as tranches G e Z. Todas as tranches estão dispersas no mercado de capitais à exceção da class Z, cujo valor inicial era 1,5 milhões de euros e que apresenta a 30 de setembro de 2022 um valor de 1 000 euros.

Esta operação obteve notações de *rating* pela DBRS e Moody's para as tranches colocadas no mercado, isto é, as Tranches A a G.

A operação Ulisses Finance No.2 reveste as características de STS (*simple, transparent and standardized*) e SRT (*significant risk transfer*).

Para efeitos de cálculo do rácio de capital, pelo facto de a operação Ulisses Finance No.2 estar em conformidade com o artigo 244.1 (b) do Regulamento Europeu 575/2013 (*full capital deduct approached*), a sociedade diminuiu os seus "Risk Weight Assets" no que respeita aos contratos securitizados no âmbito desta operação.

A operação tem incorporado um *cap* de taxa de juro, mecanismo de mitigação do risco de taxa de juro para a operação e para os seus investidores, entre os quais se inclui o Grupo, mas que não foi contratado diretamente pelo Grupo, mas sim pelo emitente da operação de titularização (Tagus – STC, S.A.).

Os ativos subjacentes da operação Ulisses Finance No.2 não foram desreconhecidos da Demonstração Consolidada da Posição Financeira, uma vez que o Grupo manteve substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção.

Ulisses Finance No.3

Esta operação de titularização foi criada em junho de 2022 e emitida pela Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. e corresponde a um programa público de titularizações de Crédito (Ulisses) sendo a operação Ulisses Finance No.3 colocada junto do mercado. A montagem da operação contou com a colaboração da Sociedade de Advogados PLMJ e do Banco Deutsche Bank, e incluiu uma carteira de crédito ao consumo originada pela 321 Crédito, cujo valor total inicial era de 200 000 milhares de euros, a manter ao longo dos 12 meses de período de *revolving*.

A estrutura da Operação inclui seis Tranches de A a F colateralizadas e adicionalmente as tranches G e Z. Todas as tranches estão dispersas no mercado de capitais à exceção da class Z, cujo valor inicial era 1,8 milhões de euros.

Esta operação obteve notações de rating pela DBRS e Moody's para as tranches colocadas no mercado, isto é, as Tranches A a G.

A operação Ulisses Finance No.3 reveste as características de STS (*simple, transparent and standardized*) e SRT (*significant risk transfer*).

Para efeitos de cálculo do rácio de capital, pelo facto de a operação Ulisses Finance No.3 estar em conformidade com o artigo 244.1 (b) do Regulamento Europeu 575/2013 (*full capital deduct approach*), a sociedade diminuiu os seus "*Risk Weight Assets*" no que respeita aos contratos securitizados no âmbito desta operação.

A operação tem incorporado um *swap* de taxa de juro, mecanismo de mitigação do risco de taxa de juro para a operação e para os seus investidores, entre os quais se inclui o Grupo, mas que não foi contratado diretamente pelo Grupo, mas sim pelo emitente da operação de titularização (Tagus – STC, S.A.).

Os ativos subjacentes da operação Ulisses Finance No.3 não foram desreconhecidos da Demonstração Consolidada da Posição Financeira, uma vez que o Grupo manteve substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção.

Adicionalmente, o Grupo, através da 321 Crédito, mantém, a 30 de setembro de 2024, a operação Fénix como única operação de titularização desreconhecida viva. O envolvimento do Grupo nesta operação resume-se a prestar serviços de *servicing* na mesma.

22. Depósitos de clientes bancários e outros empréstimos

Em 31 de dezembro de 2023 e 30 de setembro de 2024, a rubrica "Depósitos de clientes bancários e outros empréstimos" apresentava a seguinte composição:

	31.12.2023	30.09.2024
Depósitos à ordem	1 343 297 943	1 371 116 609
Depósitos a prazo	1 409 082 838	2 254 234 028
Depósitos de poupança	338 581 770	342 558 760
	3 090 962 551	3 967 909 397
Correções do valor do passivo objeto de operações de cobertura	—	8 927
	3 090 962 551	3 967 918 324

Os montantes acima referidos respeitam a depósitos de clientes do Banco CTT. Os depósitos de poupança são depósitos associados às contas à ordem e que permitem ao cliente obter uma remuneração acima daquela que é praticada pelos depósitos à ordem, sendo mobilizável a qualquer altura, não tendo limite de subscrição, e sendo possível fazer agendamentos de transferências de e para esta conta. Estes depósitos são distintos dos depósitos a prazo na medida em que estes têm data definida de constituição e maturidade, ao passo que as contas poupança são totalmente mobilizáveis sem penalização na remuneração.

No período de nove meses findos em 30 de setembro de 2024 a taxa média de remuneração dos recursos de clientes foi de 1,72 % (31 dezembro 2023: 0,63 %).

O escalonamento por prazos de vencimento residual, a 31 de dezembro de 2023 e 30 de setembro de 2024, detalha-se como segue:

	31.12.2023					Total
	Sem maturidades definidas	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	
Depósitos à ordem e de poupança	1 681 879 712	—	—	—	—	1 681 879 712
Depósitos a prazo	—	359 591 003	1 049 491 835	—	—	1 409 082 838
	1 681 879 712	359 591 003	1 049 491 835	—	—	3 090 962 551

	30.09.2024					Total
	Sem maturidades definidas	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	
Depósitos à ordem e de poupança	1 713 675 369	—	—	—	—	1 713 675 369
Depósitos a prazo	—	796 744 262	1 457 489 766	—	—	2 254 234 028
	1 713 675 369	796 744 262	1 457 489 766	—	—	3 967 909 397

23. Imposto a receber/pagar

Em 30 de setembro de 2024, esta rubrica reflete a estimativa de imposto sobre o rendimento relativa ao período de nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e os montantes já pagos a título de pagamentos por conta e pagamentos adicionais por conta.

24. Gastos com o pessoal

No período de nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e 30 de setembro de 2024, a rubrica de “Gastos com o pessoal” tinha a seguinte composição:

	30.09.2023	30.09.2024
Remunerações	223 877 378	239 099 919
Benefícios aos empregados	5 913 170	4 527 053
Indemnizações	801 015	(863 470)
Encargos sobre remunerações	47 945 123	51 233 658
Seguros de acidente trabalho e doenças profissionais	2 852 955	2 733 113
Gastos de ação social	5 848 580	4 733 963
Outros gastos com o pessoal	121 858	130 671
	287 360 078	301 594 906

O aumento dos gastos com pessoal no período, é explicado sobretudo pelo reflexo do aumento salarial, incluindo o aumento do salário mínimo nacional.

Remunerações dos órgãos sociais dos CTT, S.A.

Nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e 30 de setembro de 2024, as remunerações fixas e variáveis atribuídas aos membros dos Órgãos Sociais dos CTT, S.A., foram as seguintes:

	30.09.2023				Total
	Conselho de Administração	Comissão de Auditoria	Comissão de Vencimentos	Assembleia Geral	
Remunerações de curto prazo					
Remunerações fixas	1 766 179	122 762	30 850	14 000	1 933 791
	1 766 179	122 762	30 850	14 000	1 933 791
Remunerações Longo prazo					
Plano de contribuição definida - PPR	138 192	—	—	—	138 192
	138 192	—	—	—	138 192
	1 904 371	122 762	30 850	14 000	2 071 983

	30.09.2024				Total
	Conselho de Administração	Comissão de Auditoria	Comissão de Vencimentos	Assembleia Geral	
Remunerações de curto prazo					
Remunerações fixas	1 413 735	187 500	48 825	14 000	1 664 060
	1 413 735	187 500	48 825	14 000	1 664 060
Remunerações Longo prazo					
Plano de contribuição definida - PPR	115 875	—	—	—	115 875
Remun variável Longo prazo	815 560	—	—	—	815 560
	931 435	—	—	—	931 435
	2 345 170	187 500	48 825	14 000	2 595 495

Remuneração variável de longo-prazo (“RVLP”)

Mandato 2020/2022

O modelo de remuneração variável de longo prazo para o mandato 2020/2022 teve por base a participação dos Administradores executivos e quadros dirigentes dos CTT no Plano de Opções.

O referido Plano de Opções previa a atribuição aos seus participantes de opções que conferiam o direito de atribuição de ações representativas do capital social dos CTT. O Plano de Opções fixava cinco tranches de opções que se distinguem apenas pelo seu preço de exercício ou *strike price* diferente. No caso dos quadros dirigentes, foi aprovado pelo Conselho de Administração, a atribuição de um número global de 1 200 000 opções, sujeitas às condições definidas para os órgãos sociais.

A data de exercício da totalidade das opções ocorreu a 1 de janeiro de 2023, atendendo ao final do mandato de 3 anos 2020/2022.

O Plano de Opções da Comissão Executiva previa a liquidação financeira de 25% das opções (*cash settlement*) e a liquidação física de 75% das opções (*equity settlement*). O Plano de Opções dos quadros dirigentes dos CTT previa a liquidação física de 100% das opções.

As condições de liquidação do plano estavam definidas da seguinte forma: 50% da RVLP foi liquidada no quinto dia de negociação imediatamente após a data da assembleia geral anual da Sociedade que teve lugar a 20 de abril 2023, metade por via de liquidação financeira em numerário, no caso da Comissão Executiva, (ou seja, 25% das opções) e a outra metade (ou seja, 25% das opções) por via de liquidação física através da entrega de ações CTT. No caso dos quadros dirigentes, os 50% da RVLP liquidados nesta data foram efetuados através de entrega física de ações CTT. Os restantes 50% da RVLP (ou seja, 50% das opções) são liquidados por via da entrega de ações CTT (liquidação física), em 2 tranches de 1/2 das ações retidas, respetivamente: (i) no quinto dia de negociação imediatamente seguinte ao final do mês após a data de aprovação das contas referentes ao exercício de 2023 em assembleia geral anual que teve lugar a 23 de abril de 2024; e (ii) no quinto dia de negociação imediatamente seguinte ao final do mês após a data de aprovação das contas referentes ao exercício de 2024 em assembleia geral anual da Sociedade a ter lugar em 2025, ou a 31 de maio

de 2025 (consoante a data que ocorra posteriormente) e sujeito ao desempenho positivo da Sociedade em cada um dos exercícios de 2021 a 2024, respetivamente para cada tranche;

Atendendo ao final do mandato de 3 anos 2020/2022, a Comissão de Vencimentos, de acordo com o previsto no Plano de Opções, determinou, a 1 de janeiro de 2023, o número de ações a atribuir a cada um dos participantes a título de RVLP (cuja atribuição e liquidação ficam sujeitas às regras constantes do Plano de Opções, acima descritas). Este apuramento foi efetuado através de estudo realizado por entidade independente.

Considerando o acima mencionado, foi apurada a atribuição da seguinte quantidade de ações a cada participante a título de RVLP:

Participante	CEO	CFO	Restantes Administradores Executivos	Total
Ações	81 629	46 645	104 949	233 226

No caso dos quadros dirigentes foi apurado um total de 127 103 ações a atribuir.

Com referência a 31 de dezembro de 2023, procedeu-se ao pagamento do valor e consequente liquidação do passivo no dia 20 de abril de 2023. No caso da componente de liquidação física, considerando que esta foi totalmente reconhecida em 2021 e 2022, com referência a 31 de dezembro de 2023, foi desreconhecido um montante de 1 155 000 Euros na rubrica “Reservas” em capital próprio, correspondente ao valor proporcional da liquidação física ocorrida (nota 15). Este montante foi desreconhecido em contrapartida do valor das ações próprias entregues no âmbito desta operação. O diferencial entre os dois montantes, no valor de 705 463 Euros, foi reconhecido na rubrica “outras variações de capital próprio” (nota 15), ao abrigo do disposto nas IFRS. A 30 de setembro de 2024, considerando a entrega da segunda tranche, foi desreconhecido um montante de 840 000 Euros na rubrica “Reservas” em capital próprio, correspondente ao valor proporcional da liquidação física ocorrida (nota 15). Este montante foi desreconhecido em contrapartida do valor das ações próprias entregues no âmbito desta operação. O diferencial entre os dois montantes, no valor de 512 156 Euros.

Mandato 2023/2025

O modelo de remuneração variável de longo prazo para o mandato 2023/2025 tem por base a participação dos Administradores executivos no Plano de Opções, o qual está vertido na política de remuneração aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas em 23 de abril de 2024, com base na proposta da Comissão de Vencimentos.

O referido Plano de Opções prevê as seguintes principais regras aplicáveis à atribuição e ao exercício das opções e à liquidação financeira e entrega e retenção das ações ao abrigo da RVLP:

- O Plano de Opções regula a atribuição aos seus participantes de opções que conferem o direito de atribuição de ações representativas do capital social dos CTT, sujeito a determinadas condições aplicáveis ao exercício e liquidação das opções;
- O Plano de Opções fixa o número de opções atribuídas a exercer pelos participantes do Plano (diferenciado entre CEO, CFO e CCO), conforme tabela adiante, correspondendo a data de atribuição à data de aprovação do referido plano em Assembleia Geral;
- Cada Participante terá direito a receber três tranches distintas de Opções, cada uma com um Preço de Exercício distinto:

Tranche	Número de opções por participantes			Preço de exercício ou Strike Price
	CEO	CFO	CCO	
1	1 166 667	833 334	833 334	4,00 €
2	1 166 667	833 333	833 333	6,00 €
3	1 166 666	833 333	833 333	8,00 €

- d. A data de exercício da totalidade das opções corresponde a 1 de janeiro de 2026, atendendo ao final do mandato de 3 anos 2023/2025;
- e. O número de Ações a liquidar para cada tranche de Opções será calculado com base na aplicação da seguinte fórmula:

$$N.º \text{ de Ações} = N.º \text{ de Opções exercidas} \times [(\text{Preço da Ação} - \text{Preço de Exercício (Strike Price)}) / \text{Preço da Ação}]$$

Onde:

Preço de Exercício (*Strike Price*): corresponde ao Preço de Exercício determinado na tabela acima; e,

Preço da Ação: corresponde à média aritmética dos preços, ponderada pelos respetivos volumes, das transações das ações da Sociedade ocorridas no mercado regulamento *Euronext Lisbon*, nas sessões de Bolsa que tenham lugar nos 120 dias anteriores à Data de Exercício.

- f. O Plano de Opções prevê a liquidação financeira de 25% das opções (*cash settlement*) e a liquidação física de 75% das opções (*equity settlement*), sem prejuízo de, a título excecional e num cenário de o número de ações próprias detidas pelos CTT não ser suficiente, determinar que a Comissão de Vencimentos estabeleça um mecanismo de compensação por via da atribuição de quantia em numerário e liquidação financeira das opções cuja liquidação física não seja possível;
- g. Caso haja lugar a atribuição de ações em função do desempenho bolsista e da verificação do desempenho positivo da Sociedade nos termos definidos no plano, as opções serão objeto de liquidação ao longo de período de diferimento/retenção;
- h. 50% da RVLP é liquidada no quinto dia de negociação imediatamente após a data da assembleia geral anual da Sociedade que aprova as contas relativas ao exercício de 2025 a ter lugar em 2026, sujeito à verificação do desempenho positivo com relação a cada um dos exercícios de 2023, 2024 e 2025, metade por via de liquidação financeira em numerário (ou seja, 25% das opções numa base proporcional com relação a cada uma das suas 3 tranches) e a outra metade (ou seja, 25% das opções igualmente numa base proporcional com relação a cada uma das suas 3 tranches) por via de liquidação física através da entrega de ações CTT;
- i. Os restantes 50% da RVLP (ou seja, 50% das opções igualmente numa base proporcional com relação a cada uma das tranches) são liquidados por via da entrega de ações CTT (liquidação física), em 2 tranches de 1/2 das ações retidas, respetivamente: (i) no quinto dia de negociação imediatamente seguinte ao final do mês após a data de aprovação das contas referentes ao exercício de 2026 em assembleia geral anual da Sociedade a ter lugar em 2027, ou a 31 de maio de 2027 (consoante a data que ocorra posteriormente) e sujeito ao desempenho positivo da Sociedade em cada um dos exercícios de 2023 a 2026; e (ii) no quinto dia de negociação imediatamente seguinte ao final do mês após a data de aprovação

das contas referentes ao exercício de 2027 em assembleia geral anual da Sociedade a ter lugar em 2028, ou a 31 de maio de 2028 (consoante a data que ocorra posteriormente) e sujeito ao desempenho positivo da Sociedade em cada um dos exercícios de 2023 a 2027, respetivamente para cada tranche;

- j. O exercício das opções e a sua liquidação estão ainda sujeitos a condições de elegibilidade, sendo elas, a permanência em funções durante o mandato por regra, a ausência de situações de incumprimento material do Plano de Opções e a não verificação das situações que dão lugar à aplicação dos mecanismos de ajustamento;

À data da atribuição, a determinação do justo valor das opções atribuídas, foi efetuada através de estudo realizado por entidade independente na data de atribuição do benefício. O modelo utilizado para a valorização do plano de ações foi o modelo de simulação Monte Carlo.

O montante relativo ao plano de ações respeitante a órgãos sociais, reconhecido a 30 de setembro de 2024, ascendeu a 815 560 Euros, estando a componente de liquidação financeira, reconhecida na rubrica “Benefícios aos empregados”, no montante de 203 890 Euros e a componente de liquidação em instrumentos reconhecida na rubrica “outras reservas”, no montante de 611 670 Euros (nota 15).

Para a componente de liquidação financeira, o valor da responsabilidade é atualizado no final de cada período de reporte, em função do número de ações ou opções sobre ações atribuídas e do justo valor destas à data de reporte, com base num estudo efetuado por entidade independente.

Remuneração variável anual (“RVA”):

No período findo a 31 de dezembro de 2023, foi reconhecido o montante de 980 387 Euros a título de estimativa de Remuneração variável anual para os membros dos Órgãos Sociais. Em 2024, foi efetuado o apuramento do montante final a liquidar, tendo já sido liquidado 50% do montante, conforme estipulado no Regulamento de Remunerações.

No período de nove meses findos em 30 de setembro de 2024 encontra-se incluído na rubrica “Gastos com o pessoal” o montante de 676 900 Euros relativo a gastos com estruturas representativas dos trabalhadores (30 de setembro de 2023: 699 019 euros).

No período findo em 30 de setembro de 2024, o nº médio de pessoal ao serviço do Grupo era de 13 725 (13 155 colaboradores no período findo em 30 de setembro de 2023).

25. Gastos e rendimentos financeiros

No decurso dos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e 30 de setembro de 2024, a rubrica referente a “Gastos e perdas financeiros” tinha o seguinte detalhe:

	30.09.2023	30.09.2024
Juros suportados		
Financiamentos bancários	3 813 508	4 723 177
Passivos de locação	2 638 493	3 835 821
Outros juros	71 851	20 985
Gastos financeiros - Benefícios de empregados	5 372 575	4 429 602
Outros gastos de financiamento	390 709	355 023
	12 287 136	13 364 608

No decurso dos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e 30 de setembro de 2024, a rubrica “Rendimentos financeiros” encontrava-se detalhada como se segue:

	30.09.2023	30.09.2024
Juros obtidos		
Depósitos em instituições de crédito	650 079	214 200
Outros rendimentos similares	80	16 816
	650 159	231 016

26. Impostos sobre o rendimento

As empresas sediadas em Portugal encontram-se sujeitas a imposto sobre os lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) à taxa normal de 21%, à qual acresce a Derrama Municipal, fixada a uma taxa máxima de 1,5% do lucro tributável, e a Derrama Estadual que corresponde a 3% do excedente do lucro tributável entre 1 500 000 Euros e 7 500 000 Euros, 5% do excedente entre 7 500 000 Euros até 35 000 000 Euros e 9% no montante que exceda os 35 000 000 Euros. A CTT – Expresso, S.A., sucursal em Espanha encontra-se sujeita a imposto sobre os lucros em Espanha, em sede de Impuesto sobre Sociedades (“IS”) à taxa de 25%, assim como a subsidiária CORRE se encontra sujeita em Moçambique a imposto sobre os lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRPC”) à taxa de 32%.

Os CTT são tributados em sede de IRC juntamente com as suas participadas CTT – Expresso, S.A., Payshop Portugal, S.A., CTT Contacto, S.A., Banco CTT, S.A., 321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A., CTT Soluções Empresariais, S.A., CTT IMO – Sociedade Imobiliária, S.A., NewSpring Services, S.A., MedSpring, S.A. e CTT Services, S.A. em resultado da opção pela aplicação do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (“RETGS”). As entidades NewSpring Services, S.A., MedSpring, S.A., CTT IMO Yield, S.A. e CTT Services, S.A. integraram o RETGS em 2023. No exercício de 2024, tendo em conta que já não cumpre com todos os requisitos previstos naquele regime, a CTT IMO Yield saiu do RETGS.

Reconciliação da taxa de imposto

Nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e 30 de setembro de 2024, a reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto, foi efetuada como segue:

	30.09.2023	30.09.2024
Resultado antes de impostos (a)	45 448 734	34 836 435
Taxa nominal de imposto	21,0%	21,0%
	9 544 234	7 315 651
Benefícios fiscais	(141 124)	(471 601)
Mais/(menos)-valias contabilísticas	(3 821)	(11 828)
Mais/(menos)-valias fiscais	1 910	5 914
Provisões não consideradas para cálculo de impostos diferidos	41 148	98 267
Perdas e reversões por imparidade	(389 200)	8 853
Indemnizações por eventos seguráveis	103 968	69 523
Depreciações e encargos com aluguer de viaturas	19 173	61 571
Créditos incobráveis	201 489	71 982
Diferença entre taxas de imposto corrente e diferido	51 040	227 448
Multas, coimas, juros compensatórios e demais encargos	60 668	9 877
Custos com rescisão de contratos	—	2 241 459
Valores não sujeitos a tributação	—	(1 078 699)
Outras situações, líquidas	353 995	(549 464)
Ajustamentos à coleta - Tributação autónoma	401 116	416 103
Crédito fiscal SIFIDE	(2 029 450)	(861 647)
Insuficiência / (Excesso) de estimativa e restituição de impostos	(272 571)	(3 908 581)
Subtotal (b)	7 942 574	3 644 829
(b)/(a)	17,48%	10,46%
Ajustamentos à coleta - Derrama Municipal	688 248	781 080
Ajustamentos à coleta - Derrama Estadual	1 319 279	2 005 772
Imposto sobre o rendimento do período	9 950 101	6 431 681
Taxa efectiva de imposto	21,89%	18,46%
Imposto sobre o rendimento do período		
Imposto corrente	12 005 318	7 154 329
Imposto diferido	246 804	4 047 579
Crédito fiscal SIFIDE	(2 029 450)	(861 647)
Insuficiência / (Excesso) de estimativa e restituição de impostos	(272 571)	(3 908 581)
	9 950 101	6 431 681

Para o período de seis meses findo em 30 de setembro de 2023, a rubrica “Crédito Fiscal SIFIDE” refere-se, essencialmente, ao valor remanescente do crédito fiscal de SIFIDE respeitante dos anos 2020 e 2021 (1 618 016 Euros).

Impostos diferidos

Em 31 de dezembro de 2023 e 30 de setembro de 2024, os saldos referentes a impostos diferidos ativos e passivos era composto como segue:

	31.12.2023	30.09.2024
Ativos por impostos diferidos		
Benefícios aos empregados - cuidados de saúde	43 185 623	42 594 405
Benefícios aos empregados - plano pensões	66 831	60 731
Benefícios aos empregados - outros benefícios de longo prazo	5 338 079	7 184 982
Perdas por imparidade e provisões	6 417 768	2 299 385
Prejuízos fiscais reportáveis	3 179 270	3 036 991
Perdas por imparidade em ativos fixos tangíveis	671 318	735 757
Remuneração variável de longo prazo (CE)	816 443	829 539
Terrenos e edifícios	51 529	51 529
Regime de reavaliação fiscal dos ativos fixos tangíveis	527 549	329 719
Transações de venda e relocação de ativos fixos tangíveis	8 784 280	8 391 575
Término antecipado de contratos	2 241 459	—
Outros	115 718	94 103
	71 395 868	65 608 716
Passivos por impostos diferidos		
Excedentes de revalorização antes IFRS	484 578	360 682
Mais-valias suspensas	284 397	275 572
Movimentos PPA - New Spring Services	286 265	210 489
Ajustamentos justo valor	3 420 343	1 876 018
Outros	195 125	208 224
	4 670 707	2 930 985

O imposto diferido passivo relativo a “ajustamentos de justo valor” respeita essencialmente ao imposto diferido associado à rubrica “ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados”.

A 30 de setembro de 2024 é expectável que os ativos e passivos por impostos diferidos a serem liquidados no ano corrente sejam de 6,3 milhões de Euros e 6,2 milhões de Euros, respetivamente.

No ano findo em 31 de dezembro de 2023 e o período de nove meses findos em 30 de setembro de 2024, o movimento ocorrido nas rubricas de impostos diferidos foi o seguinte:

	31.12.2023	30.09.2024
Ativos por impostos diferidos		
Saldos no início do período	67 823 608	71 395 868
Efeitos em resultados		
Benefícios aos empregados - cuidados de saúde	(11 716 520)	(591 218)
Benefícios aos empregados - plano pensões	14 012	(6 100)
Benefícios aos empregados - outros benefícios de longo prazo	247 619	1 846 903
Perdas por imparidade e provisões	4 017 349	(4 118 384)
Prejuízos fiscais reportáveis	136 866	(142 279)
Perdas por imparidade em ativos fixos tangíveis	(923 508)	64 439
Remuneração variável de longo prazo (CE)	—	13 096
Plano de ações	(233 286)	—
Terrenos e edifícios	(281 081)	—
Regime de reavaliação fiscal dos ativos fixos tangíveis	(434 598)	(197 830)
Transações de venda e relocação de ativos fixos tangíveis	8 784 280	(392 705)
Custos com rescisão de contratos	2 241 459	(2 241 459)
Outros	118 611	(21 616)
Efeito em capitais próprios		
Benefícios aos empregados - cuidados de saúde	1 599 841	—
Benefícios aos empregados - plano pensões	1 216	—
Saldo final	71 395 868	65 608 716

	31.12.2023	30.09.2024
Passivos por impostos diferidos		
Saldos no início do período	9 847 476	4 670 707
Efeito em resultados		
Excedentes de revalorização antes IFRS	(1 034 441)	(123 896)
Mais-valias suspensas	(347 496)	(8 825)
Movimentos PPA - NewSpring Services	(101 035)	(75 776)
Ajustamentos justo valor	(3 296 270)	(1 544 325)
Outros	(378 345)	13 250
Efeito em capitais próprios		
Outros	(19 182)	(150)
Saldo final	4 670 707	2 930 985

No ano findo em 31 de dezembro de 2023 e no período de nove meses findos em 30 de setembro de 2024 os prejuízos fiscais detalham-se como segue:

	31.12.2023		30.09.2024	
	Prejuízos fiscais	Impostos diferidos ativos	Prejuízos fiscais	Impostos diferidos ativos
CTT Expresso, SA, Sucursal em Espanha	76 206 218	—	63 522 302	—
CTT Expresso/Transporta	12 535 630	2 632 482	11 455 912	2 397 325
CTT Soluções Empresariais/HCCM	1 285 613	269 979	1 013 999	212 939
Open Lockers	1 318 136	276 809	2 032 027	426 727
Total	91 345 597	3 179 270	78 024 240	3 036 991

No caso da CTT Expresso, sucursal em Espanha, os prejuízos referem-se aos anos de 2012, 2013 e 2014 que podem ser reportados nos 18 anos seguintes (disponíveis para reporte até 2030, 2031 e 2032, respetivamente) e aos prejuízos fiscais de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 sem limite temporal para o seu reporte. Não foram reconhecidos quaisquer ativos por impostos diferidos associados aos prejuízos fiscais da CTT Expresso.

No que respeita à CTT Expresso/ Transporta, os prejuízos apresentados referem-se às perdas dos anos de 2014 e 2015 e de 2017 e 2018 da Transporta uma vez que em 2019 esta empresa foi incorporada na CTT Expresso, os quais podem ser reportados em um ou mais períodos de tributação posteriores, de acordo com as regras estabelecidas no código do IRC. O reconhecimento dos impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais da Transporta encontra-se suportado pela estimativa de lucros tributáveis futuros da CTT Expresso, baseada no plano de negócios da empresa.

A análise de sensibilidade efetuada permite concluir que uma redução de 1% na taxa subjacente ao cálculo dos impostos diferidos teria como impacto um aumento do imposto sobre o rendimento do período de cerca de 2,26 milhões de Euros.

SIFIDE

O Grupo reconhece uma estimativa do crédito fiscal que foi submetido para certificação pela autoridade competente (ANI – Agência Nacional de Inovação) no período a que dizem respeito os investimentos.

Relativamente às despesas incorridas com I&D pelo Grupo no exercício económico de 2022, com a entrega da candidatura, estas ascenderam ao montante de 4 169 551 Euros, tendo o Grupo a possibilidade de beneficiar de uma dedução à coleta em sede de IRC estimada em 1 648 062 Euros. A 30 de setembro de 2024, o crédito fiscal referente ao ano de 2022 encontrava-se já parcialmente deferido pela Comissão Certificadora, num montante global de 1 536 548 Euros.

Quanto ao exercício económico de 2023, com a entrega da candidatura, estas ascenderam ao montante de 5 990 704 Euros, tendo o Grupo a possibilidade de beneficiar de uma dedução à coleta em sede de IRC estimada em 3 155 385 Euros.

Pilar II

A transição do mundo para aldeia global, o aumento crescente da rapidez das transações, a agilização das relações comerciais, entre outros fenómenos, vêm desafiar as normas fiscais em vigor, obrigando a uma inevitável renovação e conjugação de esforços entre jurisdições, governos e políticas fiscais nacionais nacionais – no fundo passando a haver lugar a uma harmonização fiscal no que ao imposto sobre o rendimento das empresas diz respeito.

Neste contexto, a OCDE encetou o projecto BEPS (*Base Erosion and Profit Shifting*) do qual resultou a adoção de 15 ações/planos a ser seguidos e que indicam normas fiscais a serem adotadas e implementadas pelos governos nacionais no sentido de abolir a elisão e evasão fiscal, visando a tributação efetiva das atividades económicas na jurisdição(ões) onde os respetivos lucros são gerados e em que o valor acrescentado seja realmente gerado.

Em 2021, logrou-se o acordo entre os membros do G20 para a implementação do vulgarmente designado Pilar II referente ao método e critério de tributação de lucros obtidos por entidades multinacionais, assim como à forma de alocação, entre os estados, do poder de arrecadação de receita fiscal.

De acordo com o Pilar II, as sociedades inseridas em grupos multinacionais com volume de negócios global anual superior a 750 milhões de euros estarão sujeitas, independentemente da jurisdição a que pertençam, a uma taxa mínima de impostos sobre o rendimento das sociedades de 15%.

A imposição desta taxa mínima visa evitar que, com base em práticas e políticas fiscais abusivas, se verifiquem desequilíbrios entre as taxas e regimes fiscais nas diferentes jurisdições ou que haja um aproveitamento ilícito por falta de sujeição a ou pagamento de imposto.

Configurando um regime inovador, está previsto um regime transitório, nomeadamente em termos de prazo, para aplicação das normas e permitindo uma adaptação progressiva a este novo regime.

Além disso, certas jurisdições estarão excluídas do âmbito de aplicação de tais normas.

Por outro lado, estão previstas cláusulas *safe-harbour* que se caracterizam por dispensar, desde que cumpridos certos requisitos e/ou limites, a aplicação efetiva de cumprimento de certas obrigações e afastando a sujeição à mencionada taxa mínima.

A Directiva UE 2022/2523 previa a sua transposição pelos Estados-Membros aderentes até 31 de dezembro de 2023, o que não se verificou em algumas jurisdições, entre as quais Portugal.

A Proposta de Lei pela qual se transpõe a Diretiva (UE) 2022/2523 do Conselho de 14 de dezembro de 2022 foi aprovada em Conselho de Ministros durante o mês de setembro de 2024 depois de ter sido submetida a Consulta Pública, tendo a publicação oficial do diploma ocorrido a 18 de outubro de 2024.

O Grupo CTT, por estar abrangido pelo âmbito de incidência subjetiva da Diretiva, encontra-se a realizar a análise do possível impacto em cada uma das jurisdições em que está presente (Portugal, Espanha e Moçambique) à luz das normas da Diretiva, assim como dos diplomas nacionais publicados, definindo as tarefas internas e de reporte a realizar nesse âmbito.

O cumprimento das obrigações fiscais e declarativas relativas ao Pilar II deverá ser executado em conjugação com a informação reportada no CbCR (Country by Country Report) que tem vindo a ser submetido e preparado pelo Grupo CTT.

A alteração à IAS 12 introduziu uma exceção temporária mandatária de reconhecimento de impostos diferidos no âmbito do Pilar II.

Outras informações

De acordo com a legislação em vigor em Portugal, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais dos CTT de 2020 e seguintes podem ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 30 de setembro de 2024.

27. Partes relacionadas

O Regulamento sobre Avaliação e Controlo de Transações com Partes Relacionadas dos CTT define parte relacionada como: acionista qualificado, dirigente, administrador de sociedades subsidiárias ou terceiro com qualquer destes relacionado através de interesse comercial ou pessoal relevante (nos termos do IAS 24) e ainda sociedades subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos (*joint ventures*) dos CTT. Considera-se existir um “interesse comercial ou pessoal relevante” em relação (i) aos familiares próximos dos dirigentes, dos administradores de sociedades subsidiárias e de acionistas qualificados que, em cada momento, detenham influência significativa sobre os CTT, bem como (ii) a entidades controladas (individual ou conjuntamente) seja pelos dirigentes ou administradores de sociedades subsidiárias, seja pelos acionistas qualificados seja pelas pessoas referidas em (i). Para este efeito, considera-se existir “controlo” quando um investidor está exposto ou é detentor de direitos relativamente a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a mesma e tem capacidade

para afetar esses resultados através do poder que exerce sobre a investida. Por sua vez, são “familiares próximos”: (i) o cônjuge ou parceiro doméstico e (ii) os filhos e dependentes do próprio e das pessoas referida em (i).

De acordo com o Regulamento as transações significativas com partes relacionadas devem ser aprovadas por deliberação do Conselho de Administração, precedida de parecer prévio favorável por parte da Comissão de Auditoria, assim como as transações que os membros dos órgãos de administração dos CTT e/ou subsidiárias realizem com os CTT e/ou subsidiárias, salvo quando se encontrem compreendidas no próprio comércio da sociedade em causa e não seja concedida qualquer vantagem especial ao administrador diretamente ou por pessoa interposta. Entende-se por transação significativa, qualquer transação com parte relacionada cujo montante seja superior a um milhão de Euros, e/ou realizada fora do âmbito da atividade corrente dos CTT e/ou subsidiárias e/ou fora das condições de mercado.

As demais “Transações com partes relacionadas” são aprovadas pela Comissão Executiva, na medida da respetiva delegação de competências, e sujeitas a verificação *a posteriori* da Comissão de Auditoria.

No decurso dos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e 30 de setembro de 2024, foram efetuadas as seguintes transações e existiam os seguintes saldos com partes relacionadas:

	30.09.2023				
	Contas a receber	Contas a pagar	Rendimentos	Gastos	Dividendos
Acionistas	—	—	—	—	17 817 109
Empresas do Grupo CTT					
Associadas	—	—	—	—	—
Conjuntamente controladas	459 777	25 719	462 229	156 212	—
Membros do (Nota 24)					
Conselho de Administração	—	—	—	1 766 179	—
Comissão de Auditoria	—	—	—	122 762	—
Comissão de Vencimentos	—	—	—	30 850	—
Assembleia Geral	—	—	—	14 000	—
	459 777	25 719	462 229	2 090 003	17 817 109

	30.09.2024				
	Contas a receber	Contas a pagar	Rendimentos	Gastos	Dividendos
Acionistas	—	—	—	—	23 315 758
Empresas do Grupo CTT					
Associadas	—	—	—	—	—
Conjuntamente controladas	372 447	88 192	579 725	282 949	—
Membros do (Nota 24)					
Conselho de Administração	—	—	—	1 413 735	—
Comissão de Auditoria	—	—	—	187 500	—
Comissão de Vencimentos	—	—	—	48 825	—
Assembleia Geral	—	—	—	14 000	—
	372 447	88 192	579 725	1 947 009	23 315 758

No âmbito de transações realizadas com partes relacionadas não foram assumidos compromissos, ou dadas ou recebidas quaisquer garantias.

Não foram reconhecidas provisões para dívidas duvidosas ou gastos reconhecidos durante o período a respeito de dívidas incobráveis ou duvidosas devidas por partes relacionadas.

As remunerações dos órgãos sociais dos CTT, S.A. encontram-se divulgadas na nota 24 – Gastos com Pessoal.

28. Outras informações

No contexto do enquadramento regulamentar em vigor desde fevereiro de 2022 e do Convénio sobre critérios a que deve obedecer a formação dos preços dos serviços postais que compõem o cabaz de serviços do serviço universal (Convénio de Preços do Serviço Universal) para o triénio 2023-2025, de 27 de julho de 2022, os preços destes serviços foram atualizados em 1 de fevereiro de 2024. A atualização corresponde a uma variação média anual do preço de 9,49%. A variação média anual global dos preços, refletindo também o efeito da atualização dos preços especiais do correio em quantidade, é de 8,91%.

De acordo com a decisão de 25 de junho de 2024, a ANACOM aprovou a taxa de custo de capital de 9,3943%, dos CTT – Correios de Portugal (CTT), aplicável ao sistema de contabilidade analítica no exercício de 2024.

No âmbito dos processos judiciais relativos à Decisão da ANACOM referente aos parâmetros de qualidade de serviço e objetivos de desempenho aplicáveis à prestação do SPU, de julho de 2018, segue os seus termos o processo de recurso interposto pelo Estado da decisão do Tribunal Arbitral, a qual reconheceu que a decisão da ANACOM consubstanciou uma alteração anormal e impressionante das circunstâncias, causando danos no valor de 1 869 482 euros. Nas ações administrativas intentadas contra a ANACOM, a primeira relativa à mesma decisão e a segunda relativa à deliberação de dezembro de 2018 referente aos novos procedimentos de medição a aplicar aos indicadores, não se registam desenvolvimentos relevantes. A 24 de janeiro de 2024, os CTT foram notificados da decisão que condenou o Estado a pagar aos CTT o montante de 2 410 413 Euros. O Estado impugnou a decisão, estando em curso o respetivo processo.

O processo de contraordenação em que os CTT foram acusados pela ANACOM, por alegada violação do procedimento de medição dos indicadores de qualidade de serviço (IQS) em 2016 e 2017 corre os seus termos.

Na sequência da proposta de aplicação de multas contratuais, no valor de 753 mil euros a 4 de agosto de 2022, os CTT requereram constituição de um tribunal arbitral, nos termos do contrato de concessão. A 1 de julho de 2024, o tribunal arbitral decidiu, com um voto de vencido, reduzir o valor global das multas em apenas 51 000 Euros. Os CTT apresentaram recurso de revista do acórdão arbitral para o Supremo Tribunal Administrativo. Pelos mesmos factos relativos a 2015 e 2016 (situações variadas relativas à distribuição e publicação informação nas lojas), a 19 de abril (de 2024), os CTT foram notificados da acusação da ANACOM pela prática de contraordenações, tendo aplicado uma coima 398 750 Euros. Por discordarem dos fundamentos da acusação, os CTT apresentaram recurso da mesma, estando o processo pendente de decisão.

Em 23 de fevereiro de 2023, os CTT foram notificados para se pronunciarem sobre uma nova proposta de aplicação de multas contratuais apresentada pela ANACOM ao Governo, relativamente ao alegado incumprimento contratual da obrigação de qualidade de serviço nos anos 2016, 2017, 2018 e 2019. Os CTT apresentaram a sua pronúncia em 6 de abril de 2023, na qual defendem a inexistência de qualquer fundamento de facto ou de direito para o apuramento de qualquer responsabilidade contratual e requerem diligências adicionais de prova. A aplicação de multas contratuais e o respetivo valor depende dos ulteriores trâmites do procedimento administrativo, que ainda não teve desenvolvimentos.

Em maio de 2024, os CTT foram notificados da decisão do Supremo Tribunal Administrativo (STA) no sentido de revogar o acórdão proferido pelo Tribunal Arbitral, o qual, por unanimidade, tinha condenado o Estado a pagar aos CTT os montantes de (i) 6 785 781 Euros a título de compensação pelos prejuízos decorrentes dos efeitos da pandemia COVID-19 e de (ii) 16 769 864 Euros pela prorrogação unilateral do Contrato de Concessão no ano de 2021. Esta decisão, aprovada por um coletivo de três juízes, teve um voto de vencido relativo à parte (i), tendo sido objeto de recurso para o Tribunal

Constitucional, na parte relativa à decisão sobre a compensação pelos prejuízos decorrentes dos efeitos da pandemia COVID-19. Admitido em 12 de julho de 2024 pelo STA, aguarda decisão do Tribunal Constitucional.

Segue os seus termos, aguardando ainda o início da fase de produção de prova, o processo iniciado a 18 de janeiro 2022, pelas sociedades Vasp Premium – Entrega Personalizada de Publicações, LDA. (Vasp) e Iberomail – Correio Internacional, S.A., (Iberomail) contra os CTT junto do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, pedindo a condenação dos CTT por abuso de posição dominante. Pautando-se pelas melhores práticas de atuação no mercado, os CTT consideram o pedido totalmente infundado, sendo que este processo tem por objeto factos apreciados pela Autoridade da Concorrência (AdC), num procedimento arquivado com imposição de compromissos, que os CTT implementaram e reportam anualmente à AdC.

Parceira estratégica - Generali Seguros

A 6 de novembro de 2022, os CTT Correios de Portugal, S.A. e a sua subsidiária Banco CTT, S.A. celebraram um acordo de parceria estratégica com a Generali Seguros, S.A. (Tranquilidade/Generali Seguros).

A transação celebrada entre as partes inclui:

- Acordos de distribuição de longo prazo, com período de exclusividade renovável a cada 5 anos, para a distribuição pelos CTT e pelo Banco CTT de produtos de seguros de vida e não vida da Tranquilidade/Generali Seguros;
- Subscrição pela Tranquilidade/Generali Seguros de um aumento de capital social reservado de 25 milhões de euros no Banco CTT em contrapartida de uma participação de aproximadamente 8,71%. Um Acordo Parassocial conferirá à Tranquilidade/Generali Seguros um conjunto de direitos minoritários em linha com a dimensão da participação.

O acordo pretende aliar a experiência da Tranquilidade/Generali Seguros no desenvolvimento e gestão de produtos de seguros à capacidade de distribuição dos CTT e do Banco CTT através das suas redes de cobertura nacional e canais digitais. Os acordos de distribuição de seguros contemplam um preço fixo por parte da Tranquilidade/Generali Seguros de 1 milhão de euros e 9 milhões de euros aos CTT e ao Banco CTT, respetivamente, a ocorrer durante os seis anos iniciais, e potenciais pagamentos adicionais dependentes do desempenho alcançado ao longo da vigência dos contratos.

O Grupo CTT espera que a transação, que se encontra sujeita a condições suspensivas, incluindo aprovação das autoridades reguladoras de banca e seguros, esteja concluída durante o ano de 2024.

29. Eventos subsequentes

Após 30 de setembro de 2024, e até à data em que as demonstrações financeiras foram aprovadas para emissão, não ocorreu qualquer facto relevante, considerado material, para a atividade do Grupo que não tenha sido divulgado no anexo às demonstrações financeiras.

O DIRETOR DA CONTABILIDADE E FISCALIDADE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

